

2021

**RELATÓRIO
E CONTAS
CONSOLIDADAS**





2021

RELATÓRIO
E CONTAS

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

António Domingos da Silva Tiago

VEREADOR

José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho

VICE-PRESIDENTE

Emília de Fátima Moreira dos Santos

VEREADOR

António Manuel Leite Ramalho

VEREADOR

Mário Nuno Alves de Sousa Neves

VEREADORA

Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras

VEREADOR

Paulo Fernando Sousa Ramalho

VEREADORA

Marta Moreira de Sá Peneda

VEREADOR

Paulo Sérgio Fernandes da Rocha

VEREADOR

Hernâni Avelino da Costa Ribeiro

VEREADOR

António José Ferreira Peixoto



2021

RELATÓRIO
E CONTAS

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO	7
2 PARTE I - RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO	11
2.1 PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	13
2.1.1 <i>Enquadramento.....</i>	15
2.1.2 <i>Perímetro do Grupo Municipal das demonstrações financeiras consolidadas.....</i>	16
2.1.3 <i>Perímetro do Grupo Municipal das demonstrações orçamentais consolidadas.....</i>	17
2.2 CARACTERIZAÇÃO ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	19
2.2.1 <i>Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Maia.....</i>	21
2.2.2 <i>Maiambiente, E.M.....</i>	21
2.2.3 <i>Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.</i>	21
2.2.4 <i>Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., S.A.</i>	22
2.2.5 <i>Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. – em liquidação</i>	22
2.2.6 <i>Fundação Conservatório de Música da Maia</i>	23
2.2.7 <i>Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Maia IMO</i>	23
2.2.8 <i>Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M. S.A.....</i>	24
2.2.9 <i>STCP – Sociedade de Transporte Coletivos do Porto, E.I.M., S.A.....</i>	24
2.3 ANÁLISE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	25
2.3.1 <i>BALANÇO CONSOLIDADO</i>	29
2.3.1.1 <i>ATIVO.....</i>	33
2.3.1.2 <i>PASSIVO</i>	37
2.3.1.3 <i>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</i>	40
2.3.2 <i>DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS.....</i>	41
2.3.3 <i>DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA</i>	47
2.4 INDICADORES ECONÓMICO FINANCEIROS	51
2.5 INFORMAÇÃO DE CUSTOS (CONTABILIDADE DE GESTÃO)	55
3 PARTE II - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	59
3.1 BALANÇO CONSOLIDADO	60
3.2 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZA.....	61
3.3 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	62
3.4 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA.....	63
3.5 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	64



2021

RELATÓRIO
E CONTAS

3.5.1 NOTA 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO.....	66
3.5.2 NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.....	70
3.5.3 NOTA 3 – ATIVOS INTANGÍVEIS.....	91
3.5.4 NOTA 4 – CONTRATOS DE CONCESSÃO.....	93
3.5.5 NOTA 5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	96
3.5.6 NOTA 6 – LOCAÇÕES.....	105
3.5.7 NOTA 7 – CUSTO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS.....	107
3.5.8 NOTA 8 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO.....	111
3.5.9 NOTA 9 – IMPARIDADE DE ATIVOS.....	113
3.5.10 NOTA 10 – INVENTÁRIOS.....	113
3.5.11 NOTA 11 – AGRICULTURA – NÃO APLICÁVEL.....	114
3.5.12 NOTA 12 – CONTRATOS DE CONSTRUÇÕES – NÃO APLICÁVEL.....	114
3.5.13 NOTA 13 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO.....	114
3.5.14 NOTA 14 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO.....	115
3.5.15 NOTA 15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES	
3.5.16 NOTA 16 – EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXA DE CÂMBIO – NÃO APLICÁVEL	
3.5.17 NOTA 17 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO.....	119
3.5.18 NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	119
3.5.19 NOTA 19 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS.....	122
3.5.20 NOTA 20 – DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS.....	123
3.5.21 NOTA 21 – RELATO POR SEGMENTOS.....	125
3.5.22 NOTA 22 – INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES – NÃO APLICÁVEL.....	125
3.5.23 NOTA 23 – OUTRAS DIVULGAÇÕES – NÃO APLICÁVEL.....	125
4 PARTE III – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS	127
4.1 DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS.....	129
4.2 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL.....	130
4.3 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA	131
5 PARTE IV - CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS	133

2021

RELATÓRIO

E CONTAS

CONSOLIDADAS



INTRODUÇÃO



2021

RELATÓRIO
E CONTAS

O Município da Maia como um só agregado, contabilístico e financeiro

O presente relatório e contas consolidadas visa dotar o leitor de um conjunto de informações, tão objetivas e quantificadas quanto possível, que habilitem a uma compreensão correta e completa da posição económica, financeira e orçamental do grupo municipal, no termo do exercício de 2021.

A prestação de contas consolidadas permite obter uma visão integrada dos ativos e passivos detidos pelas entidades que compõem o perímetro do Grupo Municipal, destas se expurgando os direitos/rendimentos que são simultaneamente obrigações/ gastos de outra entidade pertencente ao agregado municipal. As contas assim preparadas (conforme dispõe o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) possibilita uma visão global de direitos, obrigações e riqueza criada (e acumulada) no cômputo do coletivo que compõe o grupo municipal - mais do que o simples somatório das posições individuais, a posição do grupo exclui dessa soma os ganhos e perdas obtidos à custa, no todo ou em parte, de outros membros do grupo, fornecendo a visão do caminho verdadeiramente trilhado pelo coletivo conjuntamente.

O grupo municipal composto de todas as entidades participadas e pertencentes ao setor empresarial local, ou sobre as quais, de algum modo, o Município detém controlo foi, ao longo do tempo, observando mudanças. Ora em resultado da adaptação aos novos desafios e necessidades do grupo (produção de novos bens e serviços públicos), ora procurando agilizar processos, garantindo alternativas que possibilitem a utilização dos recursos públicos do Município de uma forma mais incisiva e eficiente.

O presente relatório não dispensa, tão pouco substitui, a consulta dos dossieres de prestação de contas individualmente divulgados pelas entidades que compõem o Grupo Municipal, antes pretende completar essa informação dotando-se de ângulos complementares que possibilitam uma visão do conjunto mais completa.

Simultaneamente, o acompanhamento desta gestão integrada das instituições possibilita uma avaliação periódica e disponibilização de informação relevante à tomada de decisão pela gestão, por exemplo em matéria relacionada com o cumprimento dos limites impostos ao défice público a que o Município está também sujeito.

A moldura legal que enquadra os procedimentos e métodos de consolidação permanece inalterada, estabelecendo desde logo o artigo 75.º, n.º 8, do RFALEI que «Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor



público administrativo.»

Simultaneamente e desde a implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), a consolidação de contas passou a ser exigível quer na esfera da prestação de contas de natureza financeira, quer na esfera da execução orçamental das entidades abrangidas pelo mesmo normativo. A primeira é enquadrada pela Norma de Contabilidade Pública N.º 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (NCP 22) e a segunda pela Norma de Contabilidade Pública N.º 26 – Contabilidade e Relato Orçamental (NCP 26). Das diferentes orientações fornecidas pelas duas normas resultam perímetros de consolidação distintos nas duas óticas, o que inviabiliza desde logo qualquer possibilidade de fazer corresponder mesmo as rubricas que são comuns às duas esferas de atuação – como sejam direitos e obrigações, recebimentos e pagamentos.

Concluído este preâmbulo de enquadramento, prossegue o presente relatório para a análise às demonstrações consolidadas do Grupo Municipal do exercício de 2021.

2021

**RELATÓRIO
E CONTAS
CONSOLIDADAS**



**PARTE I
RELATÓRIO
CONSOLIDADO
DE GESTÃO**



PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO



2.1.1 Enquadramento

A elaboração das demonstrações consolidadas obedece aos critérios determinados pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), nomeadamente a Norma de Contabilidade Pública N.º 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (no que respeita à prestação de contas do grupo municipal na esfera financeira) e a Norma de Contabilidade Pública N.º 26 – Contabilidade e Relato Orçamental (NCP 26), em matéria que se relacione com a componente orçamental.

Assim, dispõe a norma (NCP 22) no seu parágrafo 2:

- (a) exige que uma entidade que controla uma ou várias entidades (entidades controladas) apresente demonstrações financeiras consolidadas;
- (b) define o princípio do controlo e estabelece esse controlo como a base para a consolidação;
- (c) estabelece a forma de aplicação do princípio do controlo para avaliar se uma entidade controla outra entidade e deve, portanto, consolidar essa entidade;
- (d) estabelece os requisitos contabilísticos para a preparação de demonstrações financeiras consolidadas; e
- (e) define uma entidade de investimento e prevê uma exceção à consolidação de determinadas entidades controladas por uma entidade de investimento.

Por sua vez, a norma (NCP 26) define no seu capítulo 7 os requisitos para a consolidação orçamental, designadamente:

- (a) o perímetro de consolidação, que no caso das entidades que integram a Administração Local, será composto pelo conjunto de entidades controladas incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (parágrafo 23).
- (b) os requisitos contabilísticos para a preparação de demonstrações orçamentais consolidadas, quanto aos métodos e procedimentos de consolidação, regras gerais, homogeneização previa, agregação, eliminações e método de consolidação (parágrafos 25 a 36).

Daqui se conclui pela diferente abrangência dos perímetros de consolidação, consoante se considerem as demonstrações orçamentais ou as demonstrações financeiras.

No caso do Município da Maia, o perímetro a considerar para efeito de elaboração das demonstrações orçamentais é significativamente inferior ao das financeiras, permanecendo ainda inalterado relativamente ao exercício anterior.



Por sua vez, o perímetro que emoldura as demonstrações financeiras consolidadas, pautado pela estabilidade nos últimos anos, conhece em 2021 um alargamento incontornável, com a entrada no grupo municipal da STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. No exercício em análise, o organograma municipal apresenta-se composto conforme se apresenta seguidamente:

2.1.2 Perímetro do Grupo Municipal das demonstrações financeiras consolidadas

Quadro 1

Empresa	SIGLA	Custo de Aquisição	%
Serviços Municipalizados de Águas, electricidade e Saneamento da Maia	SMAS Maia	NA	NA
Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.	E.M.E.M.	124.699,47	100,00%
Maiambiente, Empresa Municipal do Ambiente, E.M.	Maiambiente	1496.393,69	100,00%
Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão de Patrim., E.M.	Espaço Municipal	12.811.337,98	100,00%
Fundação Conservatório de Música da Maia	Fundação Conservatório de Música da Maia	25.000,00	100,00%
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Maia IMO	Fundo Maia IMO	6.000.000,00	100,00%
TECMALIA - Parque de Ciências e Tecnologia da Maia - EM LIQUIDAÇÃO	TECMALIA	2.799.390,00	51,00%
MUNICÍPIA - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.	MUNICÍPIA	150.199,00	4,85%
STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA	STCP	-	9,61%

Und:Euros

Organograma do grupo municipal para efeitos de demonstrações financeiras consolidadas



Os métodos de consolidação adotados para cada participação resultaram da ponderação dos princípios estabelecidos na Norma de Contabilidade Pública N.º 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (NCP 22), compondo-se a solução adotada do seguinte modo:

- Método da simples agregação para os Serviços Municipalizados;
- Método de consolidação integral para todas as entidades detidas em mais de 50% (entidades do Setor Empresarial Local, Fundos de Investimento Imobiliário e Fundação Conservatório de Música da Maia);
- * Método da equivalência patrimonial para as restantes entidades que fazem parte do perímetro de consolidação – a MUNICÍPIA – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. e a



STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A.

Sendo verdade que relativamente aos Serviços Municipalizados e à Espaço Municipal, E.M não foi necessária a harmonização dos planos de conta e critérios (porquanto se encontram abrangidos pelo mesmo normativo contabilístico do Município, o SNC-AP), já quanto às demais entidades promoveu-se a articulação prévia das demais entidades do perímetro de modo a garantir antecipadamente a correspondência entre o Plano de Consolidação e o Plano de Contas individual.

Tal como se relatou no exercício anterior e mantendo-se atual essa informação, anota-se o facto de, em virtude de não se encontrar concluído o processo de liquidação da empresa TECMAIA – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, SA, EM – EM LIQUIDAÇÃO, esta permanecer ainda em 2021 integrada no perímetro de consolidação.

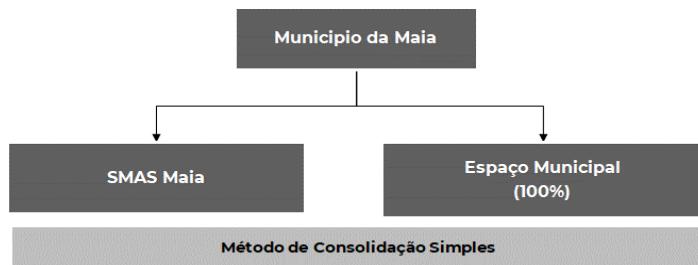
2.1.3 Perímetro do Grupo Municipal das demonstrações orçamentais consolidadas

No que respeita às demonstrações orçamentais consolidadas, determina a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental que o perímetro de consolidação do Município da Maia seja constituído por todas as entidades que no termo do exercício em apreço fizessem parte do subsetor da Administração Local, nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Pelo exposto, no final do exercício de 2021 o perímetro de consolidação para efeitos de elaboração demonstrações orçamentais engloba apenas, além da entidade mãe, os SMAS e a empresa Espaço Municipal, EM. – porquanto se encontram, todas estas entidades, sujeitas ao mesmo normativo contabilístico.

Quadro 2

PERÍMETRO CONSOLIDAÇÃO			
Empresa	SIGLA	Custo de Aquisição	%
Serviços Municipalizados de Águas, electricidade e Saneamento da Maia Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão de Patrim., E.M.	SMAS Maia Espaço Municipal	NA 12 811 337,98	NA 100,00%
Und:Euro			

**Organograma do grupo municipal para efeitos de demonstrações orçamentais consolidadas**

A sujeição de ambas as participadas à Norma de Contabilidade Pública NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, prevista no SNC-AP, assegura de per si e logo à partida a necessária correspondência entre o Plano de Consolidação e o Plano de Contas individual das entidades que integram o grupo municipal no âmbito das demonstrações orçamentais consolidadas.

O método de consolidação adotado foi o Método da Consolidação Simples, suportado pelas contas da Classe Zero – Contabilidade Orçamental, em conformidade com os princípios estabelecidos na Norma de Contabilidade Pública N.º 26 – Contabilidade e Relato Orçamental (NCP 26).



**CARACTERIZAÇÃO
DAS ENTIDADES
INCLUÍDAS NO
PERÍMETRO**



2021

RELATÓRIO
E CONTAS

2.2.1 Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Maia

Os Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Maia (SMAS), criados em 9 de agosto de 1947, dotados de autonomia administrativa, financeira e património próprio, têm como missão a distribuição de água potável no Concelho da Maia e a recolha, drenagem e tratamento das águas residuais nele produzidas.

2.2.2 Maiambiente, E.M.

A Maiambiente, E.M. é uma empresa pública municipal criada, em 31 de agosto de 2001, ao abrigo da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e património próprio, sujeita aos poderes de tutela e superintendência da Câmara Municipal da Maia.

Tem como objeto principal, por delegação da Câmara Municipal da Maia, a remoção dos resíduos sólidos urbanos e equiparados a urbanos, a recolha seletiva de materiais recicláveis e a manutenção da higiene e limpeza dos locais públicos. A Maiambiente E.M. poderá exercer complementarmente atividades da natureza das estabelecidas anteriormente noutros concelhos do País ou participar em agrupamentos de empresas ou em sociedades constituídas para o efeito ou já existentes, mediante autorização expressa da Câmara Municipal da Maia. Poderá também exercer, com carácter acessório, outras atividades relacionadas com o seu objeto, designadamente a elaboração ou promoção de estudos de desenvolvimento estratégico, sustentabilidade e outros.

2.2.3 Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.

A Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M., é uma empresa pública municipal criada, em 26 de abril de 2000, ao abrigo da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e património próprio, sujeita aos poderes de tutela e superintendência da Câmara Municipal da Maia.

Tem como objeto, por delegação da Câmara Municipal, a gestão de serviços de interesse geral e promoção do desenvolvimento local e regional, através, designadamente da:

- a) Instalação construção, instalação e gestão do sistema de estacionamento público pago, à superfície ou em estruturas executadas no solo ou subsolo na área do concelho;
- b) Elaboração, ou promoção de estudos de ordenamento de zonas destinadas ao parqueamento automóvel.

No âmbito do seu objeto poderá também:

- a) Proceder à gestão e comercialização direta ou indireta, de lojas e galerias comerciais



preferencialmente implantadas em parques de estacionamento que estejam sobre a sua responsabilidade;

- b) Desenvolver, diretamente ou como empresa encarregada de gestão de concessões, a atividade de transporte coletivo de passageiros dentro da área do Município da Maia.

Para a prossecução dos seus fins, pode criar departamentos internos com autonomia funcional e administrativa, bem como constituir outras pessoas coletivas, subscrever ou adquirir participações em sociedade civil ou comercial, sociedades reguladas por leis especiais ou cooperativas, sendo necessário para o efeito deliberação da Câmara Municipal da Maia.

2.2.4 Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., S.A.

A Empresa Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., S.A. é uma empresa pública municipal criada, em 2001, ao abrigo da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e património próprio, sujeita aos poderes de tutela e superintendência da Câmara Municipal da Maia.

O seu objeto principal foi alterado em 2015, passando a incluir a gestão condominial de parques empresariais além das atribuições que já detinha, por delegação da Câmara Municipal da Maia: a promoção da habitação social, a melhoria das condições habitacionais do Município da Maia, a gestão social, patrimonial e financeira dos bairros e outros fogos da empresa ou cuja administração lhe seja conferida e a participação em ações de renovação e de requalificação urbanística.

2.2.5 Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. – em liquidação

A Empresa Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. – Em Liquidação é uma sociedade anónima detida atualmente em 51% do seu capital pelo Município da Maia e nasceu, como projeto, em 1999 resultante da deslocalização da Texas Instruments e da Samsung de Portugal. Teve como objeto principal da sua atividade o arrendamento de imóveis.

Na Assembleia Geral Anual da sociedade Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., EM – Em Liquidação, que teve lugar no dia 30 de abril de 2015, foi aprovada a dissolução da empresa, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. Esta deliberação foi aprovada pelo órgão executivo do Município e homologada pela Assembleia Municipal em 30 de dezembro de 2015.



2.2.6 Fundação Conservatório de Música da Maia

A Fundação Conservatório de Música da Maia foi constituída em 09 de janeiro de 2003 e tem como atividade principal a gestão do Conservatório de Música da Maia.

A titularidade do capital fundacional passou para a alcada do Município da Maia por força da alteração de estatutos (aprovada por unanimidade e publicada em Diário da República na Deliberação n.º 729/2014 de 19 de março), alteração essa decorrente da entrada em dissolução e liquidação da entidade instituidora original, a Academia das Artes da Maia – Produções Culturais, EEM.

A Fundação foi formalmente reconhecida enquanto tal pelo senhor Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, por via do Despacho n.º 13.476/2009 de 9 de junho (retroagindo a 22/02/2008).

2.2.7 Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Maia IMO

O Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Maia IMO iniciou a sua atividade em 31 de dezembro de 2008, é detido a 100% pelo Município da Maia, e tem como principal objetivo a obtenção de uma valorização crescente do capital investido (no médio e longo prazo) através da constituição e gestão de uma carteira de valores e ativos predominantemente imobiliários e sitos no Município da Maia.

A administração, gestão e representação do Fundo compete à Fundger – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A., sabendo-se à data do presente relato que, em 2019, ocorreu a fusão por incorporação desta sociedade na Caixa Gestão de Ativos Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

A política de investimento é a de aquisição de prédios urbanos destinados a comércio e serviços e ao desenvolvimento de projetos de construção para posterior arrendamento ou alienação.

O objetivo do Fundo consiste assim em alcançar, numa perspetiva de médio e longo prazo, uma valorização crescente de capital em obediência a sãos critérios de segurança, rentabilidade e liquidez, através da constituição e gestão de uma carteira de valores e ativos predominantemente imobiliários, nos termos da lei e do respetivo Regulamento de Gestão. Neste contexto, o Fundo tem em vista o investimento num conjunto de património disperso no Concelho da Maia, parte do qual será destinado a arrendamento e, outra parte será destinado ao desenvolvimento de projetos imobiliários compatíveis com o PDM do Concelho da Maia. A política de investimento compreenderá, nomeadamente, investimento para a aquisição de imóveis destinados a habitação, comércio, armazéns, instalações fabris, equipamentos, escritórios, turismo ou lazer, desenvolvimento de projetos de promoção imobiliária e projetos de reabilitação e revitalização urbana.



Foi ratificada, no decurso de 2018, em reunião de Câmara de 03/09/2018, a proposta de aprovação das condições tendentes à prorrogação do respetivo fundo por 5 anos, isto é, até 2023.

2.2.8 Municípia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M. S.A.

A Municípia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. foi constituída em 1999 e tem por objeto de atividade a produção de cartografia, topografia e ortofotomapas, assim como o desenvolvimento de sistemas de informação geográfica (conceção, consultoria, formação), bem assim como a prestação de serviços energéticos (consultoria, auditoria, inspeção, certificação, racionalização energética e gestão de eficiência energética).

Inclui-se ainda na sua atividade a comercialização de sistemas e equipamentos, serviços de gestão e planeamento da sua manutenção. Em qualquer dos casos com vista à promoção do desenvolvimento local e regional em cumprimento das atribuições das autarquias locais titulares da função acionista, nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

A Municípia, E.M., S.A. rege-se pelos seus estatutos e pela legislação aplicável ao setor empresarial local.

2.2.9 STCP – Sociedade de Transporte Coletivos do Porto, E.I.M., S.A.

A STCP – Sociedade de Transporte Coletivos, E.I.M., S.A. foi constituída no ano de 1994 e tem como objeto social a prestação dos serviços de interesse geral de exploração do serviço público de transporte de passageiros na área urbana do Grande Porto.

A participação direta do Município da Maia no capital da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A. (STCP) ocorre com a intermunicipalização desta empresa, por força de lei (Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 175/2019, de 27 de dezembro), com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021.

A STCP – Sociedade de Transporte Coletivos, E.I.M., S.A. rege-se pelos seus estatutos e pela legislação aplicável ao setor empresarial local.



**ANÁLISE DAS
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS**

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA



As obrigações associadas à prestação de contas consolidadas do grupo municipal permanecem inalteradas, relativamente ao enquadramento que vigorou já no exercício anterior: com a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas em 2020 e, com este, de um conjunto de Normas de Contabilidade Pública convergentes com as normas de contabilidade pública internacionais, devem ser apresentados pelo menos anualmente um conjunto de demonstrações financeiras consolidadas. Este dossiê deve ser obrigatoriamente composto de:

- a) Um balanço consolidado;
- b) Uma demonstração consolidada dos resultados por natureza;
- c) Uma demonstração consolidada de alterações no património líquido;
- d) Uma demonstração consolidada de fluxos de caixa;
- e) Um Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras consolidadas deverão proporcionar informação verdadeira acerca dos direitos e obrigações acometidos ao coletivo que compõe o grupo municipal, reportadas no caso a 2021 e dotadas da coluna com os comparativos do período homólogo anterior, bem assim como dos recursos de que esta dispõe, dos rendimentos gerados e gastos incorridos. Devem igualmente fazer-se acompanhar da informação de contexto que seja tida como relevante para uma correta leitura da informação vertida nas peças atrás referidas.



BALANÇO CONSOLIDADO



2021

RELATÓRIO
E CONTAS

O balanço apresenta-se inalterado relativamente ao formato apresentado no exercício anterior, continuando a fornecer uma visão geral dos ativos controlados pelo grupo municipal, disponíveis para serem utilizados na prossecução das atribuições e competências da autarquia. Complementarmente, dota ainda o leitor de informação acerca da dimensão do recurso a capitais alheios e próprios para financiamento do ativo detido.

Quadro 3**BALANÇO CONSOLIDADO**

RUBRICAS	Exercícios		Variação
	2021	2020	
ATIVO	543.682.028	526.701.269	3%
Ativo não corrente	432.681.318	419.147.419	3%
Ativos fixos tangíveis	411.290.653	411.157.056	0%
Propriedades de investimento	2.238.289	2.521.961	-11%
Ativos intangíveis	1.253.426	1.026.500	22%
Participações financeiras	3.869.147	3.871.647	0%
Contas a receber	49.721	16.894	194%
Outros ativos financeiros	13.971.158	540.557	2485%
Ativos por impostos diferidos	8.924	12.805	-30%
Ativo corrente	111.000.709	107.553.850	3%
Contas a receber	56.816.091	56.020.840	1%
Estado e outros entes públicos	268.936	218.021	23%
Inventários	405.940	350.024	16%
Diferimentos	749.616	771.747	-3%
Caixa e depósitos	52.760.126	50.193.219	5%
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	472.233.999	452.538.529	4%
Património/Capital	354.711.730	344.898.230	3%
Reservas e Resultados Transitados	32.878.969	29.797.410	10%
Ajustamentos de transição para o SNC-AP	7.742.880	10.228.219	-24%
Ajustamentos em ativos financeiros	-17.569.642	-3.565	492784%
Outras variações do património líquido	87.400.666	57.566.920	52%
Resultado líquido do período atribuível à entidade mãe	9.138.468	12.204.930	-25%
Interesses que não controlam	-2.069.072	-2.153.616	-4%
PASSIVO	71.448.029	74.162.740	-4%
PASSIVO NÃO CORRENTE	27.194.733	32.799.965	-17%
Provisões	1.064.914	1.032.838	3%
Financiamentos obtidos	21.749.641	27.883.670	-22%
Diferimentos	2.939.796	2.939.796	0%
Passivos por impostos diferidos	0	635.588	-100%
Outras contas a pagar	1.440.381	308.073	368%
PASSIVO CORRENTE	44.253.296	41.362.776	7%
Contas a pagar	23.833.911	25.174.620	-5%
Diferimentos	20.419.385	16.188.156	26%

Un.: Euro



O Balanço reportado ao termo do exercício de 2021 exibe, desde logo, um reforço do Ativo e do Património Líquido, (+) 3% e (+) 4% respetivamente, em paralelo com nova redução do Passivo global do grupo – (-) 4%. Por sua vez o resultado líquido do período, permanecendo positivo e ascendendo no período a 9.138.468 € atribuível à entidade mãe, é inferior ao apurado no período homólogo, reduzindo (-) 25%.

Globalmente, o Ativo detido pelo Grupo Municipal ascende, em 31 de dezembro de 2021, a 543.682.028€, valor financiado na sua maior parte (87%) por capitais próprios – no montante de 472.233.999 € -, anotando-se que esta porção aumentou um ponto percentual comparativamente com o exercício anterior.

No seio do Ativo, permanece o Ativo Não Corrente como parcela dominante (com 432.681.318 €, respondendo por 80% do valor total do ativo), e no cômputo desta rubrica os Ativos Fixos Tangíveis com peso dominante (95%). Adquire maior protagonismo no ano de 2021, conforme mais adiante se detalhará, a rubrica de Outros Ativos Financeiros que reflete no exercício com incontornável destaque a participação direta do Município da Maia no capital da STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A. (que não conhece comparativo em 2020).

No cômputo do Ativo Corrente permanece a estrutura significativamente inalterada relativamente ao modo como se compunha no período homólogo, mantendo-se a relevância concedida às componentes de Contas a Receber e Caixa e depósitos.

No segundo membro do Balanço prevalece o Património Líquido que, conforme se anotou anteriormente, permanece como maior fonte de financiamento municipal. No seu seio, destacam-se em particular os impactos decorrentes do apuramento do resultado líquido do período, no montante de (+) 9.138.468 € (que explica 46% da variação global ocorrida no Património Líquido, de (+) 19.695.470€), a que se juntam com elevada materialidade os efeitos ao nível dos Ajustamentos em ativos financeiros e Outras variações do Património Líquido decorrentes da também já aludida intermunicipalização da STCP – globalmente materializam-se numa entrada no Património Líquido Municipal que ascende no exercício a (+) 13.382.513 €.

Com o Passivo a patrocinar apenas 13% das fontes de financiamento do Município, importa referir que este ascende no final do período a 71.448.029 €, (-) 4 % do que no início do ano, assinalando-se ainda que as Contas a Pagar propriamente ditas (que adiante neste relatório serão objeto de análise mais pormenorizada) reduzem mais de seis milhões de euros - variação grandemente absorvida pelo aumento registado ao nível das rubricas correspondentes a passivos não exigíveis, que aumentam entre os dois exercícios (+) 4.263.305 €.

O presente relatório dedica-se agora à análise de maior pormenor das diversas componentes que, de modo agregado, contribuem para a composição do balanço do grupo municipal conforme se apresentou.



2021

RELATÓRIO
E CONTAS

2.3.1.1 ATIVO

O Ativo do grupo municipal, composto dos recursos disponíveis para que o agregado possa levar a cabo a sua missão, totaliza 543.682.028 € e é composto na sua maior parte de Ativos não correntes – 432.681.318 €. No espectro do Ativo não corrente reveste-se de grande materialidade a rubrica de **Ativos fixos tangíveis** que continua a ser a rubrica de ativos com maior peso no ativo total, alinhando-se com o comportamento observado nos anos mais recentes. Em razão da sua materialidade, insere-se de seguida quadro detalhado pelas subcomponentes em que se desdobra:

Quadro 4

Rubricas	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS				
	2021	%	2020	%	Variação
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	112.210.509	27%	111.544.158	27%	1% 666.352
Terrenos e recursos naturais	71.996.643	18%	73.074.712	18%	-1% -1.078.069
Edifícios e outras construções	188.789.085	46%	190.031.052	46%	-1% -1.241.966
Equipamento básico	4.757.400	1%	4.330.763	1%	10% 426.637
Equipamento de transporte	949.231	0%	1.209.837	0%	-22% -260.605
Equipamento administrativo	516.813	0%	491.897	0%	5% 24.916
Outros ativos fixos tangíveis	1.292.192	0%	1.078.890	0%	20% 213.303
Ativos fixos tangíveis em curso	30.778.779	7%	29.395.749	7%	5% 1.383.031
TOTAL	411.290.653		411.157.056		0,03% 133.597

Un.: Euros

A análise da informação fornecida por via do quadro anterior permite concluir pela preponderância da rubrica de Edifícios e outras construções (com 188.789.085 €, correspondentes a 46% dos Ativos Fixos Tangíveis), logo seguidas de Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural – cuja contribuição ascende, no exercício, a 112.210.509 €. Os Terrenos e recursos naturais detidos pelo coletivo que compõe o grupo figuram como a terceira maior parcela, com 71.996.643 € no exercício. Agregadas estas 3 rubricas, ficam explicados 91% dos ativos fixos tangíveis totais a 31 de dezembro de 2021.

É possível constatar, da análise à evolução das contas do grupo nesta rubrica, que a mesma se afasta do trajeto registado ao nível das contas individuais do Município, aqui se assinalando a maior capacidade do grupo em repor a perda de valor dos ativos fixos (abatidos, alienados ou depreciados), verificando-se que no seu todo os ativos fixos tangíveis aumentam de valor relativamente ao período homólogo – (+) 133.597 € - em lugar de reduzirem, como sucedia ao nível das contas da entidade mãe. Para este afastamento do comportamento do grupo, relativamente ao observado nas contas



individuais da mãe, contribui especialmente a Espaço Municipal com o incremento registado ao nível dos Edifícios e outras construções.

A respeito das depreciações reconhecidas no exercício, recorda-se aqui que as mesmas se encontram indexadas às vidas úteis dos bens determinadas pelo Classificador Complementar n.º 2, parte do SNC-AP.

Assinala-se ainda, e por último, a crescente relevância dos Ativos fixos tangíveis em curso que entre os dois anos em comparação aumentam de valor, assumindo uma expressão digna de destaque – 30.778.779 €. Aqui se incluem, entre outros e conforme se explicou já no relatório de gestão às contas individuais do Município neste mesmo exercício, avanços assinaláveis em empreitadas relacionadas com reparação de infraestruturas rodoviárias (1.784.399 €), escolas (1.277.942 €) e outras infraestruturas, como sejam a reformulação dos mercados feira da Maia e de Pedras Rubras (1.020.945€).

Em segunda posição no ranking das contribuições para o Ativo Não Corrente do Grupo Municipal apresentam-se os **Outros Ativos Financeiros** cuja contribuição, anteriormente irrelevante (em termos de análise, porquanto perfazia uma proporção inferior a 1% do valor global), conhece no exercício de 2021 um significativo impulso, em virtude de passar a conter a participação detida pelo Município na STCP. Apesar de amplamente explicada no relatório e contas individuais, recorda-se que a operação associada à intermunicipalização desta empresa ocorre por força de lei (Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro, cuja concretização vem a ocorrer a 1 de janeiro de 2021, na sequência das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 175/2019, de 27 de dezembro), cabendo à Maia, nos termos do mesmo diploma legal, 9,61% das ações que titulam o capital social (6.190.388 ações, valoradas nominalmente a 5€). Este valor, contudo, é no termo de 2021 revisto em baixa, em razão dos resultados do período apurados por esta empresa (negativos), a que se soma a redução de capital deliberada em 2021 – com o Município da Maia a deparar-se com o facto de 72% das ações doadas (4.460.588 em 6.190.388) serem consumidas pelos prejuízos acumulados. Não sendo controlada pelo Município da Maia, a materialidade dos movimentos contabilísticos associados a esta participação justifica, só por si, uma abordagem mais aprofundada que de outro modo se afiguraria desprovida de sentido; em 2021, o valor da participação vertido no ativo ascende a 13.390.538 €. Ainda no mesmo ano concretizou-se a participação realizada pela primeira vez na Corredor do Rio Leça, Associação de Municípios, no montante de 30.000 €.

Em terceiro lugar (em razão da sua materialidade) na componente não corrente de ativos, apresentam-se as **Participações financeiras** detidas pela entidade consolidante (por definição) em entidades fora do perímetro do grupo municipal. Permanecendo inalteradas no seu valor relativamente ao período homólogo, aqui se encontram as participações detidas no Fundo de Apoio Municipal (1.922.337€), nas Águas do Norte, S.A. (1.380.000 €) e nas Águas de Douro e Paiva, S.A. (566.805 €), assinalando-se apenas a conclusão do processo de dissolução da NET – Novas Empresas e Tecnologias, SA cuja participação foi assim subtraída ao ativo municipal.



2021

RELATÓRIO
E CONTAS

Logo de seguida, atenta a ordem de grandeza dos valores apurados no termo do exercício, apresentam-se as **Propriedades de investimento** do grupo, aqui se incluindo contributos do Município (1.174.146 €) e da Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A. (1.064.143 €).

Mensurados em 31 de dezembro em 1.253.426 € encontram-se ainda os **Ativos intangíveis**, dos quais o Município detém uma proporção esmagadora, e que incluem projetos de execução associados a empreitadas em curso até que estejam reunidos os critérios para a sua passagem a firme, bem assim como licenças de software.

Restam assim duas rubricas do ativo não corrente que não foram até ao momento analisadas e cuja materialidade não impõe também uma profundidade de análise similar à que se dedicou às componentes anteriores: as **Contas a receber e os Ativos por impostos diferidos**. As Contas a receber de natureza não corrente, do grupo municipal têm origem apenas nos SMAS, perfazendo no final do ano 49.721 €; por seu turno, os Ativos por impostos diferidos são introduzidos no grupo pela Espaço Municipal, ascendendo a 8.924 €.

Orientando a presente análise agora para o **Ativo corrente**, constata-se a partir da leitura do Balanço que esta rubrica exibe um crescimento de (+) 3% relativamente aos registos contabilísticos do período homólogo, ascendendo no termo de 2021 a 111.000.709 €. São determinantes na sua composição os agregados de Contas a receber (de natureza corrente) e disponibilidades (Caixa e Depósitos), que suportam 99% do agregado intitulado de Ativo corrente.

A rubrica de Contas a receber oferece porventura informação detalhada passível de uma análise com maior grau de elaboração, razão porque se lhe destina primeiramente espaço no presente relatório. Dotando o leitor de informação agregada que possibilite a formação de uma opinião completa e devidamente contextualizada, agregar-se-ão no quadro que seguidamente se insere os saldos de contas a receber, quer de natureza não corrente, quer de natureza corrente.

Quadro 5

CONTAS A RECEBER			
	2021	2020	Variação
No Ativo Não Corrente	58.645	29.699	97%
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	625.828	660.695	-5%
Clientes, contribuintes e utentes	46.705	7.143	-
Ativos Por Impostos Diferidos	8.924	12.805	-
Outros devedores	3.016	9.750	-
No Ativo Corrente	57.085.027	56.238.860	2%
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios não reembolsáveis	4.984.688	5.316.765	-6%
Clientes, contribuintes e utentes	268.936	218.021	-
Estado e outros entes públicos	49.401.102	47.281.729	4%
Devedores por acréscimos de rendimentos	1.804.473	2.761.651	-35%
Total	57.143.672	56.268.559	2%

Un: Euros



Numa análise de pormenor, ressalta desde logo a diferença de ponderação nos contributos de natureza não corrente e corrente, com a segunda a explicar esmagadoramente o valor global apurado.

Também do quadro se conclui que das Contas a Receber, a componente que mais pondera (devedores por acréscimos de rendimentos) não é na realidade um verdadeiro ativo exigível na data de reporte do presente relatório, uma vez que corresponde à especialização de direitos que pese embora respeitantes ao ciclo produtivo objeto da presente análise não reuniam ainda os requisitos, do ponto de vista contabilístico e documental, para que pudesse ser cobrados. Ilustrando com maior pormenor a composição dessa parcela do ativo do grupo municipal, propõe-se seguidamente a leitura de quadro contendo o desdobramento detalhado desta componente de Contas a Receber.

Quadro 6

DEVEDORES POR ACRÉSCIMOS RENDIMENTOS	
Impostos e Taxas	37.118.636
IMI	23.281.599
IMT	1.915.222
Derrama	10.791.598
Outros	505.715
TRSU	624.501
Juros a receber e outros rendimentos financeiros	15.988
Outros acréscimos de rendimentos	12.266.478
	TOTAL 49.401.102

Un.: Euros

A periodização dos Impostos e Taxas é, tal como sucedia no período homólogo, a maior condicionante na composição da rubrica de Devedores por Acréscimos de Rendimentos: com efeito refletido ao nível das contas individuais da entidade consolidante (o Município) e materializado na imputação, no exercício económico, dos rendimentos de impostos decorrentes de acontecimentos tributáveis ocorridos em 2021, ascende no exercício a 37.118.636 €. No cômputo global, os rendimentos associados a esta operação contabilística justificam 75% deste ativo municipal.

Na rubrica de Outros Acréscimos de rendimentos encontram-se ainda registos relativos a receitas com impostos, porém agora relativos à Participação no IRS e IVA, a que se juntam ainda os montantes correspondentes aos serviços prestados em 2021 pelas diversas entidades que compõem o grupo municipal, a entidades fora do perímetro, e cuja titulação apenas ocorreu em 2022 – é o caso dos serviços de apoio à família, fornecimento de refeições escolares e a faturaçāo de água e saneamento.

Ainda no espectro das Contas a receber, e para concluir a apreciação à evolução desta rubrica, salienta-se nova redução ao nível dos saldos de Clientes, contribuintes e utentes – no termo de 2021 totalizam globalmente 5.031.393 €, dos quais 4.587.721 € têm proveniência nos SMAS.



Incontornável é também a materialidade dos saldos de Disponibilidades - já anteriormente aludida neste relatório -, que ascendendo no final do exercício a 52.760.126 € cresce ainda (+) 5% relativamente aos saldos iniciais do exercício.

Alcançando montantes que, individualmente, se cifram inferiores a um milhão de euros, apresentam-se ainda os **Diferimentos** (749.616 €, na sua maior parte pertencentes ao Município), os **Inventários** (405.940 €, com origem nos SMAS, 375.593 €, e na Maiambiente) e os créditos detidos sobre o **Estado e Outros Entes Públicos** (268.936 €, sobretudo oriundos da Espaço Municipal). Conjuntamente, estas rubricas representam uma proporção inferior a 1% do ativo do grupo municipal.

2.3.1.2 PASSIVO

No que ao Passivo respeita, no final do exercício de 2021 este ascendia a 71.448.029 €, reduzindo-se em (-) 2.714.711 € relativamente aos valores apurados no final do exercício anterior. Permanece inalterada a distribuição por grandes componentes do passivo, mantendo-se o Passivo Corrente como parte dominante, com (+) 44.253.296 € - o equivalente a 62% do passivo do grupo municipal -, sendo ainda conferível o facto de o Passivo exigível (isto é, excluídas as rubricas de Provisões e Diferimentos) corresponder a apenas dois terços do passivo total.

Prosseguindo para uma análise de maior detalhe das que designamos **Contas a Pagar** (agregado composto das rubricas do passivo elegível), prossegue o presente relatório com a apresentação do quadro seguinte:

Quadro 7

CONTAS A PAGAR - Operações Orçamentais e não Orçamentais			
	2021	2020	Variação
No Passivo Não Corrente	23.190.023	28.827.331	-20%
Financiamentos obtidos	21.749.641	27.883.670	-22%
Passivos por impostos diferidos	0	635.588	-100%
Outras contas a pagar	1.440.381	308.073	368%
No Passivo Corrente	23.833.911	25.174.620	-5%
Financiamentos obtidos	5.078.830	5.714.627	-11%
Estado e outros entes públicos	281.501	310.397	-9%
Credores por acréscimos de gastos	6.161.439	6.541.494	-6%
Outros credores	12.312.140	12.608.101	-2%
Total	47.023.934	54.001.950	-13%

Un:Euros



É conferível a partir do quadro uma inversão de posições relativamente ao cenário observado no período homólogo, com as Contas a Pagar de natureza corrente a assumir-se agora maioritárias. É também evidente que ambas as componentes de Contas a Pagar reduzem de valor no exercício, com a redução registada ao nível do passivo não corrente a assumir um montante assinalável – (-) 5.637.308 €, equivalentes a (-) 20% do que no ano de 2020.

Agregados os montantes de ambas as naturezas, a rubrica de Financiamentos Obtidos ascende, a 31 de dezembro, a 26.828.472 € - valor que no início do ano era de 33.598.297 €, diminuindo no exercício (-) 6.769.825 €. Para a redução observada contribui sobretudo o Município (com (-) 4.524.336 €) e os SMAS (com (-) 1.709.108 €), a que se juntam ainda variações similares de menor valor da Espaço Municipal, o Fundo de Investimento Imobiliário Fechado MaiaIMO e a Fundação Conservatório de Música da Maia.

A rubrica de Outros credores congrega os saldos de Fornecedores (5.578.692 €), Outras contas a pagar (componente corrente, 5.848.933 €), Adiantamentos de Clientes, Contribuintes e Utentes (22.871 €) e Fornecedores de Investimentos (861.644 €). Cumulativamente, estas rubricas registam uma redução no exercício de (-) 2%. Quanto à rubrica de Outras Contas a Pagar, a variação em contraciclo com as demais justifica-se em 96% a partir das contas da Espaço Municipal - correspondendo a “*imposto a pagar associado aos rendimentos relativos a subsídios ao investimento que serão reconhecidos em anos futuros*” (ver explicação à nota anexa n.º 18.2.5 às contas individuais da participada).

No que respeita aos saldos de credores por acréscimos de gastos, salvaguarda-se o facto de não configurarem ainda passivo verdadeiramente exigível (raciocínio idêntico ao formulado anteriormente, a respeito da análise dos saldos ativos de devedores por acréscimos de rendimentos), uma vez que à data de reporte do presente relatório não reunia ainda requisitos para que pudesse ser tida como exigível). Atenta a especificidade desta componente de Passivo corrente, destaca-se quadro infra com detalhe da sua composição:

Quadro 8

CREDORES POR ACRÉSCIMOS DE GASTOS	
Remunerações a Liquidar	2.951.771
Juros a liquidar e outros gastos financeiros	470.621
Outros acréscimos de gastos	2.739.048
TOTAL	6.161.439

Un.: Euros

Em linha com o que sucedia no ano de 2020, as Remunerações a liquidar permanecem numa posição dominante, apurando um saldo no termo do exercício no montante de 2.951.771 € - diminuindo (-) 343.055 €. Este montante materializa os direitos adquiridos pelos trabalhadores das entidades do perímetro relativos a férias, por sua vez adquiridos em função do trabalho realizado no exercício objeto do presente relato.



Apresentam-se logo de seguida os Outros acréscimos de gastos, com 2.739.048 €, exibindo no cômputo global do grupo uma redução de (-) 458.848 € relativamente ao saldo de início de ano. Para aqui convergem consumos de distintas naturezas, realizados em 2021 (de que são exemplo a eletricidade, serviços de limpeza, consultoria, trabalhos especializados vários, etc.) cujas faturas ou equivalente foram emitidas já em 2022.

Por último e dotando o leitor de uma visão complementar da que até aqui se forneceu das Contas a Pagar, dota-se o presente relatório de quadro complementar à análise das Contas a Pagar, distribuindo-se estas agora em função do horizonte temporal para o qual foram globalmente contratadas – desalinhando-se, portanto, pelo critério por que são apresentadas no Balanço do grupo municipal (exigibilidade dos saldos).

Quadro 9

CONTAS A PAGAR - Operações Orçamentais e não Orçamentais			
	2021	2020	Variação
Médio e Longo Prazo	28.268.853	34.541.958	-18%
Curto Prazo	18.755.081	19.459.993	-4%
Total	47.023.934	54.001.950	-13%

Un:Euros

Nota: Informação evidenciada tendo em consideração a natureza da dívida, independentemente do grau de exigibilidade da mesma.

Permanecendo os valores totais inalterados (como teria de ser), verifica-se ainda que a alteração do critério não implica alterações ao cenário obtido, apresentando-se as contas a pagar no curto prazo inferiores às do período homólogo- (-) 4%.

Qualquer que seja a perspetiva de análise, uma conclusão permanece invariavelmente inalterada: novamente o Grupo Municipal se alinha na tendência traçada ao longo dos últimos anos, alcançando em 2021 nova redução das dívidas exigíveis, redução que novamente se assinala superior a 10%.

Concluída a análise da evolução do passivo exigível do Grupo Municipal, prossegue o presente relatório orientado agora para as restantes rubricas - Provisões e Diferimentos passivos.

Os **Diferimentos**, apresentando-se com maior materialidade, contemplam duas componentes atenta a sua natureza - não corrente (2.939.795,89 €) e corrente (20.419.385 €) -, perfazendo, no seu todo, 23.359.181 €. Deste saldo, 95% tem origem na entidade consolidante, aqui se incluindo as cedências de áreas obrigatórias a registar em futuras operações urbanísticas (na esfera do não corrente), assim como os montantes de subsídios ao investimento com condições (na esfera corrente). Nesta última



2021

RELATÓRIO
E CONTAS

componente, agregam-se ainda, aos contributos do Município individualmente considerado, os da Espaço Municipal e da Fundação Conservatório de Música da Maia (apoios contratualizados entre a DGESTE e a Fundação Conservatório de Música da Maia).

As **Provisões** ascendem no final do exercício a 1.064.914 €, com origem no Município (dois terços desse valor) e na Tecmaia (restante). Este montante corresponde à quantificação das responsabilidades prováveis que deverão ser suportadas na sequência de processos judiciais em curso.

2.3.1.3 PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Por último, encerra-se a análise ao Balanço do grupo municipal com uma apreciação de maior pormenor do Património Líquido. No final de 2021, o valor acumulado desta componente do segundo membro do balanço alcança o montante de 472.233.999 €, (+) 4% do que no exercício anterior.

A variação ocorrida no exercício, que em valor absoluto se cifra em 19.695.470 €, reflete um reforço dos recursos próprios ao dispor do Grupo Municipal, em grande parte devido a duas ocorrências:

1. O apuramento do resultado líquido do período (atribuível à entidade mãe), positivo, no montante de 9.138.468 €;
2. A entrada, sob a forma de doação e por força de lei, da participação do Município na STCP, com impacto contabilístico quer em Outras Variações do Património Líquido (pela entrada no valor nominal das ações atribuídas ao Município), quer em Ajustamentos em Ativos Financeiros (refletindo a redução de capital concretizada no exercício) – globalmente, quantifica-se em (+) 13.382.513 €.

Da observação ao Balanço ressalta ainda a manutenção da estrutura de contributos relativos de cada componente, anotando-se apenas o aumento da visibilidade das rubricas de Outras Variações do Património Líquido e Ajustamentos em ativos financeiros, evidenciando de modo indisfarçável o impacto material incontornável da intermunicipalização da STCP.

A relevância da entidade mãe é um traço comum a todas as parcelas que compõem o património do grupo municipal, destacando-se o Património/ Capital do grupo quantificado em 354.711.730 €. No âmbito das Outras Variações do Património Líquido, segunda rubrica com maior contribuição para este coletivo, destacam-se ainda os montantes relativos a subsídios ao investimento sem condições contratados pelo Município, SMAS, Espaço Municipal e Maiambiente.

Uma última nota para recordar que mais adiante neste relatório se encontrará incluso o mapa designado Demonstração de Alterações no Património Líquido do Grupo Municipal que contém, por definição, uma desagregação mais pormenorizada das variações ocorridas no seio do Património Líquido em 2021.



**DEMONSTRAÇÃO
CONSOLIDADA DOS
RESULTADOS POR
NATUREZAS**

M111

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA



A Demonstração Consolidada dos Resultados congrega os rendimentos gerados e os gastos incorridos, pelo grupo municipal, nas suas relações com entidades extra grupo.

Assegurada a comparabilidade entre exercícios, apresenta-se o quadro com o apuramento do resultado líquido do grupo em 2021, bem assim como o contributo de cada uma das rubricas que o compõem.

Quadro 10

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS

RUBRICAS	NOTAS	Exercícios	
		2021	2020
RENDIMENTOS E GASTOS			
Impostos, contribuições e taxas	14	49.291.844	47.560.330
Vendas	13	7.327.178	7.307.404
Prestações de serviços e concessões	13	25.557.641	24.883.611
Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos		19.522.380	18.681.473
Rendimentos/Gastos imputados a entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		9.763	-6.343
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-4.493.375	-4.891.775
Fornecimentos e serviços externos		-31.580.665	-29.701.534
Gastos com pessoal		-28.417.120	-27.033.290
Transferências e subsídios concedidos		-7.782.256	-6.546.272
Prestações sociais			
Imparidade de inventários (perdas/ reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	9	36.754	2.249.085
Provisões (aumentos/ reversões)	15	-32.076	97.387
Imparidade de investimentos não depreciáveis/ amortizáveis (perdas/ reversões)	9	36	31
Aumentos/ reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos		8.996.485	9.164.549
Outros gastos e perdas		-3.703.782	-3.379.632
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		34.732.807	38.385.024
Gastos/ reversões de depreciação e amortização		-24.998.237	-25.690.373
Imparidade de investimentos depreciáveis/ amortizáveis (perdas/ reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		9.734.571	12.694.651
Juros e rendimentos similares obtidos		154.214	115.093
Juros e rendimentos similares suportados		-641.096	-774.145
Resultado antes de impostos		9.247.689	12.035.599
Imposto sobre o rendimento		-24.678	-38.476
Resultado líquido do período		9.223.011	11.997.123
Resultado líquido do período atribuível a:⁽²⁾			
Detentores do capital da entidade-mãe		9.138.468	12.204.930
Interesses que não controlam		84.543	-207.807
		9.223.011	11.997.123

Un.: Euro



2021

RELATÓRIO
E CONTAS

O Grupo Municipal apura no ano de 2021 novamente um resultado líquido atribuível à entidade-mãe positivo, de (+) 9.223.111 €, anotando um aumento face ao período homólogo de (-) 2.774.012 € - o correspondente a (-) 23%.

De salientar ainda o facto de o próprio resultado operacional do grupo (antes de gastos de financiamento) ser positivo – 9.734.571 € -, em linha com o sucedia já na esfera da prestação de contas individual do Município, assim como o facto de os gastos líquidos com financiamento consumirem não mais do que 5% do excedente gerado pela atividade propriamente dita.

Numa análise rubrica a rubrica, verifica-se que em substância a estrutura de contributos relativos para o resultado líquido se mantém inalterada, com a rubrica de **Impostos, contribuições e taxas** a manter-se destacada como a maior fonte de rendimento do Grupo Municipal. Ascendendo no exercício a 49.291.844 €, esta rubrica observa um crescimento de (+) 4% tendo como origem esmagadora a própria entidade mãe, responsável por 99% dos valores aqui vertidos, a que se juntam os SMAS, com a contribuição residual.

Uma análise de pormenor aos valores que para aqui confluem é, necessariamente, remetida para o relatório e contas individuais do Município, recuperando-se no presente relatório apenas as conclusões mais importantes: a predominância dos Impostos Diretos (67%) comparativamente com os Impostos Indiretos, Taxas, multas e outras penalidades (restantes 33%) e, no seio dos Impostos Diretos, do Imposto Municipal sobre Imóveis, cuja evolução entre os dois exercícios em comparação se afigurou favorável ao erário municipal.

Relativamente à rubrica que se afigura como segunda maior fonte de rendimento do Grupo Municipal, as **Prestações de serviços e concessões**, assinala-se uma recuperação relativamente aos valores registados em 2020 – contrariamente ao que havia sucedido entre esse exercício e o precedente, em que, na sequência do abrandamento da atividade económica inerente às restrições implementadas em tempo de pandemia, se verificou uma quebra dos serviços públicos prestados (encerramento de instalações desportivas e culturais, suspensão de inúmeros eventos conexos e da própria atividade letiva, etc.). O aumento dos rendimentos gerados pelo grupo, desta natureza, assinala-se em (+) 3%, constatando-se mais moderado do que o crescimento observado nos rendimentos similares gerados na esfera individual de atividade da entidade consolidante.

Tal como em 2020 o impacto do abrandamento na atividade das participadas não foi, em termos relativos, tão violento quanto o sentido individualmente pelo Município, também a recuperação se regista mais tímida no que na esfera individual do Município. Ainda assim, no cômputo global do grupo, as Prestações de serviços e concessões totalizam no ano em análise 25.557.641 €.

A componente de **Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos** apresenta-se logo de seguida, apurando um valor total em 2021 de 19.522.380 € e registando um aumento de (+) 840.907 € - correspondente a (+) 5%, relativamente ao período homólogo. Contribui para esse aumento sobretudo a entidade consolidante, conforme se explicou já no seu relatório e contas individual verificando-se que o aumento dos rendimentos gerados pelo grupo é muito similar



2021

RELATÓRIO
E CONTAS

ao que aí se encontra refletido; aqui se referenciam uma vez mais a importância do aumento dos valores arrecadados a título de participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares com domicílio fiscal no Município e no Fundo de Equilíbrio Financeiro.

A rubrica de **Outros rendimentos e ganhos**, contrariamente às que até aqui foram apreciadas, totalizando em 2021 o montante de 8.996,485 €, exibe entre os dois exercícios uma quebra – (-) 168.064€. Verificando-se que 84% deste valor tem origem nas contas individuais da entidade mãe, em que se observou uma quebra em valor absoluto mais acentuada até do que a que se regista no grupo, é possível constatar que o efeito introduzido pelas participadas esbateu até, em parte, esse efeito.

Relativamente às **Vendas** (de bens) realizadas pelo grupo municipal, alcançam as mesmas no final do exercício o montante de 7.327.178 €, (+) 19.773 € do que no exercício anterior. Assinala-se a trajetória de recuperação, ainda que tímida, associada à redinamização da economia que, de modo bastante subtil, acompanha a evolução das Prestações de Serviços municipais.

Prosseguindo-se no presente relatório com a análise das rubricas de gastos e perdas (de natureza operacional) com maior materialidade, avança-se na análise com a apreciação dos **Fornecimentos e Serviços Externos**, cujos gastos do período totalizam 31.580.665 €. Para este montante confluem a compra de bens e serviços necessários à produção dos serviços públicos prestados pelo grupo municipal (desde os combustíveis, eletricidade, comunicações, seguros, serviços de segurança, artigos e serviços de higiene, limpeza e conforto, assessorias e consultadorias diversas, etc.), tendo a sua maior parte (56%) no próprio Município - razão porque se remete maior detalhe na sua decomposição para o relatório de gestão individual desta entidade.

Relativamente à segunda maior rubrica de gastos do exercício, **Gastos com Pessoal**, regista-se que ascendem no exercício a 28.417.120 €, crescendo (+) 5% relativamente aos valores despendidos em 2020; deste valor, 70% têm origem no Município.

Os **gastos de depreciação e amortização** (deduzidos de reversões) calculados a partir dos pressupostos estabelecidos pelo Classificador Complementar n.º 2 (SNC-AP), ascendem em 2021 a 24.998.237€, registando assim uma redução de (-) 3% face à contabilização efetuada em 2020 – já sob a égide dos mesmos critérios contabilísticos.

Com menor materialidade, apresentam-se seguidamente os gastos com **Transferências e subsídios concedidos** que, totalizando no período 7.782.256 € observam um aumento de 19% relativamente ao valor que o Grupo registou em 2020. Aqui se salienta a importância do comportamento das contas individuais do Município (única entidade do grupo que efetua transferências ou concede subsídios para fora do perímetro), pelo que para aqui se transportam os argumentos aludidos no relatório de gestão individual: o aumento das comparticipações em trabalhos de reabilitação de diversas capelas mortuárias do concelho, bem assim como alargamento de cemitérios paroquiais, a que se junta a transferência para cobertura de prejuízos correspondente à reposição do equilíbrio previsto no art.º



40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto relativo aos resultados antes de impostos negativos apresentados pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M.

O **Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas**, cujo montante ascende no exercício a 4.493.375 €, reduzindo o seu valor relativamente ao apuro de 2020 em (-) 398.400 €. Uma nota a respeito desta rubrica para referir que, contrariamente ao habitual, não acompanha a evolução das vendas do grupo municipal (que crescem), acompanhando, contudo, a evolução das vendas dos SMAS – entidade que contribui de modo esmagador para o custo das mercadorias vendidas do grupo.

Por último, com materialidade digna de uma análise individualizada, apresentam-se os **Outros Gastos e Perdas** do grupo que, totalizando 3.703.782 €, vêm o seu valor aumentar entre os dois exercícios, (+) 324.150 €. Mais de metade deste valor tem origem na entidade consolidante.

Prosseguindo para análise das rubricas em falta, refira-se que as que se seguirão na nossa análise têm já todas elas, impactos em valor absoluto inferiores a quarenta mil euros.

As demais rubricas de natureza operacional – Rendimentos/Gastos imputados a entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos, Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões), Provisões (aumentos/reversões) e Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) – têm um impacto conjunto no apuramento do resultado líquido do período que totaliza 14.477€ (menos de 1%).

O resultado operacional ascende assim, em 2021, a 9.734.571 €, exibindo uma redução de (-) 23% relativamente ao exercício anterior.

Considerado o impacto dos rendimentos e gastos decorrentes de operações de financiamento, constata-se que os segundos excedem os primeiros em 486.882 €, consumindo assim 5% do resultado operacional do grupo.

Por último, e introduzindo o efeito do imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas a que apenas parte da atividade do grupo municipal se encontra sujeita, o resultado líquido totaliza 9.223.011 € - (-) 23% do que os 11.997.123 € apurados em 2020. Deste montante, excluindo-se a componente atribuível a interesses não controlados pelo Município da Maia (decorrentes apenas do facto de o Município não deter 100% do capital da Tecmaia), são obtidos ainda assim 9.138.468 € de resultado líquido atribuível à entidade consolidante.



**DEMONSTRAÇÃO
CONSOLIDADA DE
FLUXOS DE CAIXA**



O ativo de maior liquidez detido pelo Grupo Municipal -Caixa e depósitos à ordem, incluídas no Ativo Corrente do Balanço Consolidado), passam de 50.193.219 € (2020) para 52.760.126 € (2021).

O ciclo de tesouraria inerente à atividade municipal – responsabilidade acometida principalmente à entidade consolidante – proporciona, no exercício, um reforço das Disponibilidades em (+) 2.566.908€.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa, peça de relato obrigatória no cômputo das demonstrações financeiras obrigatórias nos termos do SNC-AP, fornece informação detalhada acerca da geração de excedentes de caixa (ou da sua insuficiência).

No exercício em apreço, este mapa evidencia a confirmação de que os excedentes de caixa gerados têm origem principalmente na atividade operacional – (+) 29.012.351 € -, aplicado na sua maior parte nas atividades de investimento – (-) 19.574.662 € - e de financiamento - (-) 6.870.782 €. O remanescente – (+) 2.566.908 € - incorpora o Caixa e seus equivalentes no fim do período.

Da demonstração dos fluxos de caixa do exercício de 2021 salientam-se ainda as seguintes ilações:

- O Grupo Municipal liberta meios dos fluxos operacionais no valor de 29.012.351 € que são aplicados nas atividades de investimento, no montante de 19.574.662 €, nas atividades de financiamento, na quantia de (-) 6.870.782 € e no reforço do saldo de gerência, na importância de 2.566.908 €;
- Aproximadamente 79%, dos recebimentos das atividades operacionais, o equivalente a 82.976.454 €, estão relacionados com recebimentos de clientes, contribuintes e utentes, o que demonstra a capacidade do grupo de gerar receita própria;
- As transferências e subsídios correntes representam cerca de 21% do total dos recebimentos das atividades operacionais;
- O total dos recebimentos das atividades operacionais corresponde a 1,4 vezes o total dos pagamentos referentes a estas mesmas atividades; e
- O valor do excedente no saldo de gerência criado no exercício de 2021 permitiria reduzir o passivo exigível do grupo municipal em cerca de 5% do seu valor à data de 31 de dezembro de 2021.



Quadro 11

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FUXOS DE CAIXA			
RUBRICAS	NOTAS	Exercícios	
		2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		29.782.439	32.000.453
Recebimentos de contribuintes		46.013.415	44.577.133
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		22.409.760	18.033.450
Recebimentos de utentes		7.180.599	4.386.188
Pagamentos a fornecedores		-36.137.437	-37.542.178
Pagamentos ao pessoal		-22.850.789	-21.190.395
Pagamentos de transferências e subsídios		-10.921.690	-6.759.075
Caixa gerada pelas operações		35.476.298	33.505.575
Outros recebimentos/pagamentos		-6.463.947	-7.130.833
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		29.012.351	26.374.742
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-29.180.517	-23.402.714
Ativos intangíveis		-603.389	-195.240
Propriedades de Investimento		0	0
Investimentos financeiros		-30.425	-110.204
Outros ativos		0	0
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		2.187.672	998.771
Ativos fixos intangíveis		0	0
Propriedades de Investimento ⁽¹⁾		0	2.507.053
Investimentos financeiros		0	
Subsídios ao investimento		7.041.408	9.429.255
Transferências de capital		986.969	1.063.343
Juros e rendimentos similares		1.572	15.297
Dividendos		22.049	18.953
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-19.574.662	-9.675.485
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		30.000	
Doações			20.500
Outras operações de financiamento		177.427	167.250
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-6.516.259	-4.576.618
Juros e gastos similares		-561.692	-284.851
Outras operações de financiamento		-257	-257
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-6.870.782	-4.673.976
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		50.193.219	38.167.938
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		52.760.126	50.193.219
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período			
Saldo da gerência anterior (SGA)		50.193.219	38.167.938
SGA De execução orçamental		44.491.224	33.068.048
SGA De operações de tesouraria		5.701.994	5.099.890
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período			
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	1	52.760.126	50.193.219
SGS De execução orçamental		46.879.886	44.491.224
SGS De operações de tesouraria		5.880.241	5.701.994

Un.: Euro

⁽¹⁾ Inclui Rendas de Concessão da EDP.



INDICADORES ECONÓMICO FINANCEIROS

**Quadro 12**

INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS				
Dimensão	Designação	2021	2020	Fórmula de Cálculo
Liquidez	Liquidez Geral	2,51	2,60	Ativo Corrente / Passivo Corrente
	Liquidez Reduzida	2,50	2,59	(Ativo Corrente - Inventários) / Passivo Corrente
	Liquidez Imediata	1,19	1,21	Meios Financeiros Líquidos / Passivo Corrente
Rendibilidade	Rendibilidade Operacional da Atividade Municipal	9,57%	12,90%	Resultados Operacionais / Rendimentos da Atividade Corrente Municipal x100
	Rendibilidade do Património Líquido	1,94%	2,70%	Resultados Líquidos / Património Líquido x100
	Rendibilidade Operacional do Ativo	1,79%	2,41%	Resultados Operacionais / Ativo x100
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	0,87	0,86	Património Líquido / Ativo
	Solvabilidade	6,61	6,10	Património Líquido / Passivo
	Grau de Cobertura dos Gastos Financeiros	15,18	16,40	Resultados Operacionais / Gastos Financeiros
	Endividamento	0,13	0,14	Passivo / Ativo
Atividade	Grau de Rotação do Ativo	0,19	0,19	Rendimentos da Atividade Corrente Municipal / Ativo



**INFORMAÇÃO DE
CUSTOS
(CONTABILIDADE
DE GESTÃO)**



Conforme referido na Nota 1 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, não tendo sido possível proceder-se à implementação do modelo de contabilidade de gestão nos termos previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27 – Contabilidade de Gestão, nomeadamente quanto à divulgação da informação requerida nos parágrafos 34 e 37 desta NCP, foi adotada a prorrogaativa prevista na IPSAS 33 igualmente mencionada nesta mesma Nota do Anexo.

Apesar disso, entende-se que a informação constante do Relatório de Gestão cumpre globalmente a legislação aplicável, divulgando a informação necessária e adequada para a compreensão das Demonstrações Financeiras Consolidadas e das Demonstrações Orçamentais Consolidadas do Grupo Municipal.

2021

**RELATÓRIO
E CONTAS
CONSOLIDADAS**



**PARTE II
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS**



2021

RELATÓRIO
E CONTAS

3.1 BALANÇO CONSOLIDADO

BALANÇO CONSOLIDADO			
RUBRICAS	Exercícios		Variação
	2021	2020	
ATIVO	543.682.028	526.701.269	3%
Ativo não corrente	432.681.318	419.147.419	3%
Ativos fixos tangíveis	411.290.653	411.157.056	0%
Propriedades de investimento	2.238.289	2.521.961	-11%
Ativos intangíveis	1.253.426	1.026.500	22%
Participações financeiras	3.869.147	3.871.647	0%
Contas a receber	49.721	16.894	194%
Outros ativos financeiros	13.971.158	540.557	2485%
Ativos por impostos diferidos	8.924	12.805	-30%
Ativo corrente	111.000.709	107.553.850	3%
Contas a receber	56.816.091	56.020.840	1%
Estado e outros entes públicos	268.936	218.021	23%
Inventários	405.940	350.024	16%
Diferimentos	749.616	771.747	-3%
Caixa e depósitos	52.760.126	50.193.219	5%
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	472.233.999	452.538.529	4%
Património/ Capital	354.711.730	344.898.230	3%
Reservas e Resultados Transitados	32.878.969	29.797.410	10%
Ajustamentos de transição para o SNC-AP	7.742.880	10.228.219	-24%
Ajustamentos em ativos financeiros	-17.569.642	-3.565	492784%
Outras variações do património líquido	87.400.666	57.566.920	52%
Resultado líquido do período atribuível à entidade mãe	9.138.468	12.204.930	-25%
Interesses que não controlam	-2.069.072	-2.153.616	-4%
PASSIVO	71.448.029	74.162.740	-4%
PASSIVO NÃO CORRENTE	27.194.733	32.799.965	-17%
Provisões	1.064.914	1.032.838	3%
Financiamentos obtidos	21.749.641	27.883.670	-22%
Diferimentos	2.939.796	2.939.796	0%
Passivos por impostos diferidos	0	635.588	-100%
Outras contas a pagar	1.440.381	308.073	368%
PASSIVO CORRENTE	44.253.296	41.362.776	7%
Contas a pagar	23.833.911	25.174.620	-5%
Diferimentos	20.419.385	16.188.156	26%

Un.: Euro



2021

RELATÓRIO
E CONTAS

3.2 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZA

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS

RUBRICAS	NOTAS	Exercícios	
		2021	2020
RENDIMENTOS E GASTOS			
Impostos, contribuições e taxas	14	49.291.844	47.560.330
Vendas	13	7.327.178	7.307.404
Prestações de serviços e concessões	13	25.557.641	24.883.611
Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos		19.522.380	18.681.473
Rendimentos/Gastos imputados a entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		9.763	-6.343
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-4.493.375	-4.891.775
Fornecimentos e serviços externos		-31.580.665	-29.701.534
Gastos com pessoal		-28.417.120	-27.033.290
Transferências e subsídios concedidos		-7.782.256	-6.546.272
Prestações sociais			
Imparidade de inventários (perdas/ reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	9	36.754	2.249.085
Provisões (aumentos/ reversões)	15	-32.076	97.387
Imparidade de investimentos não depreciáveis/ amortizáveis (perdas/ reversões)	9	36	31
Aumentos/ reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos		8.996.485	9.164.549
Outros gastos e perdas		-3.703.782	-3.379.632
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		34.732.807	38.385.024
Gastos/ reversões de depreciação e amortização		-24.998.237	-25.690.373
Imparidade de investimentos depreciáveis/ amortizáveis (perdas/ reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		9.734.571	12.694.651
Juros e rendimentos similares obtidos		154.214	115.093
Juros e rendimentos similares suportados		-641.096	-774.145
Resultado antes de impostos		9.247.689	12.035.599
Imposto sobre o rendimento		-24.678	-38.476
Resultado líquido do período		9.223.011	11.997.123
Resultado líquido do período atribuível a:⁽²⁾			
Detentores do capital da entidade-mãe		9.138.468	12.204.930
Interesses que não controlam		84.543	-207.807
		9.223.011	11.997.123

Un.: Euro



2021

RELATÓRIO
E CONTAS

3.3 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

DAPL - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO															
GRUPO MUNICIPAL DA MAIA															
Designação	Notas	Capital / Património subscrito	Acções (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Interesses que não controlam	Total do património líquido	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO		344.898.230,18	0,00	0,00	0,00	14.831.682,97	25.193.946,15	-3.564,66	0,00	57.566.920,18	12.204.929,76	454.692.144,58	-2.153.615,73	452.538.528,85	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO		9.813.499,37	0,00	0,00	0,00	615.442,02	-19.221,69	-17.566.077,28	0,00	29.833.745,87	-12.204.929,76	10.472.458,53	0,00	10.472.458,53	
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico							-2.485.338,92			-152.434,35		-2.637.773,27	0,00	-2.637.773,27	
Alterações de políticas contabilísticas												0,00	0,00	0,00	
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												0,00	0,00	0,00	
Realização do excedente de revalorização												0,00	0,00	0,00	
Excedentes de revalorização e respetivas variações												0,00	0,00	0,00	
Transferências e subsídios de capital										-1.029.978,91		-1.029.978,91	0,00	-1.029.978,91	
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	9.813.499,37					615.442,02	2.466.117,23	-17.566.077,28		31.016.159,13	-12.204.929,76	14.140.210,71	0,00	14.140.210,71	
Correção de erros materiais												0,00	0,00	0,00	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO												9.138.468,14	9.138.468,14	84.543,24	9.223.011,38
RESULTADO INTEGRAL		9.813.499,37	0,00	0,00	0,00	615.442,02	-19.221,69	-17.566.077,28	0,00	29.833.745,87	-3.066.461,62	19.610.926,67	84.543,24	19.695.469,91	
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subscrições de capital/património												0,00	0,00	0,00	
Entradas para cobertura de perdas												0,00	0,00	0,00	
Outras operações												0,00	0,00	0,00	
Subscrições de prémios de emissão												0,00	0,00	0,00	
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO		354.711.729,55	0,00	0,00	0,00	15.447.124,99	25.174.724,46	-17.569.641,94	0,00	87.400.666,05	9.138.468,14	474.303.071,25	-2.069.072,49	472.233.998,76	





2021

RELATÓRIO
E CONTAS

3.4 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA			
RUBRICAS	NOTAS	Exercícios	
		2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		29.782.439	32.000.453
Recebimentos de contribuintes		46.013.415	44.577.133
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		22.409.760	18.033.450
Recebimentos de utentes		7.180.599	4.386.188
Pagamentos a fornecedores		-36.137.437	-37.542.178
Pagamentos ao pessoal		-22.850.789	-21.190.395
Pagamentos de transferências e subsídios		-10.921.690	-6.759.075
Caixa gerada pelas operações		35.476.298	33.505.575
Outros recebimentos/pagamentos		-6.463.947	-7.130.833
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		29.012.351	26.374.742
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-29.180.517	-23.402.714
Ativos intangíveis		-603.389	-195.240
Propriedades de Investimento		0	0
Investimentos financeiros		-30.425	-110.204
Outros ativos		0	0
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		2.187.672	998.771
Ativos fixos intangíveis		0	0
Propriedades de Investimento ⁽¹⁾		0	2.507.053
Investimentos financeiros		0	
Subsídios ao investimento		7.041.408	9.429.255
Transferências de capital		986.969	1.063.343
Juros e rendimentos similares		1.572	15.297
Dividendos		22.049	18.953
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-19.574.662	-9.675.485
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		30.000	
Doações			20.500
Outras operações de financiamento		177.427	167.250
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-6.516.259	-4.576.618
Juros e gastos similares		-561.692	-284.851
Outras operações de financiamento		-257	-257
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-6.870.782	-4.673.976
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		2.566.908	12.025.281
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		50.193.219	38.167.938
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		52.760.126	50.193.219
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		50.193.219	38.167.938
Saldo da gerência anterior (SGA)		50.193.219	38.167.938
SGA De execução orçamental		44.491.224	33.068.048
SGA De operações de tesouraria		5.701.994	5.099.890
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1	52.760.126	50.193.219
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		52.760.126	50.193.219
SGS De execução orçamental		46.879.886	44.491.224
SGS De operações de tesouraria		5.880.241	5.701.994

Un.: Euro

⁽¹⁾ Inclui Rendas de Concessão da EDP.



**ANEXO ÀS
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS**



Determina a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, integrada no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, igualmente aplicável às contas individuais e consolidadas, que o Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas é peça integrante do conjunto completo de demonstrações financeiras, a par do Balanço Consolidado, da Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza, da Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido e da Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa. Este Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas inclui um conjunto de notas que compreendem um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas.

As notas que se seguem encontram-se organizadas em conformidade com a numeração definida na NCP 1 do SNC- AP, para apresentação das contas, e visam facultar a informação necessária ao conhecimento da atividade autárquica do grupo municipal, permitindo uma adequada compreensão das situações expressas nas demonstrações financeiras ou de outras situações que, não tendo reflexo nessas demonstrações, são úteis para uma melhor avaliação do seu conteúdo.

Para as notas referentes a rubricas inexistentes ou sem materialidade, é apresentada a menção “Não Aplicável.



3.5.1 NOTA 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Designação: Município da Maia

Endereço: Praça do Doutor José Vieira de Carvalho

4474 - 006 MAIA

Número de identificação fiscal: 505 387 131

Código de classificação orgânica: 010110198

Tutela: O Estado exerce tutela inspetiva sobre as autarquias Locais, a qual abrange a respetiva gestão patrimonial e financeira, segundo as formas e nos casos previstos na lei, salvaguardando sempre a democraticidade e a autonomia do poder local.

Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável: O Município da Maia é uma autarquia local, pessoa coletiva de direito público, com autonomia administrativa e financeira, e património próprio, cujas atividades são direcionadas à concretização das atribuições e competências que lhe estão legalmente conferidas, pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, regendo-se a sua gestão pelas normas aplicáveis às autarquias locais. O regime financeiro das autarquias locais encontra-se estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Designação e sede da entidade que controla: O Município da Maia é a entidade mãe do grupo municipal, sendo a sua sede no endereço anteriormente referido.

O concelho da Maia é composto por 10 freguesias e tem uma área de 83,7Km².

Nos termos do disposto no artigo 67.º da Lei n.º 13/99, de 22 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 47/2018, de 13 de agosto, e pela Lei Orgânica n.º 4/2020, de 11 de novembro, a administração eleitoral da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna faz público o mapa com o número de eleitores inscritos no recenseamento eleitoral, apurados de acordo com as circunscrições de recenseamento definidas no artigo 8.º da mesma lei, com a data de referência de 31 de dezembro de 2021, sendo apresentados em três colunas com os seguintes resultados:

- 116 937 Eleitores – (Nacionais – cidadãos nacionais), que votam nas eleições das Autarquias Locais, Assembleia da República e Parlamento Europeu.
- 43 Eleitores EU, (Cidadãos da União Europeia, não nacionais), que votam nas eleições das Autarquias Locais e Parlamento Europeu.
- 39 Eleitores ER, (Outros cidadãos Estrangeiros residentes em Portugal), que votam apenas nas eleições das Autarquias Locais.



Órgão Executivo

Durante a gerência em análise, em consequência das eleições autárquicas realizadas em 26 de setembro, é de mencionar a alteração da composição do órgão executivo, entretanto verificada.

Entre 1 de Janeiro e 13 de outubro de 2021, o Órgão Executivo Municipal é constituído pelo Presidente da Câmara, Engenheiro António Domingos da Silva Tiago e por dez Vereadores, seguidamente identificados:

- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- Dr.^a Emília de Fátima Moreira dos Santos
- Eng.^a Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras
- Dr.^a Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- Dr. José António Andrade Ferreira
- Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves
- Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho
- Dr. Paulo Fernando Sousa Ramalho
- Doutora Paula Cristina Romão Pereira
- Dr.^a Marta Moreira de Sá Peneda

Em regime de permanência estiveram os Vereadores:

- Dr.^a Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves
- Dr. Paulo Fernando Sousa Ramalho
- Dr.^a Marta Moreira de Sá Peneda
- Dr.^a Emília de Fátima Moreira dos Santos

A partir de 14 de Outubro de 2021, o Executivo Municipal, em consequência da eleições autárquicas, passou a ter a seguinte composição:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Engenheiro António Domingos da Silva Tiago e por dez Vereadores, nomeadamente:

- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- Dr.^a Emília de Fátima Moreira dos Santos
- Dr. António Manuel Leite Ramalho
- Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves



- Eng.^a Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras
- Dr. Paulo Fernando Sousa Ramalho
- Dr.^a Marta Moreira de Sá Peneda
- Dr. Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
- Senhor Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
- Engº. António José Ferreira Peixoto

Em regime de permanência estiveram os Senhores Vereadores:

- Dr.^a Emília de Fátima Moreira dos Santos
- Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves
- Dr. Paulo Fernando Sousa Ramalho
- Dr.^a Marta Moreira de Sá Peneda
- Senhor Hernâni Avelino da Costa Ribeiro

Outras informações relevantes

Merece ainda referência que na reunião de câmara realizada no dia 21 de fevereiro, foi aprovado pelo órgão executivo o normativo de consolidação de contas do município da Maia para o exercício de 2021, que integra o Manual de Consolidação de Contas e o Dossier de Consolidação, tendo o mesmo sido divulgado a todas as entidades que integram o grupo municipal no dia 02 de março.

1.2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras Consolidadas apresentadas correspondem às segundas de acordo com o referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 195/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas em conformidade com o SNC - AP, ressalvando-se que foi adotado o período alargado de 3 anos previsto na IPSAS 33 para a implementação das seguintes normas de contabilidade pública: i) NCP 5 – Ativos Tangíveis, relativamente a 50% das frações afetas à habitação social, ii) NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente, no que respeita ao contrato de concessão entre o Município e a EDP Distribuição, S.A., iii) NCP 27 – Contabilidade de Gestão e iv) NCP 25 – Relato por Segmentos. Estas derrogações neste período inicial, estão relacionadas com i) a impossibilidade de, em tempo útil, o Município poder tratar adequadamente os ativos fixos relacionados com a habitação social, cujo inventário está em processo de tratamento e envolve especial complexidade, dado o elevado número de fogos subjacente, ii) o não acesso a informação relativo à mensuração dos ativos e dos passivos de concessão, e iii) a não conclusão da parametrização informática necessária ao tratamento de informação fiável, por forma a



haver informação em conformidade com o previsto na NCP 27 e na NCP 25. O Município está a empreender todos os esforços necessários para no período de três anos previstos pela IPSAS 33, concluir todo este processo, por forma a dar completa conformidade ao que se encontra previsto no SNC-AP.

Todas as restantes normas foram aplicadas, encontrando-se as demonstrações financeiras consolidadas apresentadas a 31 de dezembro de 2021 em plena conformidade com as mesmas. Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC-AP, que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras apresentadas.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas foram preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, alterações, performance e fluxos de caixa.

No balanço com consolidado a conta de disponibilidades apresenta o montante de 52 760 126€ correspondem a dotações não orçamentais - operações de tesouraria e cauções em dinheiro, valor este, que não se encontram disponíveis para uso por parte do grupo, tal com o se encontram ilustrados, na Demonstração Consolidada Financeira de Fluxos de Caixa.

Quadro 1.1 Desagregação de caixa e depósitos

Conta	2021
Caixa	33.214
Depósitos à ordem	47.006.860
Depósitos à ordem no tesouro	
Depósitos bancários à ordem	47.006.860
Depósitos a prazo	150.000
Depósitos consignados	0
Depósitos de garantia e cauções	5.570.053
Total de caixa e depósitos	52.760.126

_ Un:Euro

No balanço com consolidado a conta de disponibilidades apresenta o montante de 5.701.994€ correspondem a dotações não orçamentais - operações de tesouraria e cauções em dinheiro, valor este, que não se encontram disponíveis para uso por parte do grupo, tal com o se encontram ilustrados, na Demonstração Consolidada Financeira de Fluxos de Caixa.



3.5.2 NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

2.1 BASES DE PREPARAÇÃO

De acordo com o que se encontra previsto no SNC-AP, as demonstrações financeiras consolidadas são preparadas e apresentadas segundo a contabilidade na base do acréscimo, de acordo com a estrutura conceitual publicada no Anexo I ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com as normas de contabilidade pública publicadas no Anexo II deste mesmo diploma. A base do acréscimo significa uma base de contabilidade pela qual as transações e outros acontecimentos são reconhecidos quando ocorrem e não apenas quando é recebido ou pago dinheiro ou seu equivalente. Por conseguinte, as transações e outros acontecimentos são escriturados na contabilidade e reconhecidos nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

As demonstrações financeiras consolidadas são igualmente preparadas no princípio da continuidade das operações. Este princípio subjacente à preparação das demonstrações financeiras é complementado com a sustentabilidade a longo-prazo, como elemento relevante na avaliação do desempenho do grupo municipal da Maia.

Os fenómenos económicos e outros apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas ocorrem geralmente sob condições de incerteza. A informação apresentada nas demonstrações financeiras consolidadas inclui assim estimativas que incorporam julgamentos. Estas estimativas baseiam-se em dados apropriados que refletem a melhor informação disponível pelos órgãos próprios, usando a máxima cautela, assegurando-se desta forma a fiabilidade da informação produzida e relatada. Quando necessário, procede-se à divulgação do grau de incerteza da informação financeira e não financeira, por forma a garantir o relato com fiabilidade dos acontecimentos económicos subjacentes.

As demonstrações financeiras encontram-se preparadas de acordo com o SNC-AP, tendo sido aplicadas de forma integral as normas de contabilidade pública aí previstas. Exceção para as normas de contabilidade pública n.º 5, n.º 4.º n.º 27 e n.º 25, que, tal como apresentado na nota relativa à adoção pela primeira vez do SNC-AP não foram integralmente aplicadas, por manifesta impossibilidade associada às limitações apresentadas nessa mesma nota. O Município aplica o período de 3 anos de transição nestas normas, tal como previsto na IPSAS 33.

2.2 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas adotadas pelo grupo municipal da Maia na preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. Estas políticas são adotadas, tendo em consideração a avaliação do estado atual dos ativos e passivos, e dos benefícios futuros esperados e das obrigações associadas a esses ativos e passivos. Está, portanto, subjacente à aplicação das políticas contabilísticas, um julgamento profissional posicionado no tempo, aquando das transações e outros acontecimentos objeto de



reconhecimento e mensuração, que tem em consideração os constrangimentos na informação incluída no relato financeiro, tais como a materialidade, a análise custo-benefício e o equilíbrio das características qualitativas, julgamento este que toma por referência o objetivo do relato, em proporcionar informação sobre o grupo municipal da Maia que seja útil para os utilizadores das demonstrações financeiras consolidadas de finalidade geral para efeitos da responsabilização pela prestação de contas e para a tomada de decisões.

O grupo municipal da Maia, a partir de 1 de janeiro de 2020, ao aplicar pela primeira vez o SNC-AP, passou a adotar as seguintes políticas contabilísticas, por área das demonstrações financeiras consolidadas:

2.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são bens com substância física que i) são detidos para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para aluguer a terceiros, ou para fins administrativos, e ii) se espera que sejam usados durante mais de um período de relato. Estão aqui incluídos os bens de domínio público e os bens de domínio privado do grupo municipal da Maia. Incluem-se igualmente os edifícios utilizados para o fornecimento de serviço público, enquadrado nas competências municipais, como é o caso dos edifícios utilizados para habitação social, cujo objetivo está intimamente relacionado com a prestação de um serviço social e não com a obtenção de rendas ou com a valorização de capital.

Reconhecimento

O reconhecimento dos ativos fixos tangíveis no balanço é efetuado i) quando for provável que fluirão para o grupo municipal da Maia benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem, e ii) o custo ou o justo valor do bem possa ser mensurado com fiabilidade.

Os bens que se destinam a permanecer ao serviço do grupo municipal por períodos superiores a um ano, não destinados a venda, quando têm valores individuais de aquisição inferiores a 100 €, são registados diretamente em gastos do período sob a forma de fornecimentos e serviços externos. Esta política, vai ao encontro do que se encontra previsto na Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho e atende ao resultado da avaliação do binómio custo-benefício que se encontra previsto na estrutura conceitual do SNC-AP.

Mensuração inicial

A mensuração inicial dos ativos fixos tangíveis é feita ao custo, a menos que o ativo seja adquirido através de uma transação sem contraprestação. Neste caso, a mensuração é efetuada pelo Valor Patrimonial Tributário (VPT), no caso dos imóveis, e para os restantes ativos, pelo custo do valor recebido, ou na falta deste, pelo valor de mercado.

O custo do ativo fixo tangível inclui o preço de compra, os custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser capaz de operar da maneira pretendida, e a estimativa inicial dos custos de desmantelamento do bem e da restauração do local em que está



localizado. Inclui ainda os custos com empréstimos obtidos (juros), que se qualifiquem para capitalização, i.e. juros que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que necessita de um período substancial de tempo para ficar disponível para o uso pretendido.

O custo corresponde ao preço a dinheiro ou, para bens adquiridos através de transações sem contraprestação, o seu justo valor à data do reconhecimento.

Nos casos em que o pagamento é diferido para além das condições normais de crédito, a diferença entre o equivalente ao preço a dinheiro e o pagamento total é reconhecida como juro.

No caso de ativos fixos tangíveis adquiridos por troca de um ativo ou ativos não monetários, ou de uma combinação de ativos monetários com ativos não monetários, o custo corresponde ao justo valor, a não ser que a transação com contraprestação não tenha substância comercial ou o justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade. Nestes casos, o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido.

Mensuração subsequente

Na mensuração subsequente ao momento do reconhecimento inicial, os ativos fixos são mensurados pelo custo deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas. Caso o ativo fixo seja constituído por diferentes componentes com vidas úteis diferenciadas, tais componentes são tratadas e depreciadas separadamente. Os terrenos e edifícios são ativos separáveis e são contabilizados separadamente, mesmo quando adquiridos conjuntamente. Os terrenos têm vida útil ilimitada, razão pela qual não são depreciáveis, a menos que se trate de terrenos associados a fins especiais, com vida útil definida. A depreciação dos ativos fixos é imputada numa base sistemática ao longo da sua vida útil e começa quando o ativo fica disponível para uso.

O método de depreciação é o que reflete o padrão pela qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam usufruídos pelo grupo municipal. O método utilizado para as depreciações é o método da linha reta, em regime duodecimal, e a vida útil considerada para a generalidade dos ativos corresponde ao período de vida estimado para o uso dos mesmos. Quando por alguma razão contratual a vida útil do ativo está condicionada contratualmente, esta é ajustada em função do período de vida do contrato. Esta situação aplica-se por exemplo a ativos que sejam edifícios construídos para habitação social, com contratos resolúveis, de acordo com os quais, no final do contrato e cumpridos determinados pressupostos, os inquilinos têm direito à propriedade do bem, sem quaisquer custos para estes.

Os períodos de vida útil considerados encontram-se dentro dos seguintes intervalos de referência (valores em anos):



VIDA ÚTIL	
Edifícios e outras construções	Entre 10 e 100 anos
Infraestruturas	Entre 10 e 20 anos
Património histórico, artístico e cultural	Sem vida definida
Equipamento básico	Entre 4 e 10 anos
Equipamento de transporte	Entre 4 e 20 anos
Equipamento administrativo	Entre 4 e 8 anos
Equipamento biológico	Entre 4 e 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	Entre 2 e 8 anos

Desreconhecimento

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis é efetuado no momento da alienação, incluindo quando se trate de uma alienação através de uma transação sem contraprestação, ou quando não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso ou alienação.

2.2.2 Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento são terrenos ou edifícios, ou partes de terrenos ou edifícios, ou ambos, detidos para a obtenção de rendas e/ou valorização de capital. Não se incluem nesta rubrica os itens que sejam para usar na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos (bens que são classificados como ativos fixos tangíveis), nem os itens que são detidos para venda no decurso normal das operações (situação que configura uma classificação em inventários).

Reconhecimento

O reconhecimento das propriedades de investimento como ativo, é efetuado quando i) for provável que fluirão para o grupo municipal benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento e ii) o custo ou o justo valor puder ser mensurado com fiabilidade.

Mensuração inicial

A mensuração inicial é feita ao custo, incluindo os custos de transação. O custo de aquisição corresponde ao preço de compra e quaisquer dispêndios que lhe sejam diretamente atribuíveis, tais como honorários profissionais, serviços legais, impostos não reembolsáveis e outros custos de transação. Inclui ainda os custos com empréstimos obtidos (juros), que se qualifiquem para capitalização, i.e. juros que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um



ativo que necessita de um período substancial de tempo para ficar disponível para o uso pretendido. Caso o pagamento seja diferido, o custo é o equivalente ao preço em dinheiro e a diferença é reconhecida como gastos com juros durante o período de crédito.

No caso de propriedades adquiridas através de transações sem contraprestação, o custo corresponde ao justo valor na data da aquisição. Também nos casos de aquisições de ativos através de processos de expropriação resultantes do exercício dos poderes do grupo municipal, o custo corresponde ao justo valor da propriedade expropriada no momento da aquisição.

No caso de propriedade de investimento adquiridas por troca de um ativo ou ativos não monetários, ou de uma combinação de ativos monetários com ativos não monetários, o custo corresponde ao justo valor, a não ser que a transação com contraprestação não tenha substância comercial ou o justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade. Nestes casos, o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido.

Mensuração subsequente

Na mensuração subsequente ao momento do reconhecimento inicial, o grupo municipal adota o modelo do custo, ou seja, ao custo líquido de depreciações acumuladas e de perdas por imparidade acumuladas, à semelhança do que acontece na mensuração subsequente dos ativos fixos tangíveis. Esta política para a mensuração subsequente das propriedades de investimento, é adotada para a totalidade dos itens classificados como propriedades de investimento.

As depreciações das propriedades de investimento são efetuadas nos mesmos moldes dos ativos fixos tangíveis, com a aplicação dos mesmos períodos de vida útil de referência.

Transferências

As transferências de propriedades de investimento para outros itens do ativo, são efetuadas através de uma alteração do uso do ativo, evidenciada através i) do começo do desenvolvimento com o objetivo da venda (transferência para inventários), ou ii) do começo da ocupação da propriedade de investimento pelo grupo municipal (transferência para ativo fixo tangível).

De igual forma, as transferências de outros itens do ativo para propriedades de investimento, são efetuadas através de uma alteração do uso do ativo, evidenciada através i) do começo de uma locação operacional numa base comercial (transferência de inventários para propriedades de investimento), ou ii) do fim da ocupação de um ativo pelo grupo municipal (transferência de ativos fixos para propriedades de investimento).

Em qualquer caso, o valor para a mensuração da transferência corresponde ao valor escriturado do ativo transferido, dado que o grupo municipal adota o modelo do custo na mensuração subsequente ao momento do reconhecimento inicial.

Desreconhecimento



2021

RELATÓRIO
E CONTAS

As propriedades de investimento são despreconhecidas na data da alienação ou quando for permanentemente retirada do uso, e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

2.2.3 Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são ativos não monetários, identificáveis e sem substância física. O Ativo é identificável se i) for separável, isto é, capaz ou destacado do grupo municipal e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, quer individualmente que juntamente com um contrato, um ativo ou passivo identificável associados, independentemente do grupo municipal pretender fazê-lo ou não, ou ii) decorrer de acordos vinculativos, independentemente desses direitos serem transferíveis ou separáveis do grupo municipal ou de outros direitos ou obrigações.

Reconhecimento

O reconhecimento é efetuado quando o grupo municipal é capaz de demonstrar que i) é provável que fluirão para o grupo municipal os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperados atribuíveis ao ativo, e que ii) o custo ou o justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Os ativos intangíveis gerados internamente, por norma, não são reconhecidos por não satisfazerem os critérios de reconhecimento. Exceção para ativos decorrentes de processos e fases de desenvolvimento, cujo reconhecimento depende cumulativamente do cumprimento das seguintes condições: i) a existência de viabilidade técnica de concluir o ativo intangível para estar disponível para uso ou venda, ii) a intenção, por parte do grupo municipal, em concluir o ativo intangível e usá-lo ou vendê-lo, iii) a existência de capacidade, por parte do grupo municipal, em usar ou vender o ativo intangível, iv) a capacidade do grupo municipal demonstrar a forma como o ativo intangível gerará prováveis benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, v) a capacidade do grupo municipal demonstrar que existe a disponibilidade de consignar os adequados recursos técnicos, financeiros e outros para concluir o desenvolvimento, e para usar ou vender o ativo intangível, e vi) o grupo municipal tem a capacidade de mensurar com fiabilidade os dispêndios atribuíveis ao ativo intangível durante o seu desenvolvimento.

Mensuração inicial

O dispêndio de um item intangível é reconhecido como um gasto na demonstração de resultados, a menos que faça parte do custo de um ativo intangível que satisfaça os critérios de reconhecimento.

O custo do ativo intangível corresponde ao seu preço de compra, incluindo direitos de importação e impostos não dedutíveis ou reembolsáveis sobre a compra, após dedução de descontos comerciais e abatimentos, adicionado por qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo para o uso pretendido. Os custos dos ativos desenvolvidos internamente, correspondem à soma dos dispêndios suportados a partir da data em que o ativo satisfaz todas as condições de reconhecimento mencionadas anteriormente. Todos os dispêndios que tenham sido anteriormente reconhecidos



como gastos, não podem fazer parte do custo do ativo intangível. Inclui ainda os custos com empréstimos obtidos (juros), que se qualifiquem para capitalização, i.e. juros que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que necessita de um período substancial de tempo para ficar disponível para o uso pretendido ou para venda.

No caso de ativos intangíveis adquiridos por troca de um ativo ou ativos não monetários, ou de uma combinação de ativos monetários com ativos não monetários, o custo corresponde ao justo valor, a não ser que a transação com contraprestação não tenha substância comercial ou o justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade. Nestes casos, o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido.

No caso de aquisições relacionadas com transações sem contraprestação, o custo do ativo intangível corresponde ao justo valor à data da aquisição. Nos casos em que o pagamento é diferido para além das condições normais de crédito, a diferença entre o equivalente ao preço a dinheiro e o pagamento total é reconhecida como juro.

Mensuração subsequente

Após o momento do reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são reconhecidos pelo seu custo deduzido de amortizações acumuladas e de perdas por imparidade acumuladas.

A vida útil dos ativos é considerada em função do uso previsto para os ativos relacionados. No caso da existência de acordos vinculativos, incluindo direitos contratuais ou outros direitos legais, a vida útil não excede o período desses acordos. O método de amortização reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pelo grupo municipal, correspondendo este método, na sua generalidade, ao método das quotas constantes, também designado por método da linha reta.

O período de amortização é revisto a cada data de relato, considerando o exposto no parágrafo anterior. O valor residual considerado é de zero, a menos que i) haja um compromisso de um terceiro para adquirir o ativo no final da sua vida útil, ou ii) haja um mercado ativo, o valor residual possa ser determinado com referência esse mercado e seja provável que tal mercado existirá no final da vida útil do ativo.

Desreconhecimento

Os ativos intangíveis são desreconhecidos no momento da alienação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso ou alienação.

2.2.4 Locações

As locações são acordos pelos quais o locador transfere para o locatário o direito de uso de um ativo, durante um período de tempo acordado, em troca de um pagamento ou de uma série de pagamentos.



As locações são classificadas como operacionais ou financeiras, de acordo com a transferência substancial dos riscos e vantagens. Uma locação é classificada como locação financeira quando, através do acordo entre locador e locatário, são transferidos substancialmente, para a esfera do locatário, todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo. Todas as restantes locações são classificadas como locações operacionais.

A classificação das locações depende de julgamento profissional e atende a um conjunto de indicadores que, não sendo decisivos para a classificação, apoiam este mesmo julgamento. Entre estes indicadores, encontram-se os seguintes: i) a transferência ou não da propriedade do ativo para o locatário no final do período da locação, ii) a existência ou não da opção de comprado ativo, por um preço substancialmente mais baixo que o justo valor à data da opção, iii) o prazo da locação e o período de vida do bem locado (critério especialmente atendível quando conjugado com outros indicadores), iv) a existência de um valor presente de pagamentos no início da locação, que em substância corresponde ao justo valor do bem locado, v) a especificidade do ativo e a capacidade ou não do ativo poder ser usado por terceiros, sem grande modificações, e v) a capacidade do ativo locado poder ser ou não, facilmente substituído por outro ativo. Estes indicadores são analisados, tomando em consideração a substância económica e o balanceamento entre os mesmos, por forma a se aferir da transferência ou não, em termos substanciais, dos riscos e vantagens associados à propriedade do ativo.

Reconhecimento nas locações financeiras

No início do prazo da locação, o locatário reconhece no seu balanço os bens adquiridos através de uma operação de locação financeira, como ativos e as respetivas obrigações de locação, como passivos. O que determina a classificação das locações como locações financeiras, é a substância e realidade financeira, independentemente da forma legal.

Mensuração nas locações financeiras

Os ativos e os passivos reconhecidos são mensurados pelo justo valor da propriedade locada, ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos da locação, calculada através da taxa de desconto correspondente à taxa de juro implícita da locação. Caso a taxa de juro implícita não seja determinável, é utilizada a taxa de juro incremental de financiamento do locatário. O valor do custo inclui os dispêndios diretamente atribuíveis a atividades levadas a efeito pelo locatário numa locação financeira.

Os pagamentos mínimos da locação são repartidos entre o encargo financeiro e a redução do saldo do passivo. O encargo financeiro é imputado a cada um dos períodos do prazo da locação, por forma a obter uma taxa de juro constante periódica sobre o saldo remanescente do passivo. Qualquer renda contingente é reconhecida como gasto do período em que ocorre.

Os ativos adquiridos através de uma locação financeira, têm o mesmo tratamento que os ativos fixos tangíveis, aplicando-se-lhes as mesmas políticas contabilísticas no que se refere à mensuração subsequente ao momento do reconhecimento inicial.



Reconhecimento e mensuração nas locações operacionais

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como um gasto de base linear no período de vida do contrato de locação, independentemente do período de pagamentos efetuados. Exceção para os custos relacionados com manutenções e seguros, que são reconhecimentos como gastos no momento da sua ocorrência.

2.2.5 Acordos de Concessão de Serviços

Os acordos de concessão de serviços são acordos vinculativos entre uma entidade pública que concede ao concessionário o direito de usar o ativo de concessão de serviços (concedente) e a entidade que usa o ativo de concessão de serviços para prestar serviços públicos sujeitos ao controlo do ativo pelo concedente (concessionário), e em que i) o concessionário usa o ativo de concessão por um período de tempo especificado e ii) é remunerado pelos serviços durante o período de tempo do acordo de concessão de serviços.

A contabilização na ótica do concedente depende do modelo do Passivo, e implica a análise dos termos do acordo vinculativo para se aferir da aplicação do i) modelo da atribuição de um direito ou do ii) modelo do passivo financeiro. De acordo com o modelo da atribuição de um direito ao concessionário (i), o concedente compensa o concessionário, dando-lhe o direito de obter rendimento a partir de terceiros utilizadores do ativo; e/ou dá ao concessionário acesso a um Ativo gerador de rendimentos para uso do concessionário. De acordo com o modelo do passivo financeiro (ii), em troca do ativo de concessão de Serviços, o concedente compensa o concessionário, efetuando pagamentos ao concessionário, e o concedente tem a obrigação de entregar dinheiro ou outro ativo financeiro ao concessionário, pela construção, desenvolvimento, aquisição ou melhoria do Ativo.

Reconhecimento inicial

Quando o concedente reconhece um ativo de concessão de serviços reconhece igualmente um passivo, a menos que o ativo já exista no concedente e tenha sido reclassificado como ativo de concessão de serviços. Mesmo que o ativo já esteja no concedente e tenha sido reclassificado, caso haja remuneração adicional por parte do concessionário, poderá haver lugar ao reconhecimento de Passivo.

Mensuração inicial

A mensuração inicial ao ativo é efetuada ao justo valor, exceto quando o ativo já exista no concedente. Neste caso, o ativo é reclassificado como ativo de concessão de serviços e registado numa classe separada como ativo fixo tangível ou ativo intangível.

A mensuração inicial do passivo é efetuada pela mesma quantia que o ativo de concessão de serviços mensurado pelo justo valor, ajustado da quantia de qualquer outra remuneração proporcionada pelo concedente ao concessionário, ou por este ao concedente.

Mensuração subsequente – aplicação do modelo da atribuição de um direito



O concedente contabiliza o passivo reconhecido, como a parte não ganha do rendimento decorrente da troca de ativos entre o concedente e o concessionário. Reconhece igualmente o rendimento e reduz o passivo reconhecido segundo a substância económica do acordo de concessão de serviços. O rendimento é reconhecido segundo a substância económica do acordo de concessão de serviços, e o passivo é reduzido à medida que o rendimento é reconhecido.

Mensuração subsequente – aplicação do modelo do passivo financeiro

Modelo aplicável quando existe uma obrigação incondicional de pagar dinheiro, seja por quantias especificadas, seja por insuficiência de quantias recebidas pelo concessionário, dos utilizadores do serviço público. O Passivo financeiro é um instrumento financeiro, reconhecido de acordo com as políticas aplicáveis aos instrumentos financeiros.

2.2.6 Investimentos Financeiros

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os investimentos financeiros são classificados em i) investimentos em associadas, ii) investimentos em empreendimentos conjuntos, iii) investimentos noutras entidades e iv) outros investimentos financeiros. A classificação depende da existência influência significativa, controlo conjunto ou a inexistência de qualquer influência. Todas as entidades controladas pelo município integram o perímetro de consolidação destas demonstrações financeiras pelo método integral ou pelo método da agregação (no caso específico dos SMAS da Maia).

Uma entidade é classificada como entidade controlada pelo Município, desde que tenha, cumulativamente: i) poder sobre a outra entidade participada, ii) exposição, ou direitos, aos benefícios decorrentes do seu envolvimento, com a outra entidade participada, e iii) a capacidade de exercer o seu poder sobre a entidade participada de modo a afetar a natureza e a quantia dos benefícios decorrentes do envolvimento com essa entidade. O Município está, portanto, perante uma entidade que controla, quando está exposto, ou tem direitos, a benefícios variáveis decorrentes do seu envolvimento com a entidade participada e tem a capacidade de influenciar a natureza e a quantia desses benefícios através do poder que exerce sobre a participada.

Uma entidade é classificada como associada, quando sobre ela o Município exerce uma influência significativa. Esta influência significativa consubstancia-se no poder do Município em participar nas decisões financeiras e operacionais da participada, sem, todavia, exercer controlo ou controlo conjunto sobre essas mesmas políticas.

Uma entidade é classificada como empreendimento conjunto, quando existe um acordo conjunto entre o Município e essa ou essas entidades, em relação ao qual as partes que exercem o controlo conjunto, têm direitos sobre os ativos líquidos do acordo.

Reconhecimento e Mensuração iniciais

As entidades controladas são incluídas no perímetro de consolidação pelo método de consolidação integral. Nas entidades associadas ou empreendimentos conjuntos, é aplicado o método da



equivalência patrimonial. O reconhecimento inicial de um investimento financeiro é efetuado quando o Município é parte contratual do ativo financeiro subjacente. A mensuração inicial é efetuada ao custo ou ao justo valor.

Mensuração subsequente

A mensuração subsequente dos investimentos financeiros é efetuada da seguinte forma nas contas consolidadas: i) para as entidades associadas e para as entidades conjuntamente controladas (empreendimentos conjuntos), a mensuração é efetuada através da aplicação do método da equivalência patrimonial; ii) nas restantes participações, a mensuração é efetuada ao custo ou ao justo valor, tal como aplicável pela norma dos instrumentos financeiros.

O grupo municipal não tem entidades associadas, nem empreendimentos conjuntos, pelo que todas as entidades do perímetro de consolidação são integradas nas demonstrações financeiras consolidadas através do método de consolidação integral. Exceção para a Municípia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., que pelo facto de integrar o universo do perímetro de consolidação para efeitos de endividamento municipal, é contabilizada pelo método da equivalência patrimonial.

2.2.7 Custos com Empréstimos Obtidos

Os custos com empréstimos obtidos são juros e outros gastos suportados pelo grupo municipal relativos a empréstimos obtidos.

Reconhecimento

Os custos com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos do período, com exceção daqueles que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica, i.e. de um ativo que necessita de um período substancial de tempo para ficar disponível para uso ou para venda. Neste caso, os custos com empréstimos obtidos são incluídos no custo do ativo, correspondendo tais custos àqueles que teriam sido evitados se o dispêndio desse ativo não tivesse ocorrido.

Início do processo de capitalização dos custos com empréstimos obtidos

A capitalização dos empréstimos obtidos como parte do custo de um ativo que se qualifica, inicia quando i) os dispêndios com o ativo estejam a ser efetuados, ii) os custos com empréstimos obtidos estejam a ser suportados, e iii) as atividades necessárias com vista a preparar o ativo para o uso pretendido ou a venda estejam em curso.

O processo de capitalização fica suspenso quando o desenvolvimento do ativo estiver interrompido por períodos extensos. Durante esses períodos, o custo com empréstimos obtidos é registado como gastos do período.



Cessação do processo de capitalização dos custos com empréstimos obtidos

A capitalização cessa no momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo que se qualifica para o seu uso pretendido estão substancialmente concluídas. Este momento corresponde igualmente ao momento em que o ativo passa do estado em curso para o estado firme.

2.2.8 Imparidade de ativos

Uma imparidade é uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço de um ativo, para além do processo de realização do ativo pelo uso, i.e. do processo de reconhecimento sistemático das depreciações ou das amortizações.

Reconhecimento e mensuração

Existe uma imparidade quando a quantia escriturada de um ativo excede a quantia recuperável. A quantia recuperável corresponde à maior quantia entre o justo valor de um ativo (uma de uma unidade geradora de caixa) menos o custo de vender e o valor do uso. O valor do uso para os ativos geradores de caixa, corresponde ao valor presente dos *cash flows* futuros que se espera obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. Para os ativos não geradores de caixa, o valor de uso corresponde ao valor presente do potencial de serviço remanescente do ativo.

A determinação do valor de uso em ativos não geradores de caixa é efetuada através da aplicação de uma das seguintes abordagens: i) abordagem pelo custo de reposição depreciado, ii) abordagem pelo custo de restauro, e iii) abordagem pelas unidades de serviço. A escolha da abordagem para cálculo do valor de uso depende da disponibilidade de dados e da natureza da imparidade.

O reconhecimento de imparidades depende do julgamento efetuado para os diferentes ativos com indícios de imparidade, através de fontes de informação externas e internas do grupo municipal da Maia. Sempre que existam indícios de imparidade, o grupo municipal verifica e testa se o ativo está ou não perante uma situação que implique o reconhecimento da perda por imparidade.

A mensuração é efetuada pela diferença positiva entre o valor escriturado do ativo e o valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

Reversões de perdas por imparidade

A cada data de relato, o grupo municipal avalia através de fontes de informação internas e externas, se existem indícios de que as perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores possam ter diminuído ou deixado de existir. Nestes casos, o grupo municipal volta a realizar o teste de imparidade e caso conclua qua a perda por imparidade é menor ou deixou de existir, reverte essa mesma perda através de resultados do período, até ao valor pelo qual o ativo se encontraria escriturado, caso nunca tivesse sido reconhecida qualquer perda por imparidade.

2.2.9 Inventários



Inventários são ativos i) na forma de materiais ou consumíveis a aplicar no processo de produção, ii) na forma de materiais ou consumíveis a aplicar ou distribuir na prestação de serviços, iii) detidos para venda ou distribuição no decurso normal das operações, ou iv) no processo de produção para venda ou distribuição.

Reconhecimento

O reconhecimento é efetuado a partir do momento em que o ativo é controlado pelo grupo municipal, normalmente a partir de um evento passado que corresponde a um processo aquisitivo numa transação com contraprestação, ou a partir de uma transação sem contraprestação.

O gasto com inventários ocorre no momento em que seja reconhecido o rendimento associado, por forma a assegurar o balanceamento entre rendimentos e gastos.

Os bens consumíveis que se encontrem armazenados, entre os quais se destacam os bens de economato, por não integrarem a definição de inventários, são registados no ativo na rubrica Gastos a Reconhecer, dando-se cumprimento desta forma à periodização económica.

Mensuração

A mensuração é efetuada, em termos genéricos, pela quantia mais baixa entre o custo do inventário e o seu valor realizável líquido, correspondendo este ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade do grupo municipal, menos os custos estimados de acabamento e os custos estimados necessários para realizar a venda, a troca ou distribuição.

No caso específico de inventários adquiridos através de transações sem contraprestação, a mensuração é efetuada ao justo valor à data da aquisição.

Nos casos em que os inventários são detidos para serem distribuídos sem contrapartida ou por uma contrapartida simbólica, a mensuração é feita pelo menor entre o custo e o custo de reposição corrente, correspondendo este ao custo que o grupo municipal suportaria para adquirir o ativo na data de relato.

Qualquer diferença positiva entre o valor escriturado e o valor realizável líquido nos inventários para produção, venda ou para consumo nos serviços, e entre o custo e o custo de reposição nos inventários adquiridos para distribuição, é registada como uma redução no ativo (imparidade) por contrapartida de resultados do período (perdas por imparidade).

2.2.10 Instrumentos Financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade. Um instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencia um interesse residual nos ativos de uma entidade, depois de deduzir os seus passivos.

Reconhecimento



O grupo municipal da Maia reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Mensuração inicial de ativos e passivos financeiros

A mensuração inicial de um ativo financeiro ou de um passivo financeiro é efetuada pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis ao ativo ou ao passivo, são incluídos no custo de aquisição, no caso de ativos e passivos financeiros cuja mensuração subsequente não seja efetuada ao justo valor.

Mensuração subsequente de ativos e passivos financeiros

A mensuração após o reconhecimento inicial de todos os ativos e passivos financeiros é efetuada de acordo com os seguintes critérios: i) ao custo amortizado, ou ii) ao justo valor.

Ao custo amortizado (i)

Os ativos são designados para mensuração ao custo amortizado quando satisfazem a totalidade das seguinte condições: a) sejam à vista ou tenham maturidade definida, b) os retornos para o seu detentor sejam de montante fixo, de taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante, e c) não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado.

Os passivos financeiros que não sejam detidos para negociação, são todos designados para mensuração ao custo amortizado, usando o método do juro efetivo. O juro efetivo é calculado através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro (taxa de juro efetiva).

A mensuração dos principais instrumentos financeiros incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas é efetuada da seguinte forma:

Clientes, contribuintes, utentes e outras contas a receber

Estes instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes, contribuintes, utentes e outras contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Imparidades de dívidas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.



2021

RELATÓRIO
E CONTAS

Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, assim como os descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa

Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o grupo municipal possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

Fornecedores, adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes, e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

Ao justo valor (ii)

Todos os ativos e passivos financeiros não incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são incluídos na categoria “ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados”.

Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no respetivo justo valor, registadas em resultados nas rubricas “aumentos/reduções de justo valor”.

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros: a) instrumentos de capital próprio de uma outra entidade, negociados em mercado regulamentado, e b) ativos e passivos financeiros detidos para negociação, i.e. os que sejam adquiridos ou incorridos, essencialmente, com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros geridos como um todo e que apresentem evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais. Incluem-se igualmente nesta categoria os instrumentos derivados, com exceção os derivados de cobertura e que seja eficaz.

Imparidade de ativos financeiros

A cada data de relato, o grupo municipal avalia a imparidade de todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Esta avaliação tem em consideração a existência de evidência objetiva de qualquer um dos seguintes eventos de perda: i) significativa



dificuldade financeira do devedor, ii) quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização, iii) o credor, por razões económicas ou legais relacionados com a dificuldade financeira do devedor, oferece ao devedor concessões que o credor de outro modo não consideraria, iv) torne-se provável que o devedor irá entrar em falência ou fará qualquer reorganização financeira, v) o desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro devido a dificuldades financeiras do devedor, ou vi) informação observável indicando que existe uma diminuição na mensuração da estimativa dos fluxos de caixa por via de alterações nas condições económicas, locais ou setoriais adversas.

A mensuração das perdas por imparidade para ativos mensurados ao custo amortizado corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente dos cash-flows estimados, descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro.

As reversões de perdas por imparidade têm como limite o valor pelo qual o ativo se encontraria registado ao custo amortizado, caso nunca tivesse havido qualquer perda por imparidade. Exceção para instrumentos de capital próprio de uma outra entidade que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, assim como para instrumentos derivados que devam ser liquidados pela entrega de tais instrumentos – para estes ativos financeiros não são efetuadas reversões das perdas por imparidade.

Desreconhecimento

Ao ativos financeiros são desreconhecidos quando: i) os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram, ii) o grupo municipal transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro, ou iii) o grupo municipal, apesar de reter alguns riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo, tenha transferido o controlo do ativo para um terceiro e este tenha a capacidade prática de vender o ativo a outro terceiro não relacionado.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando estes se extinguirem, o que acontece quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

2.2.11 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Uma provisão é um passivo de momento ou quantia incertos. Um Passivo Contingente é uma obrigação possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não estão totalmente sob controlo da entidade, ou uma obrigação presente que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecido porque não é provável que seja exigido um exflusso de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Reconhecimento



As provisões são reconhecidas quando o grupo municipal tem: i) uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de eventos passados, ii) para a qual é mais provável de que não seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação, e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o grupo municipal divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

Mensuração

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa. O valor estimado do dispêndio é efetuado através da utilização da melhor estimativa para o efeito, com a informação disponível à data do relato. Estas estimativas são determinadas através de julgamento profissional, complementado com a experiência de transações semelhantes e, em alguns casos, com relatórios de peritos independentes.

Alterações no valor das Provisões e despreconhecimento

A cada data de relato, o valor das provisões é ajustado em conformidade com a informação disponível. Quando deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recurso incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão é revertida.

Utilização

As provisões são utilizadas, atendendo aos eventos relacionados, para os quais foram constituídas.

2.2.12 Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço, são acontecimentos favoráveis ou desfavoráveis, que ocorram entre a data do relato financeiro e a data em que as demonstrações financeiras consolidadas são autorizadas para emissão, i.e a data em que as demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo órgão competente com autoridade para finalizar essas demonstrações financeiras e responsabilidade pela respetiva prestação de contas.

Reconhecimento e mensuração

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas, se forem considerados materiais.



2.2.13 Rendimento de transações com contraprestação

As transações com contraprestação correspondem a transações pelas quais o grupo municipal recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços ou uso de ativos) a outra entidade.

Reconhecimento

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando estão cumpridas todas as condições seguintes: i) o grupo municipal tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, ii) o grupo municipal não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos, iii) a quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade, iv) for provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para o grupo municipal, e v) os gastos suportados ou a suportar relativos à transação puderem ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento das prestações de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação puder ser estimado com fiabilidade. O reconhecimento é efetuado de acordo com a fase de acabamento do serviço prestado. O reconhecimento ocorre no momento em que estejam cumpridas todas as seguintes condições: i) a quantia do rendimento possa ser mensurada com fiabilidade, ii) seja provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para o grupo municipal, iii) a fase de acabamento da transação à data do relato possa ser mensurada com fiabilidade, e iv) os custos suportados com a transação e os custos para completar a transação possam ser mensurados com fiabilidade.

Mensuração

O rendimento de transações com contraprestação deve ser mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. Quando o influxo de caixa ou equivalentes de caixa for diferido, o valor reconhecido é o justo valor da retribuição que corresponde àquele que seria praticado caso não houvesse tal diferimento. A diferença entre o justo valor e a quantia nominal da retribuição é reconhecida como rendimento de juros.

2.2.14 Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação são as transações em que o grupo municipal ou recebe valor de outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. São igualmente transações sem contraprestação, aquelas em que a entidade recebe recursos, mas não entrega por contrapartida qualquer retribuição, situação onde se incluem os impostos e as transferências, onde se incluem as transferências financeiras, os subsídios, as multas e outras penalidades, legados, ofertas, doações e bens e serviços em espécie.



Especificações sobre ativos transferidos

As especificações são os termos impostos por lei, regulamento ou acordo vinculativo sobre o uso de um ativo transferido por entidades externas ao grupo municipal. Estas especificações podem ser i) condições – quando indicam que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço incorporados no ativo devem ser consumidos pelo receptor conforme estabelecido , ou que os futuros benefícios económicos ou potencial de serviço têm de ser devolvidos ao cedente, ou ii) restrições – quando limitam ou orientam os fins para que pode ser usado um ativo transferido, mas não especificam que benefícios económicos ou potencial de serviço são necessários desenvolver a quem transfere, se tal ativo não for empregue conforme especificado.

Reconhecimento de ativos

O reconhecimento de um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação é efetuado quando o grupo municipal obtiver o controlo dos recursos que satisfaçam a definição de ativo e este seja possa ser mensurado com fiabilidade.

Reconhecimento de ativos com especificações

No caso da transferência de ativos com condições, o grupo municipal reconhece em simultâneo com o Ativo aquando do reconhecimento inicial, um Passivo. No caso da transferência de ativos com restrições, não é reconhecido qualquer passivo, podendo, no entanto, ser constituídas provisões, caso estejam cumpridos os critérios de reconhecimento para as mesmas.

Reconhecimento de impostos e transferências

O reconhecimento dos impostos é efetuado no momento em que o acontecimento tributável ocorre. De igual forma, o rendimento das transferências é reconhecido quando o acontecimento relacionado ocorrer.

Mensuração de ativos no reconhecimento inicial

A mensuração de ativos adquiridos através de transações sem contraprestação é efetuada pelo justo valor à data da aquisição, correspondendo este à quantia pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes condecoradoras e dispostas a negociar, numa transação em que não há relacionamento entre elas. No caso dos impostos, os ativos são mensurados pela melhor estimativa do influxo de recursos para o grupo municipal da Maia.

Mensuração de passivos no reconhecimento inicial

A mensuração de passivos corresponde à melhor estimativa da quantia necessária para liquidar a obrigação presente à data do relato.

Mensuração do rendimento

O rendimento de transações sem contraprestação corresponde à quantia do aumento do ativo reconhecido pelo grupo municipal.



Subsídios:

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos não correntes, atribuídos ao grupo municipal são reconhecimentos como Património Líquido a partir do momento em que se encontram cumpridas as condições com eles relacionadas.

Os subsídios não reembolsáveis atribuídos ao grupo municipal, sujeitos a condições ainda não satisfeitas, são reconhecidos no Passivo, sendo posteriormente reclassificados em Património Líquido a partir do momento em que tais condições estejam satisfeitas.

Geralmente, durante a construção de ativos não correntes subvencionados, só aquando da submissão do Pedido de Pagamento é que a subvenção não reembolsável é reconhecida como Passivo (rendimento a reconhecer) e como Ativo (a receber). No momento em que a construção do ativo fica concluída, extingue-se o Passivo por contrapartida de Património Líquido.

A partir do momento em que os subsídios atribuídos sejam reconhecidos em Património Líquido, e desde que os mesmos estejam conexos com ativos depreciáveis ou amortizáveis, é imputado a resultados do exercício a quota-parte subvencionada em função do período de vida útil considerado para os ativos subvencionados.

Doações:

As doações são reconhecidas por contrapartida de Património Líquido, sendo mensuradas como ativos ao justo valor. Exceção para doações de bens consumíveis, cujo reconhecimento é efetuado em resultados, por forma a ser garantido o princípio do balanceamento entre rendimentos e gastos associados aos mesmos

2.2.15 Benefícios dos Empregados

Os benefícios dos empregados são todas as formas de retribuição dada pelo grupo municipal em troca dos serviços prestados pelos empregados.

Os benefícios dos empregados classificam-se em i) benefícios de curto-prazo e ii) benefícios pós-emprego. Os benefícios de curto-prazo (i) incluem os salários, ordenados e contribuições para a segurança social, ausências permitidas de curto-prazo remuneradas em que compensação pelas ausências ocorre dentro de 12 meses após a data do relato em que os empregados prestam o respetivo serviço, gratificações relacionadas com o desempenho, e benefícios não monetários, tais como cuidados médicos, alojamentos, automóvel e bens ou serviços grátis ou subsidiados dos atuais empregados. Os benefícios pós-emprego incluem os benefícios de reforma, podendo ser constituídos por planos de contribuição definida ou por planos de benefícios definidos. Dada a não aplicação de benefícios pós-emprego no grupo municipal da Maia, apresentam-se as políticas contabilísticas para os benefícios de curto-prazo (i).



Reconhecimento e mensuração

O reconhecimento resulta da prestação de serviços pelos empregados no período contabilístico. É efetuado pela quantia não descontada dos benefícios de curto-prazo que se espera pagar em troca desse serviço.

O reconhecimento é feito como passivo, sob a rubrica “acréscimo de gastos”, após dedução de qualquer quantia já paga. Se a quantia já paga exceder a quantia não descontada dos benefícios, o grupo municipal reconhece um ativo na extensão em que o pré-pagamento conduza a uma redução em pagamentos futuros ou numa devolução de dinheiro, e como um Gasto do período, a menos que o valor seja objeto de capitalização, por exemplo, em casos relacionados com Ativos Fixos ou Inventários.



3.5.3 NOTA 3 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos, em 2021, nos ativos intangíveis, apresentam-se nos quadros seguintes:

Quadro 3.1 - Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Ativos Fixos Intangíveis	Início do período			Final do período			Quantia Escriturada	
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por imparidade Acumuladas	
património histórico, artístico e cultural	6 497 622	-5 471 122	0	1 026 500	7 126 069	-5 872 643	0	1 253 426
Goodwill	0			0	260 480	-257 142	0	0
Projetos de desenvolvimento	260 480	-249 143		11 338	260 480	-257 142	3 338	
informação	3 832 802	-3 571 813		260 988	4 354 417	-3 952 441	401 976	
Propriedade industrial e intelectual	39 341	-39 341		0	39 341	-39 341	0	
Outros	1 617 642	-1 610 825		6 817	1 635 874	-1 623 719	12 155	
Ativos intangíveis em curso	747 357			747 357	835 957		835 957	
TOTAL	6 497 622	-5 471 122	0	1 026 500	7 126 069	-5 872 643	0	1 253 426

Un:Euro

Quadro 3.2 - Quantia escriturada e variações do período

Ativos Fixos Intangíveis	Quantia Escriturada Inicial	Variação							Quantia Escriturada Final	
		Adições	Transferência internas à entidade	Revalorizações	Reversão por perdas de imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do Período*	Diferenças cambiais		
património histórico, artístico e cultural	1 026 500	637 212	-1 545	0	0	0	-401 521	0	-7 220	1 253 426
Goodwill	0					0	-7999,27	0	0	0
Projetos de desenvolvimento	11 338	0	0	0	0	0	-380 627	0	-7 220	3 338
de informação	260 988	504 334	24501,6							401 976
Propriedade industrial e intelectual	0	0	0				0			0
Outros	6 817	18 231	0				-12 894			12 155
Ativos intangíveis em curso	747 357	114 647	-26046,48				0			835 957
TOTAL	1 026 500	637 212	-1 545	0	0	0	-401 521	0	-7 220	1 253 426

Un:Euro

*Inclui as amortizações do período e ainda os impactos nas amortizações decorrentes de abate de bens (64+68 por débito da 48)



2021 RELATÓRIO E CONTAS

Quadro 3.3 - Desagregação das adições

Ativos Fixos Intangíveis	Adições										Total
	Internas	Compras	Cessão	Transferência ou Troca	Expropriação	Doação, Herança Legado ou Perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão reestruturação	Outras	
património histórico, artístico e cultural	637 178	0	0	0	0	0	0	0	0	34	637 212
Goodwill											0
Projetos de desenvolvimento de informação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Propriedade industrial e intelectual	504 300	0	0	0	0	0	0	0	0	34	504 334
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos intangíveis em curso	18 231	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18 231
TOTAL	0	637 178	0	0	0	0	0	0	0	34	637 212

Un:Euro

Quadro 3.4-Desagregação das diminuições

Ativos Fixos Intangíveis	Diminuições						Total
	Alienação a título onerosa	Transferência ou Troca	Devolução ou reversão	Fusão, Cisão, Reestruturação	Outros		
património histórico, artístico e cultural						-7 220	0
Goodwill						0	0
Projetos de desenvolvimento de informação						0	0
Propriedade industrial e intelectual						-7 220	-7 220
Outros						0	0
Ativos intangíveis em curso						0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	-7 220	-7 220

Un:Euro





Do montante de 1 253 426€ que totaliza os ativos intangíveis, 78% corresponde a ativos que advém do Município, sendo a rubrica de ativos intangíveis em curso a que mais contribui para a sua formação e que correspondem a projetos que apenas serão transferidos para ativos fixos em estado firme quando forem concretizados - passando a integrar, no caso de estarem relacionados com ativos fixos tangíveis, o custo destes.

3.5.4 NOTA 4 – CONTRATOS DE CONCESSÃO

O Grupo Municipal, mais concretamente o Município da Maia enquanto entidade mãe, é concedente num contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no perímetro municipal, com a EDP Distribuição – Energia, S.A. (EDP Distribuição). Este contrato de concessão iniciou-se em 31 de março de 1987, no âmbito do quadro legal que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro, tendo o mesmo sido alterado e renovado em dezembro de 2005, para um novo período de 20 anos.

De acordo com o contrato de concessão, o Município da Maia concede à EDP Distribuição a distribuição da energia elétrica em baixa tensão na área do próprio Município, passando esta a delegar na concessionária o exercício dos direitos e poderes necessários à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão em regime de exclusivo.

Afetos à concessão, encontram-se a) as redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e as redes de iluminação pública, compreendendo as linhas, os ramais e as chegadas, bem como os aparelhos e os acessórios ligados à sua exploração, que à data da concessão estavam a ser explorados pela EDP Distribuição, b) os postos de transformação alimentadores das redes anteriormente referidas, e c) os postos de transformação e os direitos sobre os quais em que se encontram implantados, as redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, compreendendo as linhas, os ramais e as chegadas, as redes de iluminação pública, bem como os aparelhos e acessórios ligados à exploração da distribuição concedida, construídos ou instalados pela EDP Distribuição para cumprimento das obrigações da concessão, durante a vigência desta, independentemente de o seu custo ter ou não sido comparticipado ou suportado por quaisquer entidades.

Todo o património abrangido pela concessão, nos termos do parágrafo anterior, é património da EDP Distribuição, não podendo, porém, o mesmo ser utilizado pela EDP Distribuição em atividades diferentes daquelas que constituem objeto da concessão, sem que haja sido acordado entre o concessionário e o concedente, o valor devido de compensação relacionado.

Em resultado do contrato de concessão, o concedente ficou com o direito a uma renda, tendo o concessionário ficado com o direito a isenções, nomeadamente quanto ao uso dos bens de domínio público municipal.



Aquando do resgate ou do fim da concessão, a EDP Distribuição transferirá o património para o Município, nos termos do Decreto-Lei 344-B/82, de 1 de setembro, na sua redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro, i.e. em troca de uma indemnização correspondente ao valor líquido do património próprio da entidade concessionária, que será pago pelo Município da Maia. Ao abrigo da concessão, a EDP Distribuição ficou obrigada a comunicar à entidade concedente, o valor de indemnização a pagar por esta àquela, relativo às infraestruturas elétricas, num hipotético resgate da concessão, devendo tal valor ser fundamentado e instruído, quando solicitado pelo Município, com os elementos necessários ao seu conhecimento. Os mecanismos destinados à inventariação física deste património são estabelecidos pelo concedente e pelo concessionário, ao abrigo do contrato de concessão.

Com a Lei n.º 31/2017, de 31 de maio, que aprova os princípios e regras gerais relativos à organização dos procedimentos de concurso público para atribuição, por contrato, de concessões destinadas ao exercício em exclusivo da exploração das redes municipais de distribuição de eletricidade de baixa tensão, encontra-se previsto o lançamento sincronizado dos procedimentos concursais para atribuição de concessões municipais da atividade de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no território continental português, com vista a assegurar os princípios de eficiência económica e de neutralidade financeira para os consumidores e para o Orçamento do Estado. Este lançamento sincronizado ainda não tem data definida, que seja do conhecimento do Município da Maia, e a menos que o mesmo coincida com a data de término do contrato de concessão, poderá implicar a antecipação do que se encontra previsto contratualmente.

Considerando que o Município da Maia, age como concedente no contrato de concessão com a EDP Distribuição, e que controla os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem os tem de prestar e a que preço (sendo este definido com a intervenção do regulador), e considerando que o concedente controla qualquer interesse residual no ativo no final do contrato, tendo no caso em concreto de pagar a indemnização prevista para o efeito nos termos legais, parece não existirem dúvidas de que o ativo deva ser reconhecido pelo Município que o controla, não sendo porém da sua propriedade. Não obstante, para que tal reconhecimento se materialize, é necessário que o justo valor dos ativos seja conhecido ou dado a conhecer pelo concessionário. Considerando o que anteriormente foi exposto, a inexistência de um inventário valorizado relativo ao património afeto à concessão, impossibilita uma mensuração fiável dos ativos de concessão pelo concedente, situação que a par do que é referido no parágrafo seguinte, suporta o não reconhecimento do mesmo.

No momento do reconhecimento do Ativo, tal como previsto na NCP 4, o concedente obriga-se a reconhecer um passivo, tomando em consideração o modelo do passivo financeiro, o modelo da atribuição de um direito ao concessionário, ou um híbrido entre estes dois modelos. De acordo com o contrato de concessão, a EDP Distribuição deveria comunicar ao Município o valor anual da indemnização correspondendo esta ao valor líquido do património próprio da entidade concessionária que se encontra ao serviço da concessão. Ora, até ao momento, que se tenha conhecimento, este valor nunca foi apurado, não existindo de igual modo uma mensuração fiável



para o efeito. Acresce o facto de nos termos da Lei n.º 31/2017, de 31 de maio, não ser certo o momento a partir do qual a concessão será resgatada ou finalizada.

Neste enquadramento, e apesar de estarmos perante um contrato de concessão entre o Município da Maia e a EDP Distribuição, não é possível proceder ao reconhecimento dos Ativos e dos Passivos relacionados, dada a impossibilidade na identificação e mensuração destes Ativos e destes Passivos à data da transição para o SNC-AP.



3.5.5 NOTA 5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Quadro 5.1 - Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Ativos Fixos Tangíveis	Início do período			Final do período			Quantia Escriturada	
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas (*)	Perdas por imparidade Acumuladas	
Bens de domínio público, património, artístico e cultural	360 904 804	-237 884 723	0	123 020 081	376 010 631	-250 855 515	0	125 155 116
Terrenos e recursos naturais	20 569 939	0	0	20 569 939	20 915 406	0	0	20 915 406
Edifícios e outras construções	10 885 416	-7 816 739	0	3 068 677	11 809 877	-8 106 396	0	3 703 480
Infraestruturas	315 377 262	-230 034 765	0	85 342 497	327 375 139	-242 715 900	0	84 659 239
Património histórico, artístico e cultural	2 596 263	-33 219	0	2 563 044	2 965 602	-33 219	0	2 932 383
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros bens de domínio público em curso	11 475 923	0	0	11 475 923	12 944 607	0	0	12 944 607
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão em curso								
Outros ativos fixos tangíveis	488 865 889	-200 728 941	0	288 136 975	500 622 503	-214 486 966	0	286 135 537
Terrenos e recursos naturais	73 074 712	0	0	73 074 712	71 996 643	0	0	71 996 643
Edifícios e outras construções	350 601 732	-160 570 680	0	190 031 052	361 481 991	-172 692 906	0	188 789 085
Equipamento básico	29 681 974	-25 351 211	0	4 330 763	31 274 789	-26 517 389	0	4 757 400
Equipamento de transporte	6 141 498	-4 931 661	0	1 209 837	6 085 775	-5 136 544	0	949 231
Equipamento administrativo	4 328 581	-3 836 685	0	491 897	4 363 885	-3 847 072	0	516 813
Equipamentos biológicos	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	7 117 567	-6 038 704	0	1 078 890	7 585 247	-6 293 055	0	1 292 192
Outros Ativos fixos tangíveis em curso	17 919 826	0	0	17 919 826	17 834 172	0	0	17 834 172
Total	849 770 693	-438 613 664	0	411 157 056	876 633 134	-465 342 481	0	411 290 653

Un:Euro





2021 RELATÓRIO
E CONTAS

Quadro 5.2 - Ativos fixos tangíveis - Quantia escriturada e movimentos

Ativos Fixos Tangíveis	Quantia Escriturada Inicial	Variação								Quantia escriturada final
		Adições (**)	Transferência internas à entidade	Revalorizações	Reversão por perdas de imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do Período (*)	Diferenças cambiais	Diminuições (**)	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural	123.020.081	16.371.278	-23.029	0	0	0	-12.970.792	0	-1.242.421	125.155.116
Terrenos e recursos naturais	20.569.939	387.399	0	0	0	0	0	0	-41.933	20.915.406
Edifícios e outras construções	3.068.677	-4.801	929.262	0	0	0	-289.657	0	0	3.703.480
Infraestruturas	85.342.497	1.338.971	11.810.263	0	0	0	-12.681.135	0	-1.151.357	84.659.239
Patrimônio histórico, artístico e cultural	2.563.044	64.972	304.367	0	0	0	0	0	0	2.932.383
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bens de domínio público em curso	11.475.923	14.584.737	-13.066.920	0	0	0	0	0	-49.132	12.944.607
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Patrimônio histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis	288.136.975	16.423.599	-256.821	0	0	0	-13.779.622	0	-4.388.594	286.135.537
Terrenos e recursos naturais	73.074.712	1.474.534	0	0	0	0	0	0	-2.552.603	71.996.643
Edifícios e outras construções	190.031.052	1.374.099	10.951.664	0	0	0	-12.122.226	0	-1.445.503	188.789.085
Equipamento básico	4.330.763	1.414.791	275.542	0	0	0	-1.166.178	0	-97.518	4.757.400
Equipamento de transporte	1.209.837	122.753	4.074	0	0	0	-226.480	0	-160.952	949.231
Equipamento administrativo	491.897	153.570	0	0	0	0	-10.388	0	-118.266	516.813
Equipamentos biológicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	1.078.890	421.626	58.030	0	0	0	-254.351	0	-12.002	1.292.192
Ativos fixos tangíveis em curso	17.919.826	11.462.226	-11.546.131	0	0	0	0	0	-1.748	17.834.172
Total	411.157.056	32.794.876	-279.850	0	0	0	-26.750.414	0	-5.631.015	411.290.653

In-Euro

(*) Inclui depreciações do período, regularização de depreciações de anos anteriores ocorridas no exercício e ainda os impactos nas depreciações decorrentes de abate de bens.

(**) O valor total das diminuições inclui 1.207.823,14 € referentes a regularizações de fichas de immobilizado da empresa-mãe que foram abatidas e novamente consideradas no património na coluna adições.



2021 RELATÓRIO E CONTAS

Quadro 5.3 - Ativos fixos tangíveis - Desagregação das adições

Ativos Fixos Tangíveis	Adições										Total
	Internas	Compras	Cessão	Transferência ou Troca	Expropriação	Doação, Herança Legado ou Perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão e reestruturação	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0	15 139 657	28 752	10 510	0	49 956	0	0	0	1142 402	16 371 278
Edifícios e outras construções	0	298 181	28 752	10 510	0	49 956	0	0	0	0	346 655
Infraestruturas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-4 801	0
Património histórico, artístico e cultural	0	191 768	0	0	0	0	0	0	0	1147 203	43 163
Outros	0	64 972	0	0	0	0	0	0	0	0	46 061
Bens de domínio público em curso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	14 584 737	0	0	0	0	0	0	0	0	9 115 515
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Infraestruturas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Património histórico, artístico e cultural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos fixos em concessão em curso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0	15 719 777	0	13 330	0	62 032	0	0	0	628 460	16 423 599
Edifícios e outras construções	0	787 054	0	13 180	0	59 000	0	0	0	615 300	2 475 785
Equipamento básico	0	1 374 052	0	0	0	0	0	0	0	46	1167 905
Equipamento de transporte	0	1 404 581	0	150	0	3 032	0	0	0	7 028	869 567
Equipamento administrativo	0	122 753	0	0	0	0	0	0	0	0	66 600
Equipamentos biológicos	0	153 302	0	0	0	0	0	0	0	268	58 301
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos fixos tangíveis em curso	0	415 809	0	0	0	0	0	0	0	5 817	101 693
	0	11 462 226	0	0	0	0	0	0	0	0	6 417 010
Total	30 859 434	28 752	23 840	0	111 988	0	0	0	1 770 862	32 794 876	

Un:Euro





Quadro 5.4 - Ativos fixos tangíveis - Desagregação das diminuições

Ativos Fixos Tangíveis	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou Troca	Devolução ou reversão	Fusão, Cisão, Reestruturação	Outros	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	-1 242 421	-1 242 421
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0
Infraestruturas	0	0	0	0	-1 151 357	-1 151 357
Património histórico, artístico e cultural	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0
Bens de domínio público em curso	0	0	0	0	-49 132	-49 132
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0
Infraestruturas	0	0	0	0	0	0
Património histórico, artístico e cultural	0	0	0	0	0	0
Ativos fixos em concessão em curso	0	0	0	0	0	0
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	-2 980 635	-1 164 824	0	0	-243 135	-4 388 594
Edifícios e outras construções	-1 849 165	-689 689	0	0	-13 750	-2 552 603
Equipamento básico	-970 518	-474 985	0	0	0	-1 445 503
Equipamento de transporte	0	-150	0	0	-97 368	-97 518
Equipamento administrativo	-160 952	0	0	0	0	-160 952
Equipamentos biológicos	0	0	0	0	-118 266	-118 266
Outros	0	0	0	0	0	0
Ativos fixos tangíveis em curso	0	0	0	0	-12 002	-12 002
Total	-2 980 635	-1 164 824	0	0	-1 485 556	-5 631 015

Un:Euro



Os imóveis que o grupo possui detidos para vendas encontram-se espelhos no quadro 5.5, sendo uma parte pelo Município, outra pelo Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Maia IMO.

Quadro 5.5 - Ativos fixos tangíveis detidos para venda

Imóveis detidos para venda	
Designação	contabilístico
Lote de terreno destinado ao lote n.º 10 - Quinta do Mosteiro	143 702
Lote de terreno destinado ao lote n.º 13 - Quinta do Mosteiro	90 441
Parcela de terreno designada por lote A-1 - Projeto "Masterplan do Sobreiro"	78 683
Imóveis em carteira no Fundo Maia IMO	5 188 028

Un: Euro

A respeito dos imóveis detidos pelo Maia IMO, recorda-se que por força da entrada em vigor do RFALEI, desde 2014 que o Município deixou de apresentar os seus Fundos de Investimento Imobiliários Especiais Fechados ao justo valor, passando a aplicar as políticas contabilísticas então específicas do POCAL, tal como se todos os ativos e passivos dos fundos tivessem sido adquiridos pelo Município e reconhecidos de acordo com as regras do POCAL. Em consequência disso, os Ativos dos Fundos foram desde então mensurados ao custo, líquido de amortizações e depreciações acumuladas. Na transição para o SNC-AP foram aplicados critérios idênticos, na mensuração destes ativos, aos que se aplicaram aos ativos detidos para venda diretamente pelo Município.

De igual modo se regista que em ativos fixos tangíveis estão incluídos contratos de comodato e de direito de superfície (sem obtenção de qualquer rendimento), celebrados exclusivamente com a empresa-mãe e em virtude do controlo destes ativos permanecer na esfera do Município. Estão, os ativos em questão, relacionados com diferentes contratos estabelecidos com entidades com finalidades complementares às atividades municipais e que contribuem, de forma significativa, para os objetivos traçados pelo Município da Maia no enquadramento das políticas públicas. Os principais contratos relacionados foram efetuados com as seguintes entidades:



Quadro 5.6 - Ativos fixos tangíveis - Contratos de Comodato (Parte I)

Contratos de Cedência em Contratos de Comodato sem obtenção de qualquer rendimento			
N.º Inventário	Descrição do bem	Entidade beneficiária	Valor Patrimonial Líquido
45234	Creche Infantario Águas Santas II (fracçao autonoma designada por "fracçao a", integrada no edificio situado na rua jose regio n° 242 a 264, destinada a fins de caracter social)	Santa Casa da Misericordia da Maia, Instituição Privada de Solidariedade Social	516 967
58030	Creche Infantario Águas SantasII (edificio destinado a instalaçao de uma creche infantario e um jardim de infancia)	Santa Casa da Misericordia da Maia, Instituição Privada de Solidariedade Social	41 876
76172	EB.I de Santa Cruz - Barca - contrato de comodato cedencia do edificio para a junta de freguesia do castelo da maia	Junta de Freguesia Castêlo da Maia	22 447
76568	EB.I da granja - contrato comodato com appacdm	APPACDM da Maia - Associação de pais e amigos do cidadão deficiente mental	100 882
80019	EB.I de ardegaes aguas santas - contrato comodato com conferencia vicentina Sta Maria do Ó de Águas Santas	Associação das obras sociais de são vicente de paulo	116 466
80025	EB.I/JI. de Cristal- comodato com a appacdm maia	APPACDM da Maia - Associação de pais e amigos do cidadão deficiente mental	39 133
80707	Prédio urbano destinado a implantaçao de uma Creche/Infantario - Milheiros	Santa Casa da Misericordia da Maia, Instituição Privada de Solidariedade Social	424 414
83457	Edificio 2 pavimentos destinada a instalaçao de obras sociais, assistenciais ou culturais (Centro Social Jose Moreira da Silva)(infantario e centro dia da guarda)	Santa Casa da Misericordia da Maia, Instituição Privada de Solidariedade Social	0
100011	EB.I da Agra (milheiros) - contrato comodato assoc. vicentina s. tiago milheiros	Associação das obras sociais de são vicente de paulo	6 662
100033	EBI do Padrao (moreira) - contrato de comodato com a cruz de malta - accão humanitaria e social	Cruz de Malta - Associação Humanitária e Social	54 919
100044	EBI de Pedras Rubras nº2 - contrato comodato com associaçao antigos alunos escola primaria pedras rubras	Aeppr - Associação Dos Antigos Alunos da Escola Primária de Pedras Rubras	36 087
100925	EBI/JI de Folgosa Igreja (Folgosa) - contrato comodato com associaçao educativa humanista	Associação Educativa Humanista aeh	6 462



Quadro 5.6 - Ativos fixos tangíveis - Contratos de Comodato (Parte II)

Contratos de Cedência em Contratos de Comodato sem obtenção de qualquer rendimento			
N.º Inventário	Descrição do bem	Entidade beneficiária	Valor Patrimonial Líquido
106852	Parcela de terreno designada por "a1" destinada a execução e instalação do centro cívico de silva escura - contrato comodato recreio do joao - coop. solid. social, destina se lar de idosos	Recreio do João - Cooperativa de Solidariedade Social CRL	72 993
132773	Predio urbano, casa de 2 pavimentos e quintal (n.º 3) ("Associação Grupo Dramatico Recreativo Flor de Pedrouços"	Grupo Gramatico e Recreativo Flor de Pedrouços	41 071
133866	Creche-Infantario e Jardim de Infancia,em Silva Escura (infantario dirigido pela santa casa misericordia)(antiga escola de sa)(centro dia silva escura)	Santa Casa da Misericordia da Maia, Instituição Privada de Solidariedade Social	196 904
142707	Edificio destinado a Creche/Infantario - Vermoim - Rua Central do Sobreiro, n. 79, (creche do centro de animação de vermoim)	Santa Casa da Misericordia da Maia, Instituição Privada de Solidariedade Social	373 052
143317	Terreno destinado ao Parque de Jogos de Sao Pedro Fins (complexo municipal de futebol de s. pedro fins) - contrato comodato com o corpo nacional escutas	Corpo Nacional de Escutas Cne Escutismo Catolico Portugues	243 392
145143	Fraçao autonoma designada pela letra "c" composta por estabelecimento comercial no res do chao - R. Manuel Gonçalves Lage, 906 a 944 - contrato comodato com Arsenal Clube de Paraada	Arsenal Clube da Maia	61 985
158453	Edificio Parque Urbano no monte infesta com contrato comodato associação desportiva e recreativa de paraada	Associação Desportiva e Recreativa de Paraada	139 008
163505	Casa da Musica de Moreira, contrato de comodato com a associação banda de musica de moreira,em moreira	Associação Banda de Musica de Moreira da Maia	431 049
146561	Edificio destinado a serviços onde esta instalado "Mocidade Sangemil Atletico Clube"	Mocidade Sangemil Atletico Clube	246 907
6981	Forum Jovem(fracçao a-t2)	O Amanha da Criança; Clube TT Maia; Maiativa; CBK"; Maiastar; Academia de Boxe da Maia; Fapemaia; Adapt; Coreto	20 847
6983	Forum Jovem (fracçao b-t3)	O Amanha da Criança; Clube TT Maia; Maiativa; CBK"; Maiastar; Academia de Boxe da Maia; Fapemaia; Adapt; Coreto	30 830
6985	Forum Jovem (fracçao c-t1)	O Amanha da Criança; Clube TT Maia; Maiativa; CBK"; Maiastar; Academia de Boxe da Maia; Fapemaia; Adapt; Coreto	17 252
6987	Forum Jovem(fracçao db-espaço polivante de caracter social)	O Amanha da Criança; Clube TT Maia; Maiativa; CBK"; Maiastar; Academia de Boxe da Maia; Fapemaia; Adapt; Coreto	83 791
143804	Edificio Municipal designado por Cantina Escolar "Ana da Fonte",em Gueifaeas, Cidade da Maia	Banda Marcial de Gueifaeas	183 678
73083	Parcela de Terreno (tem um edificio onde funciona um atl) antigamente denominada cantina ana fonte	Banda Marcial de Gueifaeas	492
137984	EB1/JI da Azenha Nova (Gueifaeas)	Asman- assoc. solidaderiadade s. m. azenha nova	39 491
80038	EB1 de Vilar de Luz (Folgosa)c/ refeitorio - contrato comodato com junta freguesia Folgosa	Junta Freguesia Folgosa	70 893
80043	Edificio destinado a antiga EB1 de Gondim - na Rua da Liberdade - contrato comodato com junta freguesia do castelo da maia	Junta Freguesia Castêlo da Maia	101 155
100018	EB1 de Sá (Silva Escura) - contrato comodato com junta freguesia nogueira e silva escura	Junta Freguesia Nogueira Silva Escura	98 698
161412	Parcela de terreno destinada ao edificio Assoc. Moradores Granja - Aguas Santas	Assoc. Moradores da Granja	45 978
161413	Edificio Municipal na R. Manuel Francisco de Araujo, Aguas Santas	Assoc. Moradores da Granja	22 069
155964	Fraçao autonoma designada pela letra "C"Balnearios apoio ao ringue- Prac. Eng. José Adiano Moreira dos Santos- contrato comodato com Assoc. Maiata Cultura e Paz - Clube Unesco da Maia	Assoc. Maiata Cultura e Paz - Clube Unesco da Maia	44 963

Un:Euro





2021

RELATÓRIO
E CONTAS

Quadro 5.7 - Ativos fixos tangíveis - Direitos de Superfície

Contratos de Cedência em Direito de Superfície sem obtenção de qualquer rendimento			
N.º Inventário	Descrição do bem	Entidade beneficiária	Valor Patrimonial Líquido
13506	Parcela de terreno destinada ao polidesportivo de Rua de S. gemil e sede da Associação os Vencedores de S. Gemil	Associação Dramática e Recreativa "Os Vencedores de Sangemil"	4 988
13558	Parcela de terreno destinada ao Centro de Saúde de Pedrouços	Administração Regional de Saúde do Norte - Aces - Maia-valongo	149 639
46545	Parcela de terreno destinada a construção de 1 edifício destinado ao Centro de Saude de Pedrouços	Administração Regional de Saúde do Norte - Aces - Maia-valongo	74 820
46546	Edifício novo - Extensao de Saúde de Pedrouços - destinado ao Centro de Saude de Pedrouços	Administração Regional de Saúde do Norte	97 764
49686	Parcela de terreno destinada ao Centro Cívico de Gueifaes, nomeadamente a construção do edificio para a Extensao de Saude de Gueifaes	Administração Regional de Saúde do Norte	126 225
56934	Terreno rustico denominado "leira de calquim" destinada ao Centro de Saude do Castêlo	Administração Regional de Saúde do Norte - Aces - Maia-valongo	10 000
72128	Parcela de terreno destinada ao Lar de Terceira Idade "Abrigo de Nossa Senhora da Esperança"	Abrigo de Nossa Senhora da Esperança	188 249
75907	Edifício constituído por cave destinado a sede do Núcleo da Cruz Vermelha (armazém, vedação e acessos)	Cruz Vermelha Portuguesa	176 321
78346	Parcela de terreno destinada ao Edifício da Cruz Vermelha Portuguesa da Maia	Cruz Vermelha Portuguesa	1 379
91724	Parcela de terreno destinada à Associação Empresarial da Maia	Associação Empresarial da Maia	32 902
92001	Parcela de terreno n.º 1 destinada à Associação Empresarial da Maia	Associação Empresarial da Maia	892
93418	Parcela de terreno destinada a equipamento de apoio à Associação de Protecção a Infancia e Juventude "A Causa da Criança"	A CAUSA DA CRIANÇA - Associação protecção à infância e juventude	28 948
93419	Parcela de terreno destinada a equipamento de apoio a Appacdm da Maia	APPACDM DA MAIA - Associação de pais e amigos do cidadão deficiente mental	23 068
93420	Parcela terreno destinada a Appacdm	APPACDM DA MAIA - Associação de pais e amigos do cidadão deficiente mental	13 666
132171	Parcela de terreno destinda à Associação Nacional Deficiencias Mentais e Raras - Rarissimas	RARÍSSIMAS - Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras	106 127
133512	Parcela de terreno (d) destinada a apaoio à Asman	Associação de Solidariedade Social Mouta Azenha Nova "Asman"	32 576
134671	Casa com 1 pavimento e quintal destinada à Comissao da Fabrica Igreja Paroquial Corim	Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Antonio do Corim	0
134672	Parcela de terreno respeitante a casa de 1 pavimento sita a Rua D. Afonso Henriques nº 2030 e 2036 destinada à Comissao da Fabrica Igreja Paroquial Corim	Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Antonio do Corim	6
141416	Parcela de terreno destinada ao Centro de Saude de Águas Santas	Administração Regional de Saúde do Norte - Aces - Maia-valongo	6 549
142767	Parcela de terreno - sita no gaveto da Rua Padre Joaquim Antunes de Azevedo e a Rua da Aldeia - destinada à Assossiação Rarissimas, antigo polidesportivo aldeia	RARÍSSIMAS - Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras	60 365
145147	Parcela de terreno destinda ao Quartel de Bombeiros de Pedrouços	Assoc. Human. Bombeiros Voluntarios Pedrouços	160 000
162026	Predio urbano destinado contrucao da Cooperativa Bom Porto	Bomporto, Cooperativa de Solidariedade Social CRL	144 694

Un:Euro





Quadro 5.8 - Ativos fixos tangíveis registados no património municipal a aguardar Protocolo de Transferência para a DGESTE, nos termos previstos nos Acordos de Colaboração

Acordos de Colaboração de Requalificação e Modernização de Escolas

Descrição	Valor
Escola Básica de Gueifaeas	2 828 968
Escola Básica de Gonçalo Mendes Maia	2 273 195
Escola Básica e Secundária Dr. Vieira de Carvalho	2 898 202

Un:Euro

3.5.6 NOTA 6 – LOCAÇÕES

O grupo consolidado tem vários contratos de locação, classificados em operacionais ou financeiros consoante a substância das transações implícitas. Nos quadros seguintes apresentam-se divulgados os contratos tidos por mais relevantes, agrupados consoante o posicionamento assumido pelas entidades consolidante/consolidadas: se locatário - operacionais (6.1) e financeiras (6.2) - , se locador – operacionais apenas (6.3).

Quadro 6.1 - Locações Operacionais - Locatário

BENS LOCADOS	Valor do Contrato	Gastos do Período	Pagamentos efetuados acumulados			
			Período		Acumulado	
			Pagamentos mínimos	Rendas Contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas Contingentes
(A desagregar por contrato de locação significativo)						
Município da Maia						
Equipamento administrativo - Contrato 69/2018 (1)	396 036	103 505	60 016	65 474	286 172	109 864
Equipamento administrativo - Contrato 238/2021	437 265	21 863				
Equipamento de transporte - Contrato 158/2020	210 293	93 463	116 829		210 293	
Equipamento de transporte - Contrato 102/2021	2 382 610	69 948	30 321		30 321	
Equipamento de transporte - Contrato 184/2021	14 0195	14 0195	14 0195		14 0195	
Equipamento básico - Contrato 187/2020	96 260	55 040	92 086		92 086	
Equipamento básico - Contrato 288/2021	23 985	1611	1611		1611	
Edifícios - Contrato de arrendamento - Horno Municipal	48 000	6 000	6 000		12 000	
Edifícios - Contrato de arrendamento - Centro Vacinação Covid 19	14 000	2 935	7 000		7 000	
Outros	118 492	74 822	70 761		89 770	
Empresa Municipal de Estacionamento						
Edifícios - Contrato de arrendamento - Parqueamento	30 574	2 421	2 421		18 469	
SMAS Maia						
Edifícios - Contrato de arrendamento - Terreno	48 000	9 000	9 000		24 375	
Equipamento básico - Aluguer de equipamento para filtração de lamas biológicas	24 575	21 654	24 575		24 575	
Equipamento básico - Aluguer de Mini-Carregadora JCB	1 523	1341	1 523		1 523	
Equipamento básico - Aluguer de Contentor	554	487	0		554	
Equipamento básico - Aluguer de Contentor EU 41	554	0	0		554	
Equipamento básico - Aluguer de Contentor	590	349	366		519	
Equipamento básico - Pa Carregadora	576	507	576		576	
Espaço Municipal						
Edifício das Tecnologias, Lote 3 tecmaia	3 973 844	300 398	362 645		670 298	
Edifício das Tecnologias, Lote 3 tecmaia	3 973 844	300 398	362 645		670 298	
Contentor de Apoio, Empreendimento Coriscos	6 048	1512	1512		4 536	
Casa arrendada na rua do Souto do Sr Benigno de Sousa Moreira Para alojamento de Municípi	43 978	3 665	3 665		7 330	
Equipamento transporte - aluguer de viatura s/c condutor	36 329	10 936	10 936		19 261	
Equipamento transporte - aluguer de viatura s/c condutor	12 395	12 395	12 395		12 395	
Terreno - Contrato de arrendamento	100 500	3 000			4 500	
Outros	1410	1410	1410		1410	
Maiam biente						
Equipamento de transporte - viatura ligeira	27 512	4 101	4 101		25 461	
Equipamento de transporte - baterias (viaturas elétricas)	17 280	4 320	4 320		13 680	
Equipamento Administrativo	4 045	3 965	3 965		3 965	
Outros	3 971	3 971	3 971		3 971	
TOTAL	12 172 237	1255 195	1334 847	65 474	2 377 659	109 864

Un.Euro



2021

RELATÓRIO E CONTAS

Quadro 6.1 - Locações Operacionais - Locatário (continuação)

BENS LOCADOS	Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos ⁽²⁾
	Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
(A desagregar por contrato de locação significativo)					
Município da Maia					
Equipamento administrativo - Contrato 69/2018 (1)				0	0
Equipamento administrativo - Contrato 238/2021	109 316	327 949		437 265	437 265
Equipamento de transporte - Contrato 158/2020				0	0
Equipamento de transporte - Contrato 102/2021	476 522	1 875 767		2 352 289	2 352 289
Equipamento de transporte - Contrato 184/2021				0	0
Equipamento básico - Contrato 187/2020	4 173			4 173	4 173
Equipamento básico - Contrato 288/2021	7 995	14 379		22 374	22 374
Edifícios - Contrato de arrendamento - Horto Municipal	6 000	24 000	6 000	36 000	36 000
Edifícios - Contrato de arrendamento - Centro Vacinação Covid 19	7 000			7 000	7 000
Outros	14 928	5 983	7 812	28 723	28 723
Empresa Municipal de Estacionamento					
Edifícios - Contrato de arrendamento - Parqueamento	2 421	9 684		12 104	12 104
SMAS Maia					
Edifícios - Contrato de arrendamento - Terreno	9 000	11 625		20 625	20 625
Equipamento básico - Aluguer de equipamento para filtração de lamas biológicas					
Equipamento básico - Aluguer de Mini-Carregadora JCB					
Equipamento básico - Aluguer de Contentor					
Equipamento básico - Aluguer de Contentor EU 41					
Equipamento básico - Aluguer de Contentor	72			72	72
Equipamento básico - Pá Carregadora					
Espaço Municipal					
Edifício das Tecnologias, Lote 3 tecmaia	307 652	1 538 262	1 457 631	3 303 546	3 303 546
Edifício das Tecnologias, Lote 3 tecmaia	307 652	1 538 262	1 457 631	3 303 546	3 303 546
Contentor de Apoio, Empreendimento Coriscos	1 512	0	0	1 512	1 512
Casa arrendada na rua do Souto ao Sr Benigno de Sousa Moreira Para alojamento de Municípi	3 665	18 324	14 659	36 648	36 648
Equipamento transporte - aluguer de viatura s/condutor	10 936	6 131	0	17 067	17 067
Equipamento transporte - aluguer de viatura s/condutor					
Terreno - Contrato de arrendamento	21 000	60 000	15 000	96 000	96 000
Outros					
Maiambiente					
Equipamento de transporte - viatura ligeira	2 051			2 051	2 051
Equipamento de transporte - baterias (viaturas elétricas)	3 600			3 600	3 600
Equipamento Administrativo	80			80	80
Outros	0			0	0
	TOTAL	1 295 576	5 430 365	2 958 734	9 684 674
Un:Euro					

⁽¹⁾ Inclui o valor referente ao excedente de fotocópias (rendas contingentes)

⁽²⁾ Como não existe taxa de desconto implícita à locação, por se tratar de uma locação operacional, considerou-se uma taxa de desconto igual a zero. Em todo o caso, dado que as taxas

Quadro 6.2 - Locações Financeiras - Locatário

RÚBRICAS	Quantia escriturada líquida	Pagamentos efetuados acumulados			
		Período		Acumulado	
		Capital	Juro	Capital	Juro
Espaço Municipal					
Equipamento de transporte	0	5 688	1 300	21 320	1 511
	Total	0	5 688	1 300	21 320
Un:Euro					

Quadro 6.2 - Locações Financeiras - Locatário (continuação)

RÚBRICAS	Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos	Rendas contingentes registadas como gasto do Período
	Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total		
Espaço Municipal						
Equipamento de transporte	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0
Un:Euro						

Os valores das locações financeiras são apresentados no Balanço, na rubrica de Financiamentos Obtidos.



Quadro 6.3- Locações Operacionais - Locador (valores s/IVA)

BENS LOCADOS	Valor do Contrato	Rendimentos do período	Pagamentos efetuados pelo locatário acumulados			
			Período		Acumulado	
			Pagamentos mínimos	Rendas Contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas Contingentes
Município da Maia						
TERRENOS:						
Uso Privativo de Parcela de terreno na antiga linha de Guimarães	47 894 709	2 509 938	2 517 858	0	35 484 574	0
uso privativo de três parcelas de terreno	462	41	41		403	
Parcela de terreno para instalação de equipamentos de radiocomunicações em terreno	3 870	184	370		2 632	
123 561	123 561	8 401	8 401		115 162	
Direito de superfície - Iber King Restauracao, Sa	24 000	1 500	1 500		22 500	
Renda de Concessão da EDP	566 031	61 880	69 615		356 749	
47 176 784	47 176 784	2 437 931	2 437 931		34 987 128	
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES:						
Direito de superfície - Edifício onde se encontra instalado o Centro de Saúde da Maia	1 485 000	49 500	0	0	1 485 000	0
1 485 000	1 485 000	49 500			1 485 000	
Outros Edifícios	15 575	2 179	2 499		4 678	
Outros equipamentos (auditório)	317	69	248		248	
Total	49 395 601	2 561 686	2 520 605	0	36 974 500	0

Un:Euro

Quadro 6.3- Locações Operacionais - Locador (valores s/IVA) - continuação

BENS LOCADOS	Futuros pagamentos mínimos do locatário			Total	Valor presente dos futuros pagamentos mínimos ⁽ⁱ⁾
	Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos		
Município da Maia					
TERRENOS:					
Uso Privativo de Parcela de terreno na antiga linha de Guimarães	2 510 789	9 899 037	310	12 410 135	12 410 135
uso privativo de três parcelas de terreno	41	17	0	59	59
Parcela de terreno para instalação de equipamentos de radiocomunicações em terreno	186	743	310	1 238	1 238
8 400	8 400	0	0	8 400	8 400
1 500	1 500	0	0	1 500	1 500
62 731	62 731	146 552		209 282	209 282
Renda de Concessão da EDP	2 437 931	9 751 725		12 189 656	12 189 656
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES:					
Direito de superfície - Edifício onde se encontra instalado o Centro de Saúde da Maia	0	0	0	0	0
Outros Edifícios	2 179	8 718		10 897	10 897
Outros equipamentos (auditório)	69	0	0	69	69
Total	2 513 037	9 907 754	310	12 421 101	12 421 101

Un:Euro

⁽ⁱ⁾ Como não existe taxa de desconto implícita à locação, por se tratar de uma locação operacional, considerou-se uma taxa de desconto igual a zero. Em todo o caso, dado que as taxas de juro atuais se

3.5.7 NOTA 7 – CUSTO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Como as diferenças entre o custo amortizado e o valor nominal não têm qualquer materialidade, optou-se por proceder ao registo das operações ao valor nominal (i.e. ao custo histórico), considerando a análise custo-benefício que deve estar subjacente à preparação das demonstrações financeiras.

Nos quadros seguintes identificam-se de forma detalhada o conjunto de empréstimos obtidos pelas diversas entidades do perímetro de consolidação; a dívida relativa a locações financeiras foi já incluída nos quadros da nota anexa n.º 6.



Quadro 7.1 - Empréstimos obtidos - Empréstimos bancários

Município	Entidade	Data do contrato	Data do visto do TC	Prazo do contrato	Capital		Taxa de juro					
					Contratado	Utilizado	Inicial	Atual				
Emprestimos MLP de natureza orçamental												
Não excecionados												
	BPI - Aquisição de lotes de terrenos	17/02/2014	20/02/2015	10	9 200 000	9 200 000	3,86%	1,25%				
Excecionados												
	BBVA - complemento PER	20/12/2006	22/01/2007	25	7 169 215	7 169 215	3,95%	0,00%				
	CGD (ao abrigo da linha de crédito bonificado)											
	Empréstimo n.º 429001222091	28/04/1998	17/04/1998	25	308 381	308 381	2,67%	0,23%				
	Empréstimo n.º 429001225591	28/04/1998	17/04/1998	25	889 409	753 137	2,67%	0,23%				
	Empréstimo n.º 429001229891	28/04/1998	17/04/1998	25	398 907	0	2,67%					
	Empréstimo n.º 429001233691	28/04/1998	17/04/1998	25	271 649	271 649	2,67%	0,23%				
	Empréstimo n.º 429001238791	28/04/1998	17/04/1998	25	932 748	839 473	2,67%	0,23%				
	Empréstimo n.º 429001246891	28/04/1998	17/04/1998	25	811 568	730 411	2,67%	0,23%				
	Empréstimo n.º 429001247691	28/04/1998	17/04/1998	25	604 886	604 886	2,67%	0,23%				
	Empréstimo n.º 429001253091	28/04/1998	17/04/1998	25	782 251	782 251	2,67%	0,23%				
	Empréstimo n.º 429001255991	28/04/1998	17/04/1998	25	835 060	835 060	2,67%	0,23%				
	Empréstimo n.º 429001262991	28/04/1998	17/04/1998	25	198 697	178 827	2,67%	0,23%				
	Empréstimo n.º 429001266291	19/11/1998	11/11/1998	25	1 049 164	1 049 164	2,63%	0,23%				
	Empréstimo n.º 429001271791	26/02/1999	17/12/1998	25	4 955 885	0	2,60%					
	Empréstimo n.º 429001272791	26/02/1999	17/12/1998	25	327 784	327 784	2,60%	0,21%				
	Empréstimo n.º 429001273591	26/02/1999	17/12/1998	25	1 275 688	1 148 119	2,60%	0,21%				
	Empréstimo n.º 429001274391	12/03/1999	17/12/1998	25	678 373	678 373	2,61%	0,22%				
	Empréstimo n.º 429001275191	12/03/1999	17/12/1998	25	891 466	802 320	2,61%	0,22%				
	Empréstimo n.º 429001276991	12/03/1999	17/12/1998	25	712 220	0	2,61%					
	Empréstimo n.º 429001277891	12/03/1999	17/12/1998	25	888 164	888 164	2,53%	0,22%				
	Empréstimo n.º 429001278691	12/03/1999	17/12/1998	25	569 354	569 354	2,61%	0,22%				
	Empréstimo n.º 429001279491	12/03/1999	17/12/1998	25	443 759	443 759	2,61%	0,22%				
	Empréstimo n.º 429001280891	12/03/1999	17/12/1998	25	550 441	550 441	2,53%	0,22%				
	Empréstimo n.º 429001281691	12/03/1999	17/12/1998	25	381 826	343 643	2,61%	0,22%				
	Empréstimo n.º 429001282491	12/03/1999	17/12/1998	25	732 690	659 421	1,73%	0,23%				
	Empréstimo n.º 429001283291	12/03/1999	17/12/1998	25	600 066	540 059	2,61%	0,22%				
	Empréstimo n.º 429001284091	12/03/1999	17/12/1998	25	562 931	506 638	2,61%	0,22%				
	Empréstimo n.º 429001285991	12/03/1999	17/12/1998	25	398 256	358 431	1,73%	0,22%				
	Empréstimo n.º 429001286791	07/01/2000	17/12/1998	25	1 001 171	1 001 171	2,53%	0,22%				
	Empréstimo n.º 429001287591	07/01/2000	17/12/1998	25	99 384	99 384	2,53%	0,22%				
	Empréstimo n.º 429001288391	19/06/2000	17/12/1998	25	1 145 136	1 030 573	1,73%	0,23%				
	Empréstimo n.º 429001289191	19/06/2000	17/12/1998	25	729 402	729 402	1,73%	0,23%				
	Empréstimo n.º 429001290591	03/10/2000	17/12/1998	25	1 236 854	1 236 854	2,67%	0,23%				
	Empréstimo n.º 429001292191	29/11/2000	17/12/1998	25	610 307	610 307	2,63%	0,23%				
	Empréstimo n.º 429001293391	11/07/2002	17/12/1998	25	505 985	252 992	2,60%	0,21%				
	Empréstimo n.º 429001294891	06/09/2002	17/12/1998	25	1 780 270	1 780 270	2,60%	0,21%				
Emprestimos MLP de natureza não orçamental												
Não excecionados												
	BPI - antecipação de rendas	05/11/2004		25	10 000 000	10 000 000	5,27%	5,27%				
	Santander Totta - antecipação de rendas	05/11/2004		25	10 000 000	10 000 000	5,27%	5,27%				
Espaço Municipal												
	BPI - antecipação de rendas	05/11/2004		25	2 050 000	2 050 000	5,27%	5,27%				
	Santander Totta - antecipação de rendas	05/11/2004		25	2 050 000	2 050 000	5,27%	5,27%				
SMAS Maia												
	BPI - Liquidiação dívida à EDP	21/05/2019	17/06/2019	6	10 254 646	10 254 646	0,48%	0,48%				
Fundação Conservatório de Música da Maia												
	Empréstimo Bancário de M.L.P. com Crédito Agrícola 5606823530	07/11/2019		2	85 000	85 000	5,50%	5,50%				
	Empréstimo Bancário de CP. com Crédito Agrícola 59075437330	03/09/2021		1	30 000	30 000	5,50%	5,50%				
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Maia Imo												
	Empréstimo Bancário de M.L.P. com Caixa Geral de Depósitos	31/12/2008		15	6 000 000	6 000 000	1,25%	1,75%				
					TOTAL	84 998 991	77 749 559					

Un:Euro



Quadro 7.1 - Empréstimos obtidos - Empréstimos bancário (continuação)

Entidade	Pagamentos de anos anteriores			Pagamento do ano			Encargos vencidos e não pagos	Saldo em 31 de dezembro ano 2020	Saldo em 31 de dezembro ano 2021			
	Amortização	Juros	Total	Amortização	Juros	Total						
Município												
Empréstimos MLP de natureza orçamental												
Não excecionados												
BP1 - Aquisição de lotes de terrenos	6.381.905	777.236	7.159.141	1.809.366	36.710	1.846.076		2.818.095	1.008.729			
Excecionados												
BBVA - complemento PER	4.164.160	1.765.079	5.929.239	360.831	0	360.831		3.005.054	2.644.224			
CDD (ao abrigo da linha de crédito bonificado)												
Empréstimo n.º 429001222091	261.443	38.921	300.364	13.400	28	13.428		46.938	33.538			
Empréstimo n.º 429001225591	591.391	93.257	684.649	32.308	98	32.406		161.746	129.438			
0	0	0	0	0	0	0		0	0			
Empréstimo n.º 429001233691	213.309	34.252	247.561	11.653	35	11.689		58.340	46.687			
Empréstimo n.º 429001238791	659.186	110.641	769.826	36.012	109	36.121		180.288	144.276			
Empréstimo n.º 429001246891	573.546	97.876	671.422	31.333	95	31.428		156.865	125.532			
Empréstimo n.º 429001247691	500.085	77.087	577.172	26.175	63	26.238		104.801	78.626			
Empréstimo n.º 429001253091	616.981	76.624	693.605	36.686	100	36.786		165.270	128.584			
Empréstimo n.º 429001259991	658.633	80.676	739.308	39.162	106	39.269		176.427	137.264			
Empréstimo n.º 429001262991	140.422	22.559	162.981	7.671	23	7.695		38.406	30.734			
Empréstimo n.º 429001266291	913.303	119.482	1.032.785	45.260	74	45.334		135.860	90.601			
0	0	0	0	0	0	0		0	0			
Empréstimo n.º 429001271791	251.111	37.410	288.521	13.917	57	13.973		76.673	62.756			
Empréstimo n.º 429001273591	855.819	127.714	983.533	48.623	217	48.841		292.300	243.677			
Empréstimo n.º 429001274391	505.708	78.454	584.162	28.730	111	28.841		772.666	143.935			
Empréstimo n.º 429001275191	598.107	93.856	691.963	33.979	131	34.110		204.213	170.234			
0	0	0	0	0	0	0		0	0			
Empréstimo n.º 429001276991	680.162	89.791	769.954	41.523	189	41.711		208.001	166.479			
Empréstimo n.º 429001277891	424.437	65.297	489.735	24.113	93	24.206		144.917	120.804			
Empréstimo n.º 429001278691	339.980	49.869	389.849	18.841	67	18.907		103.778	84.938			
Empréstimo n.º 429001280891	421.532	58.927	480.460	25.734	117	25.851		128.909	103.176			
Empréstimo n.º 429001281691	256.176	39.223	295.400	14.554	56	14.610		87.467	72.913			
Empréstimo n.º 429001282491	471.369	62.026	533.395	28.885	105	28.990		188.053	159.167			
Empréstimo n.º 429001283291	402.599	63.343	465.942	22.872	88	22.960		137.460	114.588			
Empréstimo n.º 429001284091	377.685	58.491	436.175	21.457	83	21.539		128.954	107.497			
Empréstimo n.º 429001285991	267.200	42.427	309.627	15.180	59	15.238		91.231	76.051			
Empréstimo n.º 429001286791	705.016	113.436	818.452	42.189	271	42.460		296.156	253.966			
Empréstimo n.º 429001287591	76.072	11.300	87.372	4.230	21	4.251		23.313	19.083			
Empréstimo n.º 429001288391	747.235	115.219	862.454	43.521	158	43.679		283.338	239.817			
Empréstimo n.º 429001289191	514.026	85.078	599.104	30.714	120	30.835		215.376	184.661			
Empréstimo n.º 429001290591	871.224	130.345	1.001.569	52.134	225	52.358		365.630	313.497			
Empréstimo n.º 429001291291	429.580	65.604	495.185	25.772	104	25.876		180.727	154.955			
Empréstimo n.º 429001293991	175.884	24.375	200.258	12.827	57	12.884		77.108	64.282			
Empréstimo n.º 429001294891	1.301.610	160.044	1.461.654	79.624	356	79.980		478.659	399.035			
Empréstimos MLP de natureza não orçamental												
Não excecionados												
BP1 - antecipação de rendas	5.906.139	6.802.268	12.708.406	722.531	200.864	923.395		4.093.861	3.371.330			
Santander Totta - antecipação de rendas	5.906.139	6.802.268	12.708.406	722.531	200.864	923.395		4.093.861	3.371.330			
Espaço Municipal												
BP1 - antecipação de rendas	1.210.758	1.394.597	2.605.356	148.113	41.187	189.300		839.242	691.129			
Santander Totta - antecipação de rendas	1.210.758	1.394.597	2.605.356	148.113	41.187	189.300		839.242	691.129			
SMAS Maia												
BP1 - Liquidação dívida à EDP	1.709.108	57.295	1.766.403	1.709.108	38.449	1.747.557		8.545.538	6.836.431			
Fundação Conservatório de Música da Maia												
Empréstimo Bancário de M.L.P. com Crédito Agrícola 5606823530	44.883	3.853	48.735	40.118	1.112	41.229		40.118	0			
Empréstimo Bancário de C.P. com Crédito Agrícola 59075437330				30.000	417	30.417		0	0			
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Maia Imo												
Empréstimo Bancário de M.L.P. com Caixa Geral de Depósitos	1.792.271	1.477.506	3.269.776	194.350	72.602	266.952		4.207.729	4.013.379			
TOTAL	44.126.951	22.798.302	66.925.253	6.794.137	636.810	7.430.947	0	33.592.609	26.828.472			

UnEuro

De seguida apresenta-se o montante dos empréstimos de médio e longo prazo reconhecidos no balanço que se vencerá nos anos seguintes à data do presente reporte:

Código/designação das contas	Exigibilidade dos Passivos						TOTAL 2021	
	Menos de 1 ano			[1 a 4 anos]				
	2021	2020	Varição %	2021	2020	Varição %		
Município								
Empréstimos de Médio e Longo Prazo								
Empréstimo Bancário de M.L.P. com BP1 - Tecmaia	504.365	939.365	-46.31%	504.365	1.878.730	-73.15%	0	
Empréstimo Bancário de M.L.P. com BBVA	370.680	360.831	2.73%	1.592.121	1.547.198	2.90%	681.422	
Empréstimo Bancário de M.L.P. ao abrigo da linha de Crédito Bonificado - CGD	920.580	918.217	0.26%	3.097.070	3.467.698	-10.69%	183.141	
Contrato Cessão Créditos - Antecipação de Rendas	1.306.305	1.445.062	-9.60%	4.355.718	4.819.042	-9.61%	1.080.638	
	3.101.930	3.663.475	-15.33%	9.549.273	11.712.668	-18.47%	1.945.201	
							3.744.597	
							-48.05%	
							14.596.404	
Espaço Municipal								
Contrato Cessão Créditos - Antecipação de Rendas	267.793	296.238	-9.60%	892.899	987.904	-9.62%	221.565	
	267.793	296.238	-9.60%	892.899	987.904	-9.62%	221.565	
							394.342	
							-43.81%	
							1.382.257	
SMAS								
Empréstimos Obtidos - Liquidação Dívida da EDP	1.709.108	1.709.108	0.00%	5.127.323	6.836.431	-25.00%	0	
	1.709.108	1.709.108	0.00%	5.127.323	6.836.431	-25.00%	0	
							0	
							6.836.431	
Fundação Conservatório de Música da Maia								
Empréstimo Bancário de M.L.P. com Crédito Agrícola 5606823530	0	40.118	-100.00%	0	0	-	0	
	0	40.118	-100.00%	0	0	-	0	
							0	
							0	
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Maia Imo								
Empréstimo Bancário de M.L.P. com Caixa Geral de Depósitos	0	0	-	0	0	-	4.013.379	
	0	0	-	0	0	-	4.013.379	
							4.207.729	
							-4.62%	
							4.013.379	
TOTAL	5.078.830	5.708.939	-11.04%	15.569.495	19.537.002	-20,31%	6.180.146	
							8.346.668	
							-25,96%	
							26.828.472	



De acordo com o § 51 da NCP 1, que um Passivo deve ser classificado como Corrente, quando satisfaça qualquer um dos seguintes critérios: a) espera-se que seja liquidado no decurso do ciclo operacional normal da entidade, b) seja detido principalmente com a finalidade de ser negociado, c) tenha um prazo de vencimento dentro de 12 meses após a data de relato, ou d) a entidade não tenha um direito incondicional de diferir a sua liquidação durante pelo menos 12 meses após a data de relato.

Assim, nos termos da referida norma o valor exigível a menos de 1 ano quantificado no quadro anterior (5.078.830 €) relativo a empréstimos contraídos com a natureza da médio e longo prazo encontram-se refletidos na face do Balanço, incluídos na rubrica de Passivo Corrente (Financiamentos obtidos). Quanto aos restantes valores, estes são apresentados no Passivo Não Corrente em conformidade com o que se encontra previsto no normativo.

Os quadros anteriores não incluem os passivos relativos a locações financeiras – porquanto se encontram já divulgadas na Nota Anexa n.º 6.



2021

RELATÓRIO
E CONTAS

3.5.8 NOTA 8 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Conforme quadro 8.1, observa-se que as propriedades de investimento do grupo, contabilizadas ao modelo de custo, totalizam 2 238 289€ repartidos entre as rubricas Terrenos e recursos naturais e Edifícios e outras construções. A totalidade dos bens, advém do património do Município e da Espaço Municipal.

Quadro 8.1 - Quantia Escriturada e Movimentos

Propriedades de Investimento	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendimento do período	
		Adições	Transferencia internas à entidade	Depreciações do Período	Reversão por perdas de imparidade	Perdas por imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições			Rendas	Outras
Propriedades de Investimento												
Bens de domínio público	0								0			
Terrenos e recursos naturais	786 528								786 528			
Edifícios e outras construções	1 735 434			-283 672					1 451 761			
Outras propriedades de investimento	0								0			
Propriedades de Investimento em curso	0								0			
Total	2 521 961	0	0	-283 672	0	0	0	0	2 238 289	0	242 682	0

Un:Euro

Grupo Consolidado adota o modelo do custo na mensuração subsequente das Propriedades de Investimento, divulgando, contudo, o Justo Valor das mesmas no quadro seguinte.



2021

RELATÓRIO
E CONTAS**Quadro 8.3 - Justo valor das propriedades de investimento**

Propriedades de Investimento	Justo valor a 31-12-2021
Bens de domínio público	0
Terrenos e recursos naturais	1 852 046
Edifícios e outras construções	3 365 691
Outras propriedades de investimento	0
Propriedades de Investimento em curso	0

Un:Euro

O justo valor apresentado inclui Propriedades de Investimento do Município e da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M.. Relativamente a estas últimas, as Propriedades de Investimento da entidade participada, o justo valor não difere em termos materiais, do valor do custo.



2021

RELATÓRIO
E CONTAS

3.5.9 NOTA 9 – IMPARIDADE DE ATIVOS

Os saldos de perdas por imparidades detalham-se de acordo com os quadros seguintes:

Quadro 9.1 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

Ativo	Natureza	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Modelo utilizado	
					Justo Valor	Valor de uso
Clientes, contribuintes e utentes	Ativo Gerador de Caixa	11.526.364,76	6.494.971	5.031.393	Corresponde ao valor líquido que se espera vir a receber, tendo sido criadas imparidades em função do risco de crédito avaliado	
Devedores subsídios reembolsáveis	Ativo Gerador de Caixa	60.806,11	60.806	0	Corresponde ao valor líquido que se espera vir a receber, tendo sido criadas imparidades em função do risco de crédito avaliado	
Devedores diversos	Ativo Gerador de Caixa	4.905.566,03	1.512.479	3.393.087	Corresponde ao valor líquido que se espera vir a receber, tendo sido criadas imparidades em função do risco de crédito avaliado	
Investimentos Financeiros	Ativo Gerador de Caixa	17.842.815,07	2.510	17.840.305	Corresponde ao valor de mercado, ao MEP no caso de participações relevantes e ao justo valor no caso de instrumentos cotados, tendo sido criadas imparidades	
Total		34.335.552	8.070.766	26.264.786		

Quadro 9.2 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa - Perdas por imparidade

Ativo	Quantia bruta (1)	Quantia recuperável (2)	Perda por imparidade (3)=(1)-(2)	Perda por imparidade acumulada em 2020	Perda por imparidade do período (5) = (3) - (4)
Clientes, contribuintes e utentes	0	0	0	0	0
Devedores subsídios reembolsáveis	60.806	0	60.806	60.806	0
Devedores diversos	4.905.566	3.393.087	1.512.479	1.499.066	13.413
Investimentos Financeiros	0	0	0	0	0
TOTAL	4.966.372	3.393.087	1.573.285	1.559.872	13.413

Quadro 9.3 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa - Reversão da perda por imparidade

Ativo	Quantia bruta (1)	Quantia recuperável (2)	Perda por imparidade (3)=(1)-(2)	Perda por imparidade acumulada em 2020	Reversão da perda por imparidade (5) = (3) - (4)
Clientes, contribuintes e utentes	11.526.365	5.031.393	6.545.494	6.595.660	-50.167
Devedores subsídios reembolsáveis	0	0	0	0	0
Devedores diversos	0	0	0	0	0
Investimentos Financeiros	18.861.375	18.858.865	2.510	2.546	-36
TOTAL	30.387.740	23.890.259	6.548.004	6.598.206	-50.202

Un:Euro

Conforme se pode verificar pelos quadros apresentados, o Grupo apresenta imparidades em ativos financeiros, tomando em consideração o risco de crédito avaliado. O valor que se encontra em processo de execução fiscal é integralmente considerado como perda de imparidade, de acordo com o modelo de risco adotado.

3.5.10 NOTA 10 – INVENTÁRIOS

Os movimentos do período, respeitantes a inventários, encontram-se vertidos nos quadros 10.1 e 10.2.

**Quadro 10.1 - Inventários**

Rubricas (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4)=(2)+(3)
Mercadorias	32 540	-2 192	30 348
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	409 213	-34 341	374 873
Produtos acabados e intermédios	720	0	720
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0	0	0
Produtos e trabalhos em curso	0	0	0
Total	442 473	-36 532	405 940

Un:Euro

Quadro 10.2 - Inventários - Movimentos do período

Rubrica	Quantia Escriturada Inicial	Movimentos do período							Quantia Escriturada Final
		Compras líquidas	Consumos /gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
Mercadorias	36.513	4.099.286	-4.105.452						30.348
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	311.936	450.860	-387.923				0	0	374.873
Produtos acabados e intermédios	1.575						-35.997	35.142	720
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0								0
Produtos e trabalhos em curso	0								0
Total	350.024	4.550.147	-4.493.375	0	0	0	-35.997	35.142	405.940

O valor inscrito em inventários diz respeito, sobretudo, à contabilização das mercadorias, por parte dos Serviços Municipalizados da Maia.

3.5.11 NOTA 11 – AGRICULTURA – NÃO APlicável

3.5.12 NOTA 12 – CONTRATOS DE CONSTRUÇÕES – NÃO APlicável

3.5.13 NOTA 13 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Os rendimentos de transações com contraprestação são rendimentos de transações pelos quais entidades do perímetro recebem, do exterior, ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços ou uso de ativos) a uma outra entidade.

Ao quadro 13.1 apresenta os rendimentos de transações com contraprestação do Grupo Municipal em 2021.



Quadro 13.1 - Rendimentos de transação com contraprestação

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido de 2021
Prestações de serviços	20 084 610
* Trabalhos por conta de particulares	2 245
* Mercados e Feiras	0
* Serviços Sociais	1 187 973
* Serviços Recreativos	0
* Serviços Desporto - Clube Maia Sénior	52
* Piscinas	190 370
* Recintos Desportivos	295 576
* Museus e Bibliotecas	1 015
* Ensino	194 727
* TRSU	7 404 787
* Consumos de água e saneamento	9 904 369
* Arrendamento	48 279
* Parque estacionamento	531 838
* Outros Serviços	323 379
Outras mercadorias	7 327 178
* Mercadorias	7 309 303
* Mprodutos Acabados ou intermédios	4 515
* Sucatas	13 360
Taxas, multas e outras penalidades	2 985 341
* Taxas de Justiça	6 631
* Taxas Específicas das Autarquias Locais	2 978 710
Rendas / Concessões	8 521 150
* Terrenos	72 007
* Energia elétrica (EDP)	2 437 931
* Edifícios e outras construções	6 011 212
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	146 766
* Juros	14 541
* Dividendos ou distribuições similares	20 130
* Outros	112 095
Outros	1 685 795
	TOTAL
	40 750 840

Un:Euro

Verifica-se assim que as principais rubricas de rendimentos de transações com contraprestação respeitam a Consumos de água e saneamento, Taxas de Resíduos Sólidos e Urbanos e Arrendamentos, sendo estes valores indexados às prestações de serviços efetuadas pela Maiambiente, Serviços Municipalizados e Espaço Municipal, respetivamente, e à venda de mercadorias (sobretudo de água), por parte dos SMAS.

3.5.14 NOTA 14 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

No quadro 14.1 encontram-se espelhados os rendimentos de transações sem contraprestação do grupo municipal de 2021:



Quadro 14.1 - Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Correções relativas a períodos anteriores reconhecidas em resultados do período	Transacções sem contraprestação do período reconhecido de 2021			Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
		Resultados	Património líquido	Rendimentos a reconhecer	Inicio do período	Final do período	
Impostos diretos	1 688 990	32 839 933	0	0	0	0	0
* Derrama	985 247	7 462 148	0	0	0	0	0
* Imposto municipal sobre imóveis	703 743	21 749 520	0	0	0	0	0
* Imposto único de circulação	0	3 627 170	0	0	0	0	0
* Outros (Contribuição Especial)	0	1 095	0	0	0	0	0
Impostos indiretos	59 170	13 740 237	0	0	0	0	0
* IMT	58 682	13 545 357	0	0	0	0	0
* Outros	489	194 880	0	0	0	0	0
Taxas, multas e outras penalidades	0	231 375	0	0	0	0	0
* Multas e Outras Penalidades	0	231 375	0	0	0	0	0
Transferências e subsídios sem condições	0	18 638 241	986 969	0	6 390	0	0
* FEF corrente	0	4 233 203	470 356	0	0	0	0
* FSM	0	1 655 519	0	0	0	0	0
* Participação IRS	0	9 495 100	0	0	0	0	0
* Participação IVA	0	516 847	0	0	0	0	0
* Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	0	0	516 613	0	0	0	0
* DGEST, ICNF e outros	0	2 657 654	0	0	6 390	0	0
* Segurança social	0	48 918	0	0	0	0	0
* Instituições sem fins lucrativos	0	31 000	0	0	0	0	0
Transferências e subsídios com condições	154 166	3 375 890	-1 056 568	4 316 883	654 305	625 828	0
* Estado	20 733	55 362	-76 095	126 116	0	0	0
* Serviços e Fundos Autónomos	10 633	997 932	111 049	0	186 794	0	0
* FEDER	122 589	908 268	-990 997	4 178 867	467 511	625 828	0
* Fundo de Coesão	0	602 573	-12 778	0	0	0	0
* FSE	0	547 152	0	11 900	0	0	0
* Outros - Resto do Mundo	0	177 048	20	0	0	0	0
* Sociedades e quase sociedades não financeiras	211	87 556	-87 767	0	0	0	0
Legados, ofertas e doações	0	1 599	31 064 228	0	0	0	0
* Numerário	0	0	0	0	0	0	0
* AFT	0	0	31 064 228	0	0	0	0
* Outros bens e serviços	0	1 599	0	0	0	0	0
Outros	0	687	0	0	0	0	0
	Total	1 902 326	68 827 963	30 994 629	4 316 883	660 695	625 828

Un:Euro

Os rendimentos de transações sem contraprestação que no corrente ano continuam a ser a principal componente de rendimentos do Grupo Municipal, no ano de 2021 totalizam 68.827.963€

Atenta a atividade desenvolvida pelo grupo, desde logo pelo próprio Município, grande parte dos rendimentos de transações sem contraprestação está relacionada com os impostos arrecadados a título de receita municipal e com as transferências.

Contribuem também para os rendimentos de transações sem contraprestação os legados, as ofertas e as doações, detalhadas no quadro infra - valores estes vertidos também nas contas individuais no Município.

**Quadro 14.2 - Natureza e tipo das principais classes de legados, ofertas e doações**

Natureza e tipo das principais classes de legados, ofertas e doações, evidenciando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos

Equipamentos e acessórios Informáticos	3 032,00
Edifícios e terrenos	108 956,00
Parcela de terreno destinada a integrar domínio público para alargamento da Rua da Levadinha - Pedrouços	3 700,00
Parcela de terreno destinada a integrar domínio público para alargamento da Rua da Levadinha - Pedrouços	10 700,00
Parcela de terreno destinada ao alargamento da Travessa da Escola Dramática de Milheirós.	13 700,00
Parcela de terreno - domínio público para execução de rotunda entre a Rua Joaquim Nogueira dos Santos, Av. João II e Rua Germano Sousa e Silva	21 856,00
Parcela de terreno rustico composto pastagem e caminho, lugar de Santa Cruz, Barca	59 000,00
Transmissão de ações representativas do capital social da STCP para o Município da Maia (9,61%) de acordo com D/L 151/2019	30 951 940,00
Cheques prenda destinado a atividades da cultura	300,00
Total	31 064 228,00

Un: Euro

O quadro anterior apresenta não só o rendimento reconhecido em resultado, mas também os montantes contabilizados no Património Líquido do Município, do qual sobressai a transmissão de 6.190.388 ações da STCP para o Município, a 01 de janeiro de 2021.

3.5.15 NOTA 15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Em 2021, a variação das Provisões, do Grupo Municipal, foi a seguinte:

Rubrica	Quantidade/faturado inicial	Aumentos			Diminuições			Quantidade/faturado final
		Reforços	Aumentos da quota descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	
Impostos, contribuições e taxas	0	0	0	0	0	0	0	0
Cessão de clientes	0	0	0	0	0	0	0	0
Processos judiciais em curso	1032 838	97 772	0	0	97 772	0	-66 096	-66 096
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0	0	0	0	0	0	0	0
Contrato coherente	0	0	0	0	0	0	0	0
Restituição de reorganização	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras provisões - Aplicação do MEP	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1032 838	97 772	0	0	97 772	0	-66 096	-66 096

Os valores em processos judiciais em curso, justificam-se pelos os valores apresentados nas contas individuais do Município, Tecmaia e Espaço, e os quais foram ajustados em quantias que se estimam suficientes para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo



de ocorrerem decisões desfavoráveis. O detalhe destes processos judiciais pode ser consultado nos relatórios de gestão de cada uma das entidades.

Os quadros seguintes apresentam os valores referentes respetivamente aos passivos (15.2) e ativos (15.3) contingentes e garantias prestadas (15.4), desagregados pelas diversas entidades que compõem o perímetro de consolidação.

Quadro 15.2 - Passivos Contingentes

	Natureza Passivos Contingentes	Valor Ação
Município		
Autoridade Tributária - IVA referente ao período de tributação de 2004		4 059 411
Maria Beatriz Fonseca de Sousa Araújo		32 579
SMAS		
Processo Judicial - 2655/13.7BEPRT		4 000
Processo Judicial - 1627/18.0BEPRT		107 780
Tecmaia		
Suposto crédito remanescente da operação de liquidação dos empréstimos bancários, reclamado por entidade que o adquiriu ao BCP		370 000
Montantes reclamados por fornecedores e não reconhecidos pela TECMAIA		167 119
Espaço Municipal		
Fase de processo de impugnação judicial - liquidações adicionais das finanças relativamente a IRC dos anos de 2002 a 2008		504 574
	TOTAL	4 740 889
Un:Euro		

Quadro 15.3 - Ativos Contingentes

	Natureza Ativos Contingentes	Estimativa efeito financeiro
SMAS		
Processo Judicial - 1774/16.2BEPRT		55 929
Tecmaia		
Montantes de impostos, respectivas coimas e juros, já pagos e reclamados ou impugnados pela Tecmaia:		
Liquidação adicional do IVA decorrente da divergência de opinião quanto ao enquadramento de contratos de locação em sede do referido imposto nos exercícios de 2014 e 2015		117 481
Liquidação adicional de IVA por divergência de opinião quanto à aplicação do art.º 24 n.º 5 do CIVA aos imóveis objeto de dação aos bancos, em 2015 (regularização do IVA deduzido, referente a esses bens imóveis) e discordância quanto ao cálculo do IVA a regularizar afeto ao lote1, vendido em 2015		247 442
IRC 2015 impugnado judicialmente		643 823
Juros e custas referentes ao IVA adicional de 2014 e 2015 e IRC de 2015		40 440
IVA - Excesso a reportar de períodos anteriores corrigido pela AT na sequência das liquidações adicionais de imposto		1 647
Montantes de entregas a efetuar pelos acionistas, de acordo com as seguintes deliberações em Assembleia Geral:		
Deliberação da Assembleia Geral de 4 de novembro de 2016 (entregas a efetuar pelos acionistas no âmbito do Plano de Liquidação aprovado)		2 818 000
Deliberação da Assembleia Geral de 7 de outubro de 2020 (entregas adicionais a efetuar pelos acionistas para pagamento de despesas de liquidação já vencidas, dívidas fiscais e custas de processos de impugnação local)		266 500
	Total	4 191 262
Un:Euro		



Quadro 15.4 - Garantias prestadas

GARANTIAS PRESTADAS		2021	2020	Norma legal habilitante
	Descrição das garantias prestadas			
Município				
	Duas garantias, no valor unitário de 6.541.626 €, indexadas aos Bancos BPI e Santander Totta, na sequência do contrato de cessão de créditos pela antecipação de rendas dos empreendimentos de habitação social, celebrado em 2004 pela Espaço Municipal.	8 124 906	9 866 206	
	Fórum da Maia prestado como garantia a favor do Ministério das Finanças em 2007 no âmbito do processo de execução fiscal existente, em consequência do Município ter contestado a decisão da cobrança do IVA associada ao processo de antecipação das rendas habitacionais realizado em 2004.	5 175 787	5 175 787	Art. 195º do Código do Procedimento e do Processo Tributário
	Garantias prestadas em 2005 a favor do ARHNORTE, IP - Administração da região Hidrográfica do Norte, IP	100 000	100 000	
	Garantia prestada em 2005 a favor do EP - Estradas de Portugal	2 500	2 500	
Espaço Municipal				
	Frações habitacionais prestadas como garantias a favor da Direcção Geral do Tesouro referente a liquidações adicionais das finanças relativamente a IVA e IRC dos anos de 2002 a 2008.	3 218 072	3 218 072	Art. 195º do Código do Procedimento e do Processo Tributário
Smas - Serviços Municipalizados				
	Pedido de Licenciamento de Instalação de Ramal Infraestruturas de Portugal	2 000	1 000	Artigo 68 do EERRN
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Maia Imo		6 602 213	7 003 660	Os imóveis da carteira do Fundo ficaram hipotecados em garantia do empréstimo

Un:Euros

3.5.16 NOTA 16 – EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXA DE CÂMBIO – NÃO APLICÁVEL

3.5.17 NOTA 17 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

O ano de 2022, pautado desde o seu início por um clima de recuperação económica pós pandemia, com impactos não negligenciáveis no mercado europeu e português, fica ainda marcado pela invasão do território da Ucrânia, por parte da Rússia. O abalo provocado nos mercados e na confiança de consumidores e investidores, associado às sanções económicas com que a própria União Europeia procurou reverter essa mesma ocupação, causaram e poderão vir ainda a causa em maior escala impactos sensíveis ao nível das economias locais. O aumento do preço das energias em geral (gasóleo, gás e eletricidade), a inflação generalizada e a perspetivada subida das taxas de juro, antecipam um provável aumento dos custos suportados também pelo Município, aumentando significativamente o grau de risco e incerteza quanto ao que o futuro mais próximo reservará.

Pelo exposto, não estando em questão o cumprimento dos compromissos municipais, não é possível no curto prazo medir o impacto que aquele conflito terá nas contas do município.

3.5.18 NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

São instrumentos financeiros quaisquer contratos que deem origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade.



Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciem um interesse residual nos ativos de uma entidade, depois de deduzir os seus passivos.

Os principais ativos financeiros do Grupo Consolidado em 31 de dezembro de 2021 estão relacionados com Contas a Receber, Caixa e equivalentes de caixa e Participações financeiras. Os ativos financeiros encontram-se detalhados nos quadros seguintes:

Quadro 18.1 - Ativos financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições		Quantia escriturada final
		Reversões de perdas por imparidade	Outros	Perdas por imparidade	Outras	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados						
Ativos financeiros detidos para negociação						
Participações financeiras - Justo valor						
Outros ativos financeiros	14 435	36	5 157	0	-217	19 411
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado						
Outros ativos financeiros						
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis						
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	660 695		25 420 631	-25 455 498		625 828
Clientes, contribuintes, utentes	5 323 908	311 288	113 077 595	-113 420 276		5 031 393
Estado e outros entes públicos	218 021		8 295 327	-8 244 412		268 936
Outras contas a receber	50 053 130		61 108 058	-13 413		51 208 589
Caixa e depósitos bancários	50 193 219		339 110 145		-336 543 237	52 760 127
Participações financeiras	0		0			
Participações financeira- Entidades societárias	1949 310		0		-2 500	1946 810
Participações financeira - Não societárias	2 295 157		30 000			2 325 157
Ativos financeiros mensurados ao Método de equivalência patrimonial (MEP)						
Participações financeiras	153 301		30 957 028	-17 561 402		13 548 927
	TOTAL	110 861 176	311 324	578 003 941	-274 534	-561 166 728
						127 735 179

Un:Euro

Como as diferenças entre o custo amortizado e o valor nominal não têm qualquer materialidade, optou-se por proceder ao registo das operações ao valor nominal (i.e. ao custo histórico), considerando a análise custo-benefício que deve estar subjacente à preparação das demonstrações financeiras.

Os Passivos financeiros estão relacionados essencialmente com financiamentos obtidos e outras contas a pagar e encontram-se detalhados nos quadros seguintes:

Quadro 18.2 - Passivos financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições		Quantia escriturada final
		Outros	Outros	Outros	Outros	
Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados						
Passivos financeiros detidos para venda						
Outros passivos financeiros						
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado						
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis			14 828 336	-14 828 336		0
Fornecedores	5 977 283	71 390 429	-71 789 021			5 578 692
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	657 643	10 696	-645 468			22 871
Estado e outros entes públicos	310 397	10 464 266	-10 493 161			281 502
Financiamentos obtidos	33 598 297	30 000	-6 799 825			26 828 472
Fornecedores de investimentos	641 268	49 339 414	-49 119 038			861 644
Outras contas a pagar	12 181 473	74 419 840	-73 150 560			13 450 753
	TOTAL	53 366 362	220 482 982	-226 825 410		47 023 935

Un:Euro



Quadro 18.3 - Investimentos Financeiros

Rubricas	Fração do capital detido à data do relato	Quantia escriturada final
Participações financeiras contabilizadas ao custo amortizado		
Participações financeiras - Societárias		
Município		
COOPERZOO - Cooperativa Zoológica da Maia, CRL ⁽¹⁾	13,33%	0
Metro do Porto	0,00007%	5
Águas do Norte, S.A.	1,243%	1380 000
Águas Douro e Paiva	2,71%	566 805
		1946 810
Participações financeiras - Não societárias		
Município		
FAM - Fundo de Apoio Municipal	0,46%	1922 337
Área Metropolitana do Porto	5,58%	19 917
Lipor	10,57%	19 378
Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis	2,16%	2 266
Associação Parque Ciências e Tecnologia Porto	2,947%	10 000
Associação Nacional de Municípios	0,393%	4 340
AdEPORTO - Agência de Energia do Porto	7,43%	15 125
Litoral Rural	16,67%	10 000
Turismo Porto e Norte de Portugal, E.R.	1,16%	1500
Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	5,71%	15 000
Associação Internacional das Cidades Educadoras	-	715
Corredor do Rio Leça, Associação de Municípios	25,00%	30 000
Fundação da Juventude	1,42%	24 940
Fundação do Desporto	4,093%	149 639
Fundação Serralves	0,6452%	100 000
		2 325 157
Participações financeiras - MEP		
Município		
Municípia - Empresa de Catografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	4,8459521%	158 390
STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA	9,61%	13 390 538
		13 548 927
Outros investimentos financeiros ao justo valor		
Município		
Instituto de Gestão do Crédito Público	-	2 905
Empresa Municipal de Estacionamento		
Fundo de compensação de trabalho	-	849
Maiambiente, Empresa Municipal de Ambiente		
Fundo de compensação de trabalho	-	9 734
Fundação Conservatório de Música da Maia		
Titulos de crédito agrícola	-	3 500
Fundo de compensação de trabalho	-	2 423
		19 411
Total dos Investimentos Financeiros		17 840 305
Un.Euro		

⁽¹⁾Entidade que se encontra em processo de dissolução e liquidação

Destaca-se a participação direta do Município da Maia no capital da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A. (STCP), empresa que integra o perímetro de consolidação. A municipalização desta empresa ocorre por força de lei (Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro, cuja concretização vem a ocorrer a 1 de janeiro de 2021, na sequência das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 175/2019, de 27 de dezembro), cabendo à Maia, nos termos do mesmo diploma legal, 9,61% das ações que titulam o capital social, correspondente a 6.190.388, no inicio do ano, mas que, no entanto, foram reduzidas para 1.729.800 no final de 2021, devido à redução do capital social.

Em 2021, foi constituída a Associação “Corredor do Rio Leça, Associação de Municípios”, na qual o Município adquiriu uma participação de 30.000€ correspondente a 25% do capital da entidade.

A associação tem como objetivo a criação e gestão do Corredor do Rio Leça, bem como a promoção ambiental, a valorização da natureza e da vida ao ar livre.



3.5.19 NOTA 19 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos empregados incluem i) benefícios de curto-prazo, tais como salários, ordenados e contribuições para a Caixa Geral de Aposentações ou Segurança Social, entre outros, ii) benefícios pós-emprego, tais como pensões, iii) outros benefícios de longo-prazo, tais como licenças por serviço prolongado e benefícios por incapacidade prolongada, e iv) benefícios de cessação de emprego. Destes, apenas têm relevância no contexto do Grupo Municipal os benefícios de curto-prazo (i) que, a 31 de dezembro de 2021, se quantificam assim (gastos com pessoal):

Quadro 19.1 - Gastos reconhecidos no período

Descrição	Valor a 31/12/2021
Custo de serviço corrente	
Remunerações dos órgãos autárquicos	393 716,33
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	23 013,74
Remunerações ao pessoal	20 606 316,10
Indemnizações	55 749,07
Encargos sobre remunerações	4 916 817,29
Acidentes de trabalho	417 538,16
Outros gastos com o pessoal	1 192 381,64
Outros encargos sociais	811 587,26
TOTAL	28 417 120

Un:Euro

Apresenta-se de seguida um mapa detalhado, com a composição dos funcionários efetivos por entidade do perímetro, no ano de 2021.

Quadro 19.2 - Mapa dos Funcionários efetivos

Município	Mapa de Efetivos por Categorias															
	Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia					Espaço Municipal										
	2021		2020			2021		2020			2021		2020			
Dirigente - Intermédio	44	41	3	Diretor Executivo	1	1	0	Diretores	2	2	0	Técnicos Superiores	16	18	-2	
Técnico Superior	293	277	16	Técnicos Superiores	4	4	0	Gestores de Unidade	1	1	0	Assistentes Administrativos	11	11	0	
Assistente Técnico	202	204	-2	Administrativos	4	4	0	Técnicos Superiores	12	10	2	Operários	2	2	0	
Assistente Operacional	317	356	-39	Coordenador de Manutenção	1	1	0	Assessor de Administração	1	1	0					
Informáticos	10	9	1	Auxiliar de Serviços Gerais	1	1	0	Assistentes Administrativos	6	6	0					
Polícia Municipal	28	18	10	Agente Fiscalização	3	3	0	Auxiliares Administrativos	5	5	0					
Outros	20	20	0	Estacionamento	5	5	0	Técnico de Informática	2	2	0					
				Agente Fiscalização	5	5	0	Chefias Intermédias	6	6	0					
				Encarregado	2	2	0	Condutores de Máq. Pesadas e Veículos Especiais	30	27	3					
	Total	914	925	-11	Total	21	21	0	Cantoneiros de Limpeza	88	82	6	Total	29	31	-2



Quadro 19.2 - Mapa dos Funcionários efetivos (continuação)

SMAS	Mapa de Efectivos por Categorias												Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação E.M., S.A.					
	Fundação Conservatório de Música da Maia				TECMIA - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A.				Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação E.M., S.A.				STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto ^(*)					
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020		
Técnicos Superiores	28	22	6	Técnicos Superiores	2	2	0	Direcção Geral	0	0	0	Dirigentes	7	7	0	Dirigentes	10	-
Coordenadores Técnicos	12	13	-1	Escretários	3	3	0	Direcção / Chefias Serviços	0	0	0	Técnico Superior	25	17	8	Pessoal Tripulante	1018	-
Assistentes Técnicos	30	34	-4	Contínuos	2	3	-1	Técnicas	0	0	0	Assistente Técnico	11	8	3	Inspector	41	-
Encarregado Geral	1	1	0	Empregada de Limpeza	1	1	0	Administrativas	0	0	0	Informático	4	4	0	Outros	266	-
Encarregado	2	3	-1	Professores	5	5	0											
Assistentes Operacionais	90	85	5															
Fiscais	1	1	0															
Especialista de Informática	2	2	0															
Total	166	161	5	Total	13	14	-1	Total	0	0	0	Total	47	36	11	Total	1335	0

(*) Entidade que integrou o perímetro de consolidação em 2021

As remunerações das pessoas-chave da gestão são apresentadas na Nota 20 – Divulgações de partes relacionadas, por se tratar de partes relacionadas no enquadramento normativo.

3.5.20 NOTA 20 – DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas relevantes identificadas em 31 de dezembro de 2021 incorporaram o perímetro de consolidação, conforme o referido no ponto 2.1.



Quadro 20.1 - Remunerações das Pessoas chaves de gestão

REMUNERAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS, DE FISCALIZAÇÃO E ÓRGÃOS DELIBERATIVOS				
Designação dos membros	Funções	Natureza da remuneração atribuída	Valor Anual Bruto Atribuído (*)	2021
Município				
Orgão Executivo				
António Domingos Silva Tiago	Presidente	Vencimento	65.372	
Emilia de Fátima Moreira dos Santos	Vereadora	Vencimento	48.929	
Mário Nuno Alves Sousa Neves	Vereador	Vencimento	48.529	
Paulo Fernando Sousa Ramalho	Vereador	Vencimento	48.949	
Marta Moreira de Sá Peneda	Vereadora	Vencimento	49.071	
Hernâni Avelino da Costa Ribeiro	Vereador	Vencimento	9.797	
Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho ⁽¹⁾	Vereadora	Vencimento	39.042	
José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho	Vereador	a)	3.740	
António Manuel Leite Ramalho	Vereador	a)	1.526	
Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras	Vereadora	a)	3.358	
Paulo Sérgio Fernandes da Rocha	Vereador	a)	3.053	
António José Ferreira Peixoto	Vereador	a)	916	
José António Andrade Ferreira ⁽¹⁾	Vereador	a)	2.442	
Jaime Manuel da Silva Pinho ⁽¹⁾	Vereador	a)	2.900	
Paula Cristina Romão Pereira ⁽¹⁾	Vereadora	a)	2.900	
EMEM - Empresa de Estacionamento				
Conselho de Administração				
Mário Nuno Alves de Sousa Neves	Presidente	-	-	
Maria Alexandra Leite Silva Teles de Menezes	Vogal	-	-	
Ángelo Augusto Santos Oliveira	Vogal	-	-	
Maiambiente				
Conselho de Administração				
Paulo Fernando Sousa Ramalho	Presidente	-	-	
Marta Moreira de Sá Peneda	Vogal	-	-	
Fernando António Ferreira Leite	Vogal	-	-	
Espaço Municipal				
Conselho de Administração				
Inácio Felício Filhal de Almeida	Presidente	Ajudas de custo	13.920	
Emilia de Fátima Moreira dos Santos	Vogal	-	-	
Nuno Ricardo Vieira da conceição Antunes Lopes	Vogal	-	-	
SMAS - Serviços Municipalizados				
Conselho de Administração				
António Domingos Silva Tiago	Presidente	-	-	
Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho	Vogal	-	-	
Paulo Fernando Sousa Ramalho	Vogal	-	-	
Albertino Abilio Moutinho da Silva	Diretor-Delegado	Vencimento	61.798	
Fundação Conservatório de Música da Maia				
Conselho Diretivo				
Emilia de Fátima Moreira dos Santos	Presidente	-	-	
Victor Manuel Martins Sampaio Dias	Vogal	-	-	
António Manuel Alves Ferreira	Vogal	-	-	
TECMAIA - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A.				
Comissão Liquidatária				
Mário Augusto Carvalho Rodrigues	Presidente da Comissão Liquidatária	-	-	
José Eduardo Pereira Vieira de Azevedo	Vogal da Comissão Liquidatária	-	-	
Maria Antónia Moura de Vasconcelos Lima	Vogal da Comissão Liquidatária	-	-	
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado MAIA IMO				
Entidade Gestora				
Fundger - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	Sociedade Gestora	b)	-	
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação E.M., S.A.				
Conselho de Administração				
Fernando do Nascimento Trigo	Presidente	Vencimento	40.602	
Rui Manoel da Graça Coias	Administrador não executivo	Senhas de Presença	5.423	
João Pedro Brito da Silva	Administrador não executivo	Senhas de Presença	5.423	
STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto				
Conselho de Administração				
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró	Presidente Executivo	Vencimento	86.070	
Ângelo Augusto Santos Oliveira ⁽²⁾	Vogal Executivo	Vencimento	45.845	
Rui André Albuquerque Neiva da Costa Saraiva ⁽²⁾	Vogal Executivo	Vencimento	34.595	
Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça	Vogal Executivo	Vencimento	68.856	

Un.: Euros

(*) Estão incluídas as Despesas de Represençao e Ajudas de Custo, numa ótica financeira, isto é, incluindo os acréscimos de Gastos em cumprimento do princípio da especialização do exercício.

(1) Vereadores cujo mandato terminou a 14 de outubro de 2021

a) Senhas Presença e quilómetros

b) Em 23 de dezembro de 2019, ocorreu a fusão por incorporação da Fundger - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. na Caixa Gestão de Ativos Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., conforme RC 2019

(2) Desempenhou funções apenas num semestre de 2021.

**3.5.21 NOTA 21 – RELATO POR SEGMENTOS**

Considerando que ainda não se encontra adequadamente implementado o sistema de informação que proporcione informação fiável relativamente aos segmentos, situação que resulta igualmente do processo de implementação da Contabilidade de Gestão e cujas limitações já foram apresentadas, adota-se para a aplicação da NCP 25 – Relato por Segmentos o período de três anos previsto na IPSAS 33, tal como referido na nota relativa à adoção pela primeira vez do SNC AP.

3.5.22 NOTA 22 – INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES – NÃO APLICÁVEL**3.5.23 NOTA 23 – OUTRAS DIVULGAÇÕES – NÃO APLICÁVEL**

2021

**RELATÓRIO
E CONTAS
CONSOLIDADAS**



**PARTE III
DEMONSTRAÇÕES
ORÇAMENTAIS
CONSOLIDADAS**



4.1 DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

A consolidação de contas e a determinação do perímetro de consolidação respetivo são enquadradas, ao abrigo do SNC-AP, por duas normas distintas: a Norma de Contabilidade Pública N.º 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (NCP 22) e a Norma de Contabilidade Pública N.º 26 – Contabilidade e Relato Orçamental (NCP 26). Resultam, das duas normas, diferentes critérios de delimitação do perímetro de consolidação que deve ser adotado nas duas esferas de prestação de contas, orçamental e financeira, razão por que se torna inviável qualquer possibilidade de fazer corresponder entre ambas, mesmo as rubricas que lhes são comuns – como sejam direitos e obrigações, recebimentos e pagamentos. Isto mesmo se explicou, em detalhe, anteriormente neste relatório (ponto 2.1).



4.2 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

RUBRICA	RECEBIMENTOS	2021	2020	RUBRICA	PAGAMENTOS	2021	2020
	Saldo de gerência anterior	49 355 030	37 152 270				
	Operações orçamentais [1]	43 661 579	32 171 152				
	Restituição do saldo oper. Orçamentais						
	Operações de tesouraria [A]	5 693 451	4 981 119				
	Receita corrente	96 983 698	93 782 998		Despesa corrente	67 292 103	64 327 699
R1	Receita Fiscal	46 013 415	45 049 917	D1	Despesas com o pessoal	25 013 678	24 051 963
R1.1	Impostos diretos	46 013 415	45 049 917	D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	18 545 128	17 961 497
R1.2	Impostos indiretos	0	0	D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	790 012	642 696
	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0	0	D1.3	Segurança Social	5 678 538	5 447 769
R3	Taxas, multas e outras penalidades	2 684 254	2 689 300	D2	Aquisição de bens e serviços	31 357 803	30 812 988
R4	Rendimentos de propriedade	2 541 457	3 012 600	D3	Juros e outros encargos	710 071	507 969
R5	Transferências e subsídios correntes	19 155 198	18 033 450	D4	Transferências e subsídios correntes	9 069 052	7 980 623
RS.1	Transferências correntes	19 155 198	18 033 450	D4.1	Transferências correntes	4 306 866	3 985 672
RS.1.1	Administrações Públicas	19 089 725	17 899 128	D4.1.1	Administrações Públicas	1 212 749	752 077
RS.1.1.1	Administração Central - Estado Português	18 983 400	17 778 810	D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0	0
RS.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	57 407	71 245	D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0	0
RS.1.1.3	Segurança Social	48 918	49 072	D4.1.1.3	Segurança Social	0	0
RS.1.1.4	Administração Regional	0	0	D4.1.1.4	Administração Regional	0	0
RS.1.1.5	Administração Local	0	0	D4.1.1.5	Administração Local	1 212 749	752 077
RS.1.2	Exterior - U E	25 286	72 322	D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	2 433 321	2 691 042
RS.1.3	Outras	40 187	62 000	D4.1.3	Famílias	396 637	537 553
RS.2	Subsídios correntes	0	0	D4.1.4	Outras	264 160	5 000
R6	Venda de bens e serviços	26 092 827	24 333 092	D4.2	Subsídios correntes	4 762 186	3 994 951
R7	Outras receitas correntes	496 548	664 639	D5	Outras despesas correntes	1141 498	974 156
	Receita de capital	9 719 512	11 317 273		Despesa de capital	31 088 838	24 989 855
R8	Venda de bens de investimento	2 187 672	995 179	D6	Aquisição de bens de capital	29 047 840	23 593 988
R9	Transferências e subsídios de capital	7 434 734	10 322 094	D7	Transferências e subsídios de capital	2 040 998	1 395 867
R9.1	Transferências de capital	7 434 734	10 322 094	D7.1	Transferências de capital	2 040 998	1 395 867
R9.1.1	Administrações Públicas	5 317 314	8 645 426	D7.1.1	Administrações Públicas	643 680	144 337
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	5 130 520	8 636 854	D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0	0
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	186 794	8 572	D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0	0
R9.1.1.3	Segurança Social	0	0	D7.1.1.3	Segurança Social	0	0
R9.1.1.4	Administração Regional	0	0	D7.1.1.4	Administração Regional	0	0
R9.1.1.5	Administração Local	0	0	D7.1.1.5	Administração Local	643 680	144 337
R9.1.2	Exterior - U E	2 107 420	1 469 248	D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	623 509	463 293
R9.1.3	Outras	10 000	207 420	D7.1.3	Famílias	0	0
R9.2	Subsídios de capital	0	0	D7.1.4	Outras	773 809	788 237
R10	Outras receitas de capital	97 107	0	D7.2	Subsídios de capital	0	0
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	111 678	56 344	D8	Outras despesas de capital	0	0
	Receita efetiva [2]	106 814 888	105 156 615		Despesa efetiva [5]	98 380 941	89 317 554
	Receita não efetiva [3]	0	0		Despesa não efetiva [6]	6 456 791	4 348 633
R12	Receita com ativos financeiros	0	0	D9	Despesa com ativos financeiros	205 000	105 777
R13	Receita com passivos financeiros	0	0	D10	Despesa com passivos financeiros	6 251 791	4 238 856
	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	150 476 466	137 327 767		Soma [7] = [5] + [6]	104 837 732	93 666 188
	Operações de Tesouraria [B]	8 344 783	8 331 768		DOTI		
						8 178 796	7 619 436
						51 498 173	49 355 030
						45 638 735	43 661 579
						5 859 439	5 693 451
						8 433 947	15 839 061
						97 670 870	88 809 585
						29 691 595	29 455 299
						-21 369 325	-13 672 582
						9 144 018	16 347 030
						150 476 466	137 327 767
						104 837 732	93 666 188



4.3 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA

Rubrica	LIQUIDAÇÕES	2021	2020	Rubrica	OBRIGAÇÕES	2021	2020
	Receita corrente	97 765 315	105 911 336		Despesa corrente	70 443 873	66 326 523
R1	Receita fiscal	46 013 415	45 049 917	D1	Despesas com o pessoal	25 146 466	24 265 628
R11	Impostos diretos	46 013 415	45 049 917	D11	Remunerações Certas e Permanentes	18 651 560	18 125 497
R12	Impostos indiretos	0	0	D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	794 365	646 490
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0	0	D13	Segurança social	5 700 541	5 493 641
R3	Taxas, multas e outras penalidades	3 120 781	5 061 595	D2	Aquisição de bens e serviços	32 776 848	32 581 926
R4	Rendimentos de propriedade	2 541 272	3 112 043	D3	Juros e outros encargos	724 244	519 112
R5	Transferências e subsídios correntes	20 113 671	18 118 614	D4	Transferências e subsídios correntes	10 162 742	7 980 623
R51	Transferências correntes	20 113 671	18 118 614	D41	Transferências correntes	4 310 804	3 985 672
R511	Administrações Públicas	20 048 198	17 984 292	D411	Administrações Públicas	12 127 49	752 077
R5111	Administração Central - Estado Português	18 977 010	17 785 200	D4111	Administração Central - Estado Português	0	752 077
R5112	Administração Central - Outras entidades	57 407	71 245	D4112	Administração Central - Outras entidades	0	0
R5113	Segurança Social	48 918	49 072	D4113	Segurança Social	0	0
R5114	Administração Regional	0	0	D4114	Administração Regional	0	0
R5115	Administração Local	964 862	78 775	D4115	Administração Local	12 127 49	0
R512	Exterior - U E	25 286	72 322	D412	Instituições sem fins lucrativos	2 437 258	2 691 042
R513	Outras	40 187	62 000	D413	Famílias	396 637	537 553
R52	Subsídios Correntes	0	0	D414	Outras	264 160	5 000
R6	Venda de bens e serviços	25 624 626	32 068 105	D42	Subsídios Correntes	5 851 938	3 994 951
R7	Outras receitas correntes	351 550	2 501 062	D5	Outras despesas correntes	1 633 574	979 233
	Receita de Capital	9 954 154	12 028 203		Despesas de capital	31 917 404	25 441 949
R8	Venda de bens de investimento	2 187 672	1 259 927	D6	Investimento	29 876 407	24 046 082
R9	Transferências e subsídios de capital	7 432 808	10 708 808	D7	Transferências de capital	2 040 998	1 395 867
R91	Transferências de capital	7 432 808	10 708 808	D71	Transferências de capital	2 040 998	1 395 867
R911	Administrações Públicas	5 317 314	8 725 426	D711	Administrações Públicas	643 680	144 337
R9111	Administração Central - Estado Português	5 130 520	8 777 483	D7111	Administração Central - Estado Português	0	144 337
R9112	Administração Central - Outras entidades	186 794	7 767 943	D712	Administração Central - Outras entidades	0	0
R9113	Segurança Social	0	0	D713	Segurança Social	0	0
R9114	Administração Regional	0	0	D714	Administração Regional	0	0
R9115	Administração Local	0	80 000	D715	Administração Local	643 680	0
R912	Exterior - U E	2 107 420	1 774 036	D712	Instituições sem fins lucrativos	623 509	463 293
R913	Outras	8 074	209 345	D713	Famílias	0	0
R92	Subsídios de capital	0	0	D714	Outras	773 809	788 237
R10	Outras receitas de capital	97 107	0	D72	Subsídios de capital	0	0
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	236 567	59 468	D8	Outras despesas de capital	0	0
	Receita efetiva [2]	107 719 469	117 939 539		Despesa efetiva [5]	102 361 278	91 768 471
	Receita não efetiva [3]	0	0		Despesa não efetiva [6]	6 456 791	4 348 633
R12	Receita com ativos financeiros	0	0		Despesa com ativos financeiros	205 000	109 777
R13	Receita com passivos financeiros	0	0		Despesa com passivos financeiros	6 251 791	4 238 856
	Receita total [4]=[1]+[2]+[3]	107 719 469	117 939 539		Despesa total [7]=[5]+[6]	108 818 069	96 117 105

2021

**RELATÓRIO
E CONTAS
CONSOLIDADAS**



**PARTE IV
CERTIFICAÇÃO
LEGAL DAS CONTAS
CONSOLIDADAS**

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as Demonstrações Financeiras Consolidadas anexas da **Município da Maia** (o Grupo), que compreendem o Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2021 (que evidencia um total de 543.682.028 euros e um total de Património Líquido de 472.233.999 euros, incluindo um Resultado Líquido do período atribuível à entidade mãe de 9.138.468 euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido e a Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras Consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira consolidada do **Município da Maia** em 31 de Dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao período findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a Opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "*Responsabilidades do Auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras*" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa Opinião.

Ênfases

- a) Conforme referido na Nota 1.2 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, o Exercício de 2020 foi o primeiro em que o Grupo aplicou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Dada a complexidade de algumas matérias e a prorrogação constante dos normativos contabilísticos quanto à não aplicação, no período de transição, de algumas Normas de Contabilidade Pública (NCP), e apesar dos esforços desenvolvidos pelos Serviços, o Grupo não aplicou ainda a NCP 4 – *Acordos de*

Município da Maia

Concessão de Serviços: Concedente, a NCP 25 – Relato por Segmentos e a NCP 27 – Contabilidade de Gestão. Apesar disso, e conforme igualmente referido no ponto 2.5 do Relatório Consolidado de Gestão, relativamente à NCP 25 e à NCP 27, é opinião do Órgão Executivo que a informação divulgada é considerada como relevante e adequada para a compreensão da actividade do Grupo Municipal;

- b) Ainda no seguimento do referido na alínea anterior, não foi possível concluir as alterações de reconhecimento e mensuração para parte dos *Activos Fixos Tangíveis* que sejam edifícios de habitação social, resultantes da aplicação da NCP 5. Apesar das situações pendentes serem significativamente inferiores às regularizadas em 2020 e 2021, estando a justificação associada à dimensão e complexidade da matéria bem como aos recursos disponíveis, e mesmo não dispondo, à data, de elementos precisos que nos permitam quantificar os efeitos em causa, dadas as características dos bens importa alertar para os efeitos materialmente relevantes que estimamos irão ocorrer no futuro ao nível do *Activo e Património Líquido* do Grupo Municipal;
- c) Conforme referido na Nota 15 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, existem *Activos e Passivos Contingentes* que poderão vir a materializar-se nos exercícios futuros, os quais, dada a sua natureza e incerteza quanto à efectiva concretização, foram apenas objecto de divulgação; e
- d) Conforme referido na Nota 17 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, após o encerramento de contas do Exercício de 2021 verificou-se a invasão da Federação Russa na Ucrânia, gerando-se um clima de incertezas com consequências já visíveis no aumento do custo de alguns bens, nomeadamente os custos energéticos e bens de 1^a necessidade. Apesar dos potenciais impactos económicos e sociais resultantes desta situação não serem passíveis de quantificação à data e de se antecipar um aumento dos custos a suportar pelo Grupo, é convicção do Órgão Executivo que a prossecução das actividades desenvolvidas pelo Grupo e o cumprimento dos compromissos contratuais assumidos não estarão em causa.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do Órgão de Gestão pelas Demonstrações Financeiras Consolidadas

O Órgão de Gestão é responsável pela:

- preparação de Demonstrações Financeiras Consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do Relatório Consolidado de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de Demonstrações Financeiras Consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

Município da Maia

- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

Responsabilidades do Auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras Consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as Demonstrações Financeiras Consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas Demonstrações Financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das Demonstrações Financeiras Consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo Órgão de Gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão de Gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das Demonstrações Financeiras Consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas Demonstrações Financeiras representam as transacções e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

Município da Maia

- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou actividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e
- comunicamos com os Encarregados da Governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Consolidado de Gestão com as Demonstrações Financeiras Consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as Demonstrações Orçamentais Consolidadas

Auditámos as Demonstrações Orçamentais Consolidadas anexas do Grupo que compreendem a Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental e a Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza (que evidencia uma receita total de 107.719.469 euros e uma despesa total de 108.818.069 euros), relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021.

O Órgão de Gestão é responsável pela preparação e aprovação das Demonstrações Orçamentais Consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na *Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26* do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as Demonstrações Orçamentais Consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o Relatório Consolidado de Gestão

Em nossa opinião, excepto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, o Relatório Consolidado de Gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as Demonstrações Financeiras auditadas e as Demonstrações Orçamentais, não tendo sido identificadas incorrecções materiais.

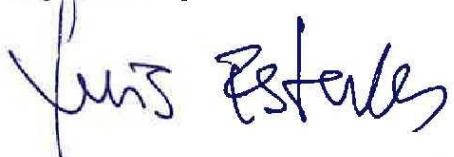
Conforme referido no ponto 2.5 do Relatório Consolidado de Gestão, o Grupo não incluiu as divulgações previstas na *NCP 27 – Contabilidade de Gestão*, mas divulgou as razões para esta insuficiência.

Município da Maia

Maia, 15 de Junho de 2022

Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda.

Representada por:



Luís Manuel Moura Esteves, ROC nº 944

(Registo na CMVM nº 20160561)



MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA